

LOA **2022**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Volume 8

**Análise de viabilidade das
propostas populares eleitas**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas VIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente. Em parte dos casos, as Secretarias basearam sua análise final apenas nos critérios técnicos e orçamentários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1938
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua nos distritos da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua (um por distrito), que deve conter: - camas para pernoite - chuveiros, banheiros e material para higiene pessoal de homens e mulheres - local próximo para guardar animais de estimação, pertences pessoais e estacionar carroças com segurança. - articulação com instituições e políticas públicas em diversas áreas, por exemplo: saúde mental, bucal, dependência química, oferta de cursos profissionalizantes, oferta de empregos, moradia, dentre outros. - formular parceria com ONGs e iniciativa privada para ofertar oportunidades de requalificação profissional e reingresso no mercado de trabalho.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A meta 16 do Programa de Metas (2021-2024) prevê a implantação de 12 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, de forma a garantir atendimento conforme perfil (idosos, mulheres, mulheres com filhos e pessoas trans) e que todos os serviços tenham no máximo 200 vagas, possibilitando o acompanhamento e o desenvolvimento de trabalho social mais efetivo junto aos acolhidos. Os territórios prioritários para implantação desses serviços serão as subprefeituras com maior concentração de população não acolhida dentre as quais se enquadra a Subprefeitura de Santo Amaro.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há óbice do ponto de vista jurídico.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária para a proposta em questão, na forma apresentada na Análise Técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Em 2022, implantação de 8 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especial para pessoas em situação de rua nos territórios prioritários para implantação desses serviços.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.4308
	ODS	1
	PdM	Meta 16

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2046
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar Centro Dia do Idoso na região da Vila Maria/Vila Guilherme
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar Centro Dia do Idoso na região da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A meta 17 do Programa de Metas (2021-2024) prevê a implantação de 16 Centros Dia para Idosos garantindo a presença de ao menos de 1 serviço dessa tipologia por subprefeitura
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há óbice do ponto de vista jurídico.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária para a proposta em questão.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação de 4 Centros Dia para Idosos no território municipal no exercício de 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.6154
	ODS	10
	PdM	Meta 17

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2282
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Retomada do Circo Escola, com reforma e investimentos no local
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O local onde operava o Circo Escola, através da SMADS com os serviços do CEDESP e Circo Social, está fechado desde março/2020, com a alegação de problemas estruturais nos edifícios. No equipamento ocorriam atividades educacionais e lúdicas – e também de lazer, assistência e sociabilidade para crianças, adolescentes, jovens e adultos, situados em um território de alta vulnerabilidade social, atendendo diretamente 460 pessoas (160 adultos e 300 crianças - uma demanda que precisa ser expandida), e 800 indiretamente. Além disso, o Circo Escola também é um equipamento histórico – com cerca de trinta anos de atuação e milhares de atendidos. Por isso, é necessário que a SMADS e a Subprefeitura do Butantã façam a reforma e o investimento no equipamento público e retomem as ações de assistência NO LOCAL, para que não se transforme em mais um lugar abandonado pelo poder público.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em agosto de 2021 foi formalizado o termo de cessão de uso do imóvel no qual funcionava os serviços do CEDESP Butantã e Circo Escola Butantã. Com a confirmação do espaço, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS iniciará as tratativas para sua reforma, concomitantemente aos processos de chamamento público para celebração de parcerias, as quais viabilizarão a reabertura dos serviços em 2022.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há óbice do ponto de vista jurídico.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Despesa em questão encontra-se prevista na proposta de lei orçamentária anual de 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação de CEDESP e Circo Escola Butantã
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.3023
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	255
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar polos culturais em locais ociosos/abandonados, entre outras propostas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CULTURA Criar PÓLOS CULTURAIS em locais ociosos/abandonados da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé (antigos TELE CENTROS) -Oficializar a Casa Hip Hop, hoje instalada na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo 4.180 -discutir com Movimentos Culturais e outros segmentos Conselhos da Região propostas para desenvolverem atividades Culturais nos locais.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Conforme a Meta 56 do Programa de Metas 2021-2024, a SMC pretende implantar quatro Distritos Criativos na Cidade de São Paulo. Os Distritos Criativos serão pólos de atração para negócios e atividades da indústria criativa, com uma das regiões já definidas (Triângulo Histórico - Sé). Há a previsão de implantação em mais três territórios, fora da região Central da cidade e com potencial para desenvolvimento de economia criativa. A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar a viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque a proposta de criar um Polo Cultural em local ocioso na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé. Como os Distritos Criativos estão em fase de levantamento dos possíveis locais de implantação pela SMC, não é possível garantir neste momento que será possível implantar na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé. Quanto à oficialização da Casa Hip Hop, hoje instalada na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, informamos que, atualmente, a SMC realiza o Edital de Mapeamento das Ocupações Culturais e o Edital de Premiação das Ocupações

	Culturais. A Secretaria Municipal de Cultura já realizou duas edições do Mapeamento e Credenciamento das Ocupações Culturais, que ocupam espaços públicos ociosos, tendo sido credenciados 17 espaços na primeira edição, e em breve serão divulgados os espaços credenciados na segunda edição. Além disso, também realizou uma edição do edital de premiação para estes espaços culturais, em que foram premiados 15 espaços. A SMC vem desenvolvendo diálogo com as ocupações culturais, articulando a construção de decreto para criar um Programa Municipal destinado a estes espaços, visando à realização de parcerias e transferência dos imóveis em questão para a esfera administrativa da SMC. Entretanto, a princípio não é possível a SMC se comprometer em oficializar a Casa Hip Hop deste local, uma vez que o espaço pertence à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), que por sua vez se manifestou sobre a necessidade do local para implantar uma Inspeção Regional de Jaçanã/Tremembé ID32. Atualmente, se encontra em fase de tratativas.
PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente a proposta não apresenta óbice para sua execução.
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Do ponto de vista orçamentário, a proposta não apresenta óbice para sua execução.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

	COMPROMISSO	A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar a viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque a proposta de criar um Polo Cultural em local ocioso na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.5426 98.25.5426
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3157
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Centro Cultural Multiuso de Abrangência Regional
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Centro Cultural Multiuso de Abrangência Regional Considerando que nossa Subprefeitura tem uma efervescência e multiplicidade de iniciativas culturais, é preciso criar espaços para fazer dessa uma potência para atrair pessoas de outros locais da cidade

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Conforme a Meta 56 do Programa de Metas 2021-2024, a SMC pretende implantar quatro Distritos Criativos na Cidade de São Paulo. Os Distritos Criativos serão pólos de atração para negócios e atividades da indústria criativa, com uma das regiões já definidas (Triângulo Histórico - Sé). Há a previsão de implantação em mais três territórios, fora da região Central da cidade e com potencial para desenvolvimento de economia criativa. A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar a viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque a proposta de Centro Cultural Multiuso de Abrangência Regional no território da subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Como os Distritos Criativos estão em fase de levantamento dos possíveis locais de implantação pela SMC, não é possível garantir neste momento que será possível implantar na subprefeitura Pirituba/Jaraguá.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente a proposta não apresenta óbice para sua execução.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Do ponto de vista orçamentário, a proposta não apresenta óbice para sua execução.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar A viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque A proposta de Centro Cultural Multiuso de Abrangência Regional no território da subprefeitura Pirituba/Jaraguá.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.5426 98.25.5426
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2107
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Projeto para profissionalização dos catadores de materiais recicláveis
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Considerando o grande número de catadores de recicláveis em circulação na cidade de São Paulo, propomos a criação de um programa de valorização, profissionalização e treinamento de segurança desses agentes recicladores de lixo, responsáveis por 90% do lixo reciclado no Brasil, segundo o IPEA. “É muita coisa que os catadores de lixo fazem pelo nosso meio ambiente, eles fazem mais do que muito governante.” Esta proposta é apresentada em parceria com a AMoAMooca - Associação dos Moradores e Amigos da Mooca, da qual sou parte integrante, com muita honra!

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta tecnicamente demonstra viabilidade e impacto social de grande relevância, entretanto, para sua execução é necessário a integração de diversas pastas para a sua implementação. Podendo o projeto ser desenvolvido projeto no âmbito do Programa Operação Trabalho, em ações de qualificação profissional e frentes de trabalho voltadas ao eixo de sustentabilidade e meio ambiente na Cidade de São Paulo. Conjuntamente com as demais pastas indicadas e de competência compartilhada para sua viabilidade. Proposta de Inserção de 100 beneficiários em projeto com carga horária diária de 4 horas e 20 horas semanais e bolsa auxílio.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há análise jurídica
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Poderá ser atendidas na dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores, constante da PLOA/2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável	

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Desenvolver projeto no âmbito do Programa Operação Trabalho, em ações de qualificação profissional e frentes de trabalho voltadas ao eixo de sustentabilidade e meio ambiente na Cidade de São Paulo. Conjuntamente com as demais pastas indicadas e de competência compartilhada para sua viabilidade. Proposta de Inserção de 100 beneficiários em projeto com carga horária diária de 4 horas e 20 horas semanais e bolsa auxílio.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4432
	ODS	8
	PdM	57

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2535
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais e o Programa de Combate ao desperdício
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais para, pelo menos, 1 por subprefeitura, disponibilizando 30% de permissões para produtores ou comerciantes que comercializem alimentos da agricultura familiar e orgânica ou em transição. Ampliar o Programa de Combate ao desperdício incluindo pelo menos 20% das feiras da subprefeitura no programa por ano, alcançando 80% das feiras em 2024.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A ampliação da rede de sacolões municipais é de responsabilidade da SMSUB. O Programa de Combate ao desperdício já está em andamento, com metas de ampliação. A subprefeitura de M'Boi Mirim ainda não tem nenhuma feira livre atendida pelo Programa, mas será contemplada nessa ampliação, que é vinculada a ampliação do Programa Operação Trabalho.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há análise jurídica.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Poderá ser atendidas na dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores, constante da PLOA/2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	O Programa de Combate ao desperdício já está em andamento, com metas de ampliação. A subprefeitura de M'Boi Mirim ainda não tem nenhuma feira livre atendida pelo Programa, mas será contemplada nessa ampliação, que é vinculada a ampliação do Programa Operação Trabalho.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4432
	ODS	1, 2, 8
	PdM	1

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2712
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Compostagem em cada subprefeitura; Reformulação Programa Hortas e Viveiros
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aprimorar os programas voltados à compostagem de resíduos orgânicos de feiras e podas urbanas da capital por meio do incremento da infraestrutura e logística com a dotação de uma unidade de compostagem em cada subprefeitura e recursos humanos adequado; Agilizar a reformulação do Programa Hortas e Viveiros da comunidade, que sofreu grande redução ao longo de 2020, articulando o projeto ao Programa Operação Trabalho (POT) com o intuito de fomentar as práticas de produção de alimentos orgânicos e agroecológicas, que promovem a saúde e a segurança alimentar e nutricional, unindo a produção de alimentos saudáveis com o auxílio financeiro a pessoas em vulnerabilidade social

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A implantação de infraestrutura para compostagem em cada subprefeitura é de responsabilidade da SMSUB. Em conjunto com a Coordenadoria do Trabalho (CT), que é responsável pelo Programa Operação Trabalho (POT), o Programa Hortas e Viveiros da comunidade de fato precisou ser reduzido em 2020, considerando todas as dificuldades ocasionadas pela situação da pandemia. No entanto, como proposto pelo munícipe, ele está em reformulação e será utilizado como uma das estratégias para o cumprimento da meta de estruturar 400 hortas urbanas no Município, conforme pactuado no Programa de Metas 2021-24.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há análise jurídica.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Poderá ser atendidas na dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores, constante da PLOA/2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	O Programa POT Hortas e Viveiros será reformulado e será utilizado como uma das estratégias para o cumprimento da meta de estruturar 400 hortas urbanas no Município, conforme pactuado no Programa de Metas 2021-24.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4432
	ODS	8, 15
	PdM	61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	72
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de equipamentos públicos de educação, cultura e esporte
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de equipamentos públicos de educação, cultura e esporte, como o Centro Unificado Educativo (CEU) no formato verticalizado, já que a região dispõe de poucas áreas (terrenos) disponíveis e muitos prédios na região. Temos muitas regiões de grande vulnerabilidade social na Sé como a Luz, Liberdade (Glicério), portanto a construção nessas regiões seria de grande valia para a população do entorno. Como o plano de metas prevê a construção de 46 equipamentos de CEUs, destinar desse montante, duas unidades para essas regiões que são de grande vulnerabilidade social, que é um pré-requisito para criação desses equipamentos.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para a viabilidade de implantação de equipamento CEU no bairro, acima mencionado, há necessidade de localização de imóveis com metragem de aproximadamente 20.000m ² ou 10.000m ² (na possibilidade de projeto verticalizado) disponíveis, ou para desapropriação, objetivando à análise de viabilidade técnica de implantação de equipamento CEU. Destacamos que a SME está envidando esforços para localização de imóveis na região central que atendam as necessidades técnicas para implantação do equipamento.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 a Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizou o parâmetro orçamentário para Construção de 12 CEUs.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A SME está procurando imóveis na região para verificar a possibilidade de implantação do equipamento.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.3363
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 25

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1728
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de 1 CEU na Cidade Ademar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de 1 CEU na Cidade Ademar, com projeto e formato a serem debatidos com a população e organizações locais. Demanda histórica da região, que tem o apoio de muitas organizações, incluindo Conseg local, Movimento de Saúde e Movimento de Moradia, além de lideranças e moradores. Muitas mobilizações já ocorreram pela instalação do equipamento. Desde 2007, documentos com a reivindicação foram entregues ao Poder Público. Em junho de 2015, o Fórum Social entregou ao prefeito de então um abaixo-assinado, com 10.300 assinaturas, e uma carta assinada por 28 organizações. Desde sua criação, o Conselho Participativo tem incluído a demanda do CEU como prioritária para a região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A implantação do equipamento está prevista no endereço à Av. Yervant Kissajikian, 1256, o terreno está em processo de Desapropriação, tratada em processo SEI 6022.2020/000.1332-9. O projeto executivo do mesmo está em fase de análise pela SPParcerias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 há recursos previstos para a Construção de 12 CEUs.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação do equipamento após de desapropriação e aprovação do projeto executivo.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.3363
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 25

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2449
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de CEU na região da Vila Santa Catarina
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	1. Um Centro Educacional Unificado (CEU) na região da Vila Santa Catarina; Observação: Peoposta aprovada pelo CPM Jabaquara para o Orçamento 2021 (ainda não executada). São Paulo, 02/05/2021. Mauro Alves da Silva, jornalista Presidente do Grêmio SER Sudeste - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor. Diretor de Comunicação do Consabeja Jabaquara - Conselho das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências. Editor da Tribuna do Jabaquara Secretário Geral do CPM Jabaquara

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	De acordo com o Decreto nº 57.478 de 28/11/2016, os Centros Educacionais Unificados (CEUs) são espaços educacionais que consolidam a integração entre educação e vida, assegurando o direito de acesso ao conhecimento, à cultura, a arte, ao esporte e ao lazer, à recreação e às tecnologias, articulado aos saberes e às potencialidades locais em torno de um projeto educativo significativo e socialmente relevante para todas as gerações, constituindo-se também como espaço de organização das camadas populares por meio da valorização e ampliação de seus saberes. Dessa forma, dada as limitações orçamentárias da Prefeitura Municipal de São Paulo, a construção de novas unidades dos CEUs é organizada a partir da observação de indicadores tais como, a oferta de esporte, lazer, equipamentos culturais e educacionais na região, priorizando as regiões com os menores indicadores, visando assim a superação do cenário de desigualdade social existente no município. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação realiza estudos para entender as demandas por unidades escolares, bem como equipamentos de lazer, cultura e esporte na cidade, bem como identificando os terrenos disponíveis e aptos para a instalação de novas unidades de CEUs. Tal objetivo faz parte do novo plano de metas da prefeitura de São Paulo, no qual está previsto como meta a construção de 12 novos CEUs. Para a viabilidade de implantação de equipamento CEU no bairro, há necessidade de localização de imóveis com metragem de aproximadamente 20.000m² disponíveis, ou para desapropriação, para análise de viabilidade técnica de implantação de equipamento CEU. Estudos de viabilidade serão realizados na região de Vila Santa Catarina, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 há recursos previstos para a Construção de 12 CEUs.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Estudos de viabilidade serão realizados na região de Vila Santa Catarina, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.3363
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 25

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	3069
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de CEU no Jardim Aristocrata
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Venho pedir, através do Plano de Metas 23. Que seja implantada um Unidade do CEU no Jd. Aristocrata. Trata-se de uma região que carece de atendimento a jovens/adolescentes e há um espaço disponível para este Equipamento. Sem mais para esta meta. Obrigada! ANA LETICIA ALVES LIMA (Aberta a votação popular em 13/julho. V. Processo SEI 6017.2021/0021373-0)

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA
CRITÉRIO TÉCNICO
ANÁLISE E COMENTÁRIOS

De acordo com o Decreto nº 57.478 de 28/11/2016, os Centros Educacionais Unificados (CEUs) são espaços educacionais que consolidam a integração entre educação e vida, assegurando o direito de acesso ao conhecimento, à cultura, a arte, ao esporte e ao lazer, à recreação e às tecnologias, articulado aos saberes e às potencialidades locais em torno de um projeto educativo significativo e socialmente relevante para todas as gerações, constituindo-se também como espaço de organização das camadas populares por meio da valorização e ampliação de seus saberes. Dessa forma, dada as limitações orçamentárias da Prefeitura Municipal de São Paulo, a construção de novas unidades dos CEUs é organizada a partir da observação de indicadores tais como, a oferta de esporte, lazer, equipamentos culturais e educacionais na região, priorizando as regiões com os menores indicadores, visando assim a superação do cenário de desigualdade social existente no município. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação realiza estudos para entender as demandas por unidades escolares, bem como equipamentos de lazer, cultura e esporte na cidade, bem como identificando os terrenos disponíveis e aptos para a instalação de novas unidades de CEUs. Tal objetivo faz parte do novo plano de metas da prefeitura de São Paulo, no qual está previsto como meta a construção de 12 novos CEUs. Para a viabilidade de implantação de equipamento CEU no bairro, há necessidade de localização de imóveis com metragem de aproximadamente 20.000m² disponíveis, ou para desapropriação, para análise de viabilidade técnica de implantação de

RETORNAR ATÉ 20/08

		equipamento CEU. Estudos de viabilidade serão realizados na região do jardim Aristocrata, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 há recursos previstos para a Construção de 12 CEUs.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Estudos de viabilidade serão realizados na região do jardim Aristocrata, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.3363
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2905
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar um Centro de Iniciação Esportiva do Fundão
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	1º- CRIAR UM CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO FUNDÃO. (dentro do clube náutico Guarapiranga, se possível) para os bairros, do entorno ou junto com o parque linear do Pq Cavalo Branco área esta no meio de 10 bairros .

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, porém sem recursos disponíveis
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Caso sejam viabilizados recursos, a proposta será enviada a Assessoria Jurídica desta Pasta para análise.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há recursos disponíveis para a elaboração de estudos e projetos necessários à implementação da proposta.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A implantação de um Centro de Iniciação Esportiva demanda a elaboração de estudos e um projeto detalhado. Há previsão orçamentária no PLOA 2022 para realização dos estudos e projetos, visando a implementação do Centro de Iniciação Esportiva nos exercícios seguintes.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	19.10.4503
	ODS	
	PdM	

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	77
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento à população de rua e dependentes químicos da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Um atendimento efetivo para a população que vive nas ruas da região da Sé e para os dependentes químicos da região da cracolândia, através do trabalho intersetorial como a da Saúde, Educação, Esportes e lazer, Habitação, Desenvolvimento Econômico e trabalho, Segurança ou seja, um atendimento plural e humanizado. O que observamos nas últimas décadas são intervenções policiais e programas sem planejamento de médio a longo prazo. Sempre quando muda a gestão municipal, reinicia-se um novo programa da estaca zero, fazendo com que o problema persista e só se agrave. Portanto é importante o desenvolvimento de uma política de Estado de médio a longo prazo, acompanhamento social, maior investimento público e transparência nesse processo.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____ Reencontro: SMDHC, SMADS, SMDet, SEHAB_ Programa Redenção: SMS, SMADS, SMDet, SMSU, SMDHC, SMSUB.

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é genérica, mas ela é viável e está de acordo com o que tem sido planejado no âmbito dos Programas Reencontro e Redenção
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável juridicamente

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável nos termos dos Programas Redenção e Reencontro.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A proposta é viável nos termos dos Programas Redenção e Reencontro.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	11.20.4884 No que diz respeito aos Programas Reencontro e Redenção é importante relatar que trata de um programas intersecretariais que não têm uma dotação específica formalmente estabelecido no orçamento para o acompanhamento de suas respectivas despesas, mas sim, advém de várias ações orçamentárias, especialmente nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico.
	ODS	1, 2, 11
	PdM	Meta 01, Meta 12

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	394
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Planos de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Nível Básico e Médio
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Destinar Recursos aos PCCS - Planos de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nível Básico e Nível Médio.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	SGM/SEGES está elaborando a proposta para a reestruturação das carreiras de nível básico e médio.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	SGM/SEGES e SGM/COJUR estão elaborando a minuta de projeto de lei que será encaminhada à câmara.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	SGM/SEGES elaborou os cálculos demonstrando o custo total da proposta e o impacto para os exercícios de 2022 2023 e 2024.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Elaborar a Minuta do Projeto de Lei e monitorar o andamento do processo.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	2100 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2022 NA ORDEM DE R\$ 122,6 MILHÕES PARA COMPORTAR AS NOVAS DESPESAS DECORRENTES DA REESTRUTURAÇÃO PROPOSTA.
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	617
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Regularização Fundiária na região do Grajaú e demais localidades
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Dar uma atenção nos processos e pedidos de regularização fundiária pois tem muitas famílias com a necessidade da sua casa própria de uma moradia digna na região do Grajaú e demais localidades (Aberta a votação popular em 13/julho. V. Processo SEI 6017.2021/0021373-0)

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável e em andamento. Existem diferentes áreas com processos de regularização fundiária abertos na Secretaria nesta subprefeitura, que se encontram em diferentes etapas do processo de regularização.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	SEHAB considera os serviços relacionados ao gerenciamento de regularização fundiária com alta prioridade e de necessidade contínua. Há, ainda, destinação de recursos para obras específicas com a finalidade de regularização fundiária.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Continuidade dos contratos de gerenciamento de Regularização Fundiária em 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	91.10.3356
	ODS	11.1
	PdM	14

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	924
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de moradias sociais e de Cj.Habitacional próximo à Av.Roberto Marinho
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Na região do Campo Belo há déficit de habitação, há moradias precárias em 18 comunidades carentes. Construir moradias sociais e concluir CONJUNTO HABITACIONAL próximo à Roberto Marinho

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável e em andamento mediante provisão habitacional via Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE). O Conjunto Habitacional Estevão Baião, no distrito de Campo Belo, encontra-se em fase de trabalho social de pós-ocupação em acompanhamento pela SEHAB.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para o exercício de 2022 há a previsão de licitação de projetos de unidades habitacionais nas áreas 1, 2, 4, 5, 7, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 29 30, 31, 33, 34, 35, 43, 61 e 62 da OUCAE.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Licitação dos projetos das áreas mencionadas para produção de unidades habitacionais na Subprefeitura.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	29.30.3354
	ODS	11.1
	PdM	12

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1183
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Verba para compra de terrenos e projetos de HIS
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Verba destinada no orçamento para compra de terrenos, e projetos de HIS faixa 1 para atendimento das famílias das comunidades Mirandas 1 e 2, Olaria e Canto do Rio que fazem parte do Pirajussara 7, onde houve uma eleição do Conselho de Seis e apresentação de projeto de urbanização no Renova SP pelo escritório da Abarst.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos de viabilidade para aquisição de terrenos e produção de UH na Subprefeitura.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Subprefeitura de Campo Limpo serão destinados recursos para desapropriações necessárias à continuidade de obras de urbanização e aquisição de terreno, destinados à construção de UH. Das áreas do Programa Renova, foram priorizadas as áreas do PAI Pirajussara 5 por possuírem demanda judicial, para as quais haverá contratação de projeto executivo de urbanização.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Desapropriações para obras de urbanização e aquisição de terrenos para produção de UH. Além da contratação de projeto executivo de urbanização do PAI Pirajussara 5.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.14.3354
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1736
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de 2000 unidades de HIS's nos distritos de Cidade Ademar e pedreira.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de 2000 unidades de moradia de interesse social em áreas incluídas em PEUC nos distritos de Cidade Ademar e pedreira.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMUL, por mencionar PEUC

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável e em andamento, processo de urbanização e estudos para a construção de unidades habitacionais na subprefeitura. A entrega das unidades habitacionais está prevista para ocorrer a partir do ano de 2024.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para o exercício de 2022, há a previsão de destinação de recursos para a provisão de unidades habitacionais na Subprefeitura de Cidade Ademar, no distrito de Pedreira. Entregas estão previstas apenas para pós 2024.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Urbanização e início intervenções para provisão habitacional.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.14.3354
	ODS	11.1
	PdM	12

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1758
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de Unidades Habitacionais Populares para atender a famílias da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de Unidades Habitacionais Populares para atender a Famílias da Região, pois há mais de 30 anos que não temos o Programa de Moradias Populares.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável e em andamento, com previsão de construção de unidades habitacionais na subprefeitura.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para o exercício de 2022 há previsão orçamentária para intervenções de produção de unidades habitacionais no Lote 7 da PPP municipal da habitação.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Avançar nas obras de provisão habitacional na região.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.14.3354
	ODS	11.1
	PdM	12

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2111
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Diversas ações de saneamento básico
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO Articular, levantar dados e formular pequenos projetos de intervenção em áreas de alta vulnerabilidade e riscos sanitários implementar programas, projetos voltadas a diagnosticar e apontar politicas de saneamento direcionadas para favelas e ocupações irregulares estabelecidas nas regiões precarizadas da cidade. Utilizar de ferramentas de tecnologia social, alinhados ao conhecimento técnico (ex: IPT) para desenvolver projetos de intervenção; visando o desenvolvimento Local preconizados na agenda 2030.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Secretaria das Subprefeituras - Subprefeitura do Butantã.

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável, já existem ações em andamento que consideram tais diagnósticos. Novas intervenções necessitam de estudos de viabilidade para realização de novos projetos de urbanização na subprefeitura.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há saldo na OUCFL para intervenções habitacionais. Na subprefeitura do Butantã está sendo pleiteado recurso junto à OUCFL para desapropriação de terreno para reassentamento das famílias da área Jardim Panorama e para desenvolvimento dos projetos de urbanização.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Obter recursos junto à OUCFL e início do processo de desapropriação de terrenos para HIS.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	29.50.3354
	ODS	11
	PdM	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	792
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Término de obras de ligação de avenidas da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Termino da Obra de ligação da Av. Imperador com a Avenida Dr. Deputado José Aristodemo Pinotti. A Av. Marechal Tito Inclusive já houve desapropriações e não foi concluída a obra que passa por dentro da Vila Progresso. Essa obra trata beneficio a região melhorando o Transito complicado na região central de São Miguel Paulista e congestionamento.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: _____ [ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Trata-se de importante ligação viária, com elevado custo de implantação por implicar em grande volume de desapropriações. Segue em fase de elaboração de licitação a contratação de Projeto Básico e Executivo da Ligação Viária entre a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti e Av. Imperador, Projeto de Canalização do Córrego Itaqueruna no referido trecho e obtenção de outorga no DAEE.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Viável para contratação do Projeto Básico e Executivo, estimado em aproximadamente R\$ 570.000,00.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Projeto Básico e Executivo da Ligação Viária entre a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti e Av. Imperador, Projeto de Canalização do Córrego Itaqueruna no referido trecho e obtenção de outorga no DAEE.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.5100
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	803
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Reconstrução da ponte que passa sobre o córrego buracão no Bairro Sol Nascente
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Reconstruir a ponte que passa sobre o córrego buracão no Bairro Sol Nascente - Perus. Aumentando sua capacidade de tráfego, altura e redirecionar a tubulação de água da SABESP Justificativas: 1) Garantir o direiro a mobilidade principalmente nos dias de chuvas mais fortes. 2) Aumento do tráfego que em breve será maior ainda tendo em vista novo empreendimento de construção de casa.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Perus/Anhanguera / SMSUB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Pontilhão existente, necessário contratação de estudo de verificação hidráulica e a reconstrução do pontilhão após estudo.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Viável.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratação de estudos para verificação hidráulica.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.5100 22.10.5013
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1002
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba o projeto já existe inclusive tem recursos destinados a ele, mas muito se fala a pelo menos 4 anos mas nada de concreto ainda. Acredito ser uma tema prioritário para a toda a zona sul que depende basicamente das pontes do Avon e Socorro que há décadas estão saturadas.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A ligação do Jardim Veleiros com o Jardim Jurubatuba pela ponte sobre o canal do Rio Guarapiranga tem interesse viário estritamente local pela pouca profundidade das ruas dos dois bairros. Intervenção prevista no plano diretor, integrante de eixo viário e de mobilidade. viável com desapropriações/remoções. O estudo preliminar indicou a necessidade de desapropriação parcial de 7 contribuintes, sendo 2 com benfeitorias. A partir do valor venal, foi estimado o valor total de desapropriação de aproximadamente R\$ 10 milhões. Pelo levantamento preliminar, não identificamos famílias vulneráveis no local, porém, caso sejam identificadas na etapa de projeto, poderá incidir atendimento provisório (bolsa aluguel) e definitivo (reassentamento) pela Administração, mas não temos dados adicionais no momento.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Intervenção incluída na PLOA 2022 e PPA 2022-2025.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratação de projetos.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.5100
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1319
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Drenagem na Ponte antiga do Jd. Aracati
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	GOSTARIA DE SOLICITAR IMPLANTAÇÃO DE DRENO NA PONTE ANTIGA DO JD ARACATI , FOI CONSTRUÍDO A PONTE NOVA QUE ATENDE O TRANSITO SENTIDO CENTRO , MAS A PONTE ANTIGA ENCHE DE AGUA EM DIAS DE CHUVA , IMPEDINDO TRANSITO DE PEDESTRES PELA CALÇADA , NÃO SE TRATA DE OBRA CARA , BASTA ABRIR PASSAGEM PARA A AGUA CAIR DENTRO DA REPRESA , JA QUE A PONTE PASSA EM CIMA DA REPRESA. ESTA PONTE JA BALANÇA , O ACUMULO DE AGUA PODE DANIFICAR A EXTRUTURA.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: DER
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Pela avaliação preliminar, a intervenção necessária é a execução de bocas de lobo e tubulação adicionais ao sistema existente e furos no tabuleiro da ponte. Será feita vistoria para melhor avaliação e definição.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Viável
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Conclusão das obras.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1553
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Abertura da Avenida Mar Vermelho, situada no Parque Savoy City
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Abertura da Avenida Mar Vermelho, situada no Parque Savoy City, que fará a ligação entre o estádio do Corinthians e a Avenida Professor de Sampaio e Souza . Com essa ligação de vias o acesso para os bairros de Sapopema e São Mateus será melhor direcionado, diminuindo o fluxo e trajeto em outras avenidas e ruas do bairro.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O alargamento da Av. Mar Vermelho integra o plano viário/urbanístico desenvolvido para a Macroárea de Estruturação Metropolitana Arco Jacú-Pêssego, aprovado pela lei 16.495/16. O plano urbanístico em questão encontra-se previsto no PDE (Plano Diretor Estratégico) e tem por objetivo orientar o desenvolvimento urbano bem como recuperar a qualidade dos sistemas ambientais dos rios, córregos e áreas vegetadas articulando-os adequadamente com os sistemas de mobilidade . O referido plano urbanístico foi desenvolvido pela SPUrbanismo. Para a ligação viária desde a Av. Itaquera até a Av. Prof. Afonso de Sampaio e Souza (proposta 1553) a SPUrbanismo desenvolveu projeto funcional que contempla corredor de onibus e ciclovia. A implantação desse sistema viário requer as seguintes intervenções : - alargamento da Rua Pedro de Labatut (extensão aproximada: 478,00m) - alargamento da Rua Marino Silvani (extensão aproximada: 250,00) - alargamento da Av. Alziro Zarzur (extensão aproximada 510,00m) - alargamento da Av. Mar Vermelho (extensão aproximada: 310,00m) - abertura de via entre Av. Mar Vermelho e Rua Joaquim Meira de Siqueira (extensão aproximada : 260,00m) - alargamento da Rua Joaquim Meira de Siqueira (extensão aproximada 1,220,00m) - intervenções junto ao Córrego Pelegrino - pontilhões - desapropriações

		Trata-se, certamente, de sistema viário de grande importância para a malha viária local e para o sistema de transporte público da cidade.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há disponibilidade orçamentária para a realização dos estudos, conforme o Compromisso.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Estudos para contratação da elaboração de projetos básicos e executivos.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.5100
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1868
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Reestruturação de sistema de águas pluviais da Várzea da Barra Funda
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Re-estruturação do sistema de recolhimento das águas pluviais da Várzea da Barra Funda (entre o Viaduto Pompéia e o Viaduto Antártica, entre a linha de trem e a Av. Marquês de São Vicente).

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Lapa / SMSUB / SIURB

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A demanda está contemplada no projeto do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, integrante da Operação Urbana Água Branca, cujo projeto está em licitação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A demanda está contemplada no projeto do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, prevista no plano de intervenções da Lei da Operação Urbana Água Branca.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A demanda está contemplada no projeto do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, integrante da Operação Urbana Água Branca, que dispõe de recursos em caixa para este projeto e futura obra.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Em 2022 o projeto e estudos ambientais estarão contratados e desenvolvidos até estágio avançado com previsão de conclusão em 2023.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1983
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Executar projeto e obras de drenagem no Jardim Piratininga
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Executar projeto e obras de drenagem no Jardim Piratininga. Priorizar a entrada do Jardim Piratininga na Rua Dr. Assis Ribeiro altura do número 1880 embaixo da linha da CPTM evitando o alagamento da Rua Dr. Assis Ribeiro e a inundação da Rua Adelina Linhares dentro do Jardim Piratininga.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Penha / SIURB
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Informamos que para o local não consta projeto de drenagem atualizado. Trata-se de área muito plana junto ao braço do Rio Tietê, portanto será um projeto de média a grande complexidade que exigirá medidas diferenciadas. Quanto ao acesso ao bairro, trata-se de um projeto complexo devido a travessia sob a CPTM que está ativa em funcionamento e não pode ser interrompida. Proposta parcialmente viável.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há disponibilidade orçamentária para realização dos estudos de drenagem necessários.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Realização de novos estudos, de forma a atualizar projeto de drenagem para o local e subsidiar ações corretivas.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1912
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar pontos do Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal. Como as escolas são os equipamentos mais capilares do município, o Programa já é consolidado e sua expansão está prevista na meta 57 da PMSP; a ação se mostra perene, de baixo custo, rápida implantação, além de basilar para outras políticas.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Programa WiFi livre pode atender ao escopo de disponibilizar sinal de internet via wi-fi gratuito nos espaços públicos escolares, disponíveis inclusive aos finais de semana enquanto a unidade estiver aberta. No entanto cumpre ressaltar, que no momento não é parte do escopo do programa a disponibilização de internet nas escolas em áreas exclusivamente pedagógicas como por exemplo salas de aula e prédios administrativos. Por fim, não é parte do escopo do programam também a disponibilização de internet de forma individualizada para cada aluno da rede pública municipal.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O projeto está pautado na entrega das localidades através do modelo de credenciamento de empresas interessadas em ofertar o serviço em troca da permissão de veicular publicidade, estando sob a responsabilidade do município os custos relativos a gasto de pessoal com a gestão/fiscalização do programa. Os custos com sinalização visual das localidades (Placas, Adesivos e etc.). Custos com disponibilização de poste primário de energia elétrica e custeio da energia elétrica necessária para a operação de cada localidade. A estimativa desses gastos em investimento/custeio já está previstos na PLOA 2022 e no PPA 2022-2025.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4305
	ODS	9C
	PdM	Meta 59

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1919
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar pontos do Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal. Como as escolas são os equipamentos mais capilares do município, o Programa já é consolidado e sua expansão está prevista na meta 57 da PMSP; a ação se mostra perene, de baixo custo, rápida implantação, além de basilar para outras políticas.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Secretaria Municipal de Educação

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Programa WiFi livre pode atender ao escopo de disponibilizar sinal de internet via wi-fi gratuito nos espaços públicos escolares, disponíveis inclusive aos finais de semana enquanto a unidade estiver aberta. No entanto cumpre ressaltar, que no momento não é parte do escopo do programa a disponibilização de internet nas escolas em áreas exclusivamente pedagógicas como por exemplo salas de aula e prédios administrativos. Por fim, não é parte do escopo do programam também a disponibilização de internet de forma individualizada para cada aluno da rede pública municipal.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O projeto está pautado na entrega das localidades através do modelo de credenciamento de empresas interessadas em ofertar o serviço em troca da permissão de veicular publicidade, estando sob a responsabilidade do município os custos relativos a gasto de pessoal com a gestão/fiscalização do programa. Os custos com sinalização visual das localidades (Placas, Adesivos e etc.). Custos com disponibilização de poste primário de energia elétrica e custeio da energia elétrica necessária para a operação de cada localidade. A estimativa desses gastos em investimento/custeio já está previstos na PLOA 2022 e no PPA 2022-2025.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4305
	ODS	9C
	PdM	Meta 59

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1942
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar pontos do Programa Wi-fi Livre SP em todas as escolas da rede municipal. Como as escolas são os equipamentos mais capilares do município, o Programa já é consolidado e sua expansão está prevista na meta 57 da PMSP; a ação se mostra perene, de baixo custo, rápida implantação, além de basilar para outras políticas.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Programa WiFi livre pode atender ao escopo de disponibilizar sinal de internet via wi-fi gratuito nos espaços públicos escolares, disponíveis inclusive aos finais de semana enquanto a unidade estiver aberta. No entanto cumpre ressaltar, que no momento não é parte do escopo do programa a disponibilização de internet nas escolas em áreas exclusivamente pedagógicas como por exemplo salas de aula e prédios administrativos. Por fim, não é parte do escopo do programam também a disponibilização de internet de forma individualizada para cada aluno da rede pública municipal.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O projeto está pautado na entrega das localidades através do modelo de credenciamento de empresas interessadas em ofertar o serviço em troca da permissão de veicular publicidade, estando sob a responsabilidade do município os custos relativos a gasto de pessoal com a gestão/fiscalização do programa. Os custos com sinalização visual das localidades (Placas, Adesivos e etc.). Custos com disponibilização de poste primário de energia elétrica e custeio da energia elétrica necessária para a operação de cada localidade. A estimativa desses gastos em investimento/custeio já está previstos na PLOA 2022 e no PPA 2022-2025.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4305
	ODS	9C
	PdM	Meta 59

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1591
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes, entre outras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proponho a utilização do espaço ao lado da EE Ruy de Melo Junqueira, na Av. dos Metalurgicos de melhorias do terreno baldio com a conclusão da Rua Barão Diniz de Samuel oferecendo uma saída para o Jd. Souza Ramos até a Av. dos Metalurgicos; uso do espaço, hoje abandonado para a construção da sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes (que hoje é alugada), com a possibilidade de implantar no mesmo espaço uma unidade do Descomplica SP , além de uma praça multiuso para revitalizar o espaço. Isso irá oferecer maior qualidade de vida e segurança.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Cidade Tiradentes / SMIT

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Havendo a construção da sede própria da Subprefeitura Cidade Tiradentes, é possível implantar uma unidade do Descomplica SP, porém dependerá de recursos a serem disponibilizados. Por fim, ressaltamos que existe a previsão de inauguração do Descomplica SP Cidade Tiradentes, no ano de 2022, sendo considerado assim, o cumprimento parcial da proposta.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente (selecionar esse item) ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Cumpre-nos salientar, que no momento encontra-se em fase inicial de contratação, despesas destinadas a instalação da unidade Descomplica-SP Cidade Tiradentes, não sendo parte do escopo previsto no PPA 2022-2025 e PDM 2021-2024, alteração da localidade desta unidade.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Sob a ótica orçamentária, a alteração do escopo inicial da localidade da unidade Descomplica SP – Cidade Tiradentes, irá acarretar em prejuízo dos recursos já aplicados na implantação prevista, e demandando mais recursos não previstos nas peças orçamentárias.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AValiação FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Inauguração da unidade Descomplica SP – Cidade Tiradentes, na localidade proposta no PDM 2021-2024.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.1358
	ODS	Não consta
	PdM	Meta 72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	91
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de 3ª Faixa na Estrada de Ligação Chica Luisa, e dentre outras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar 3ª Faixa na Estrada de Ligação Chica Luisa: 1) desde a ponte do córrego Buracão até a Escola Estadual Sol Nascente, sentido rodovia Anhanguera bairro e 2) desde o clube AeroSampa até o viaduto que passa por cima do Rodoanel Mario Covas próximo ao 2750 sentido bairro rodovia Anhanguera. Justificativas: 1) Alto índice de tráfego de veículos pesados provocando desgaste no asfalto que não foi projetado para suportar excesso de peso. 2) Alto índice de acidentes provocados por estes veículos. Ex: abalroamento de veículos de passeio x caminhões, obstrução do trânsito por derrapamentos, derrubadas de postes de luz prejudicando não só a população como também o comércio que fica sem energia e internet. 3) Inclusive já temos um abaixo-assinado com 200 assinaturas realizado pela ACEDA - Associação Comercial e Empresarial do Distrito Anhanguera - da qual sou presidente.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Situação depende de vistoria técnica e estudos aprofundados para se avaliar possíveis soluções de engenharia de tráfego. Pode-se estabelecer como compromisso tais estudos e a proposição e a implementação das soluções que se mostrarem necessárias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta adequada à proposta orçamentária de SMT.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Conduzir diagnóstico das condições de trânsito na Estrada de Ligação da Av Chica Luiza e elaborar projeto com as soluções de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.4702
	ODS	Não
	PdM	Não

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	700
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Três propostas para Mobilidade Urbana
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir novos corredores de ônibus; Plano de mobilidade urbana em São Paulo - Perimetral Leste: Corredor Dom João Neri/Corredor iguatemí/Av. Rgueb - 18,2 km; Analisar e discutir. Adequar e submeter a crivo público a proposta de construção terminal do Plano de mobilidade no Itaim Paullista/Vila Curuçá (Já existe um projeto básico na SP Urbanismo - SMUL).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SP Obras

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Projeto básico elaborado, viável para licitação do projeto executivo e posterior execução das obras (no pós-2022). Haverá necessidade de desapropriação de imóveis residenciais e comerciais previamente à execução das obras. Obras estão contidas em metas do Programa de Metas 2021-2024.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. A implantação é realizada diretamente pela SPTrans ou pela SPObras.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	46 e 47

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	987
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Prolongar ciclovia da Radial Leste no trecho entre Itaquera e Guaianases
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Realizar o prolongamento da ciclovia da Radial Leste no trecho entre Itaquera e Guaianases. O bairro de Guaianases não possui nenhuma estrutura cicloviária ligada à malha.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tendo em vista o compromisso do Programa de Metas de atingir ao menos 80% das Subprefeituras com conexão cicloviária com a região do centro expandido da cidade, será necessário estudar conexões cicloviárias para as Subprefeituras que ainda não possuem conectividade ou estruturas cicloviárias existentes, como é o caso da Subprefeitura de Guianases. Embora haja estudos para conectar essa Subprefeitura, não necessariamente isso será feito por meio da Radial Leste.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. Deverá ser observada a a obrigatoriedade de submissão de novas rotas a execução de audiências públicas (art. 7º da Lei nº 16.885/2018). Será necessário verificar se o trecho encontra-se sobre domínio público municipal ou se trata de leito ferroviário desativado, de titularidade da União.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Elaborar plano e projetos para implantação das primeiras estruturas cicloviárias da Subprefeitura de Guaianases.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	43

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	990
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Ações para redimensionamento de tráfego nas Av. Tucuruvi e Nova Cantareira
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Trimaís Places (Shopping) - Melhorias no Tráfego. Local: Av. Tucuruvi, nº 220/Av. Nova Cantareira, nº 1984 - Tucuruvi, São Paulo. Assim que inaugurar as lojas do shopping o fluxo de carros aumentará muito e piorará ainda mais o trânsito, visto que atualmente com apenas o mercado em funcionamento o trânsito já apresenta problemas de lentidão e congestionamento, principalmente na Av. Nova Cantareira, em que a faixa da direita possui ponto de ônibus, a da esquerda possui conflito entre carros da via e outros que estão saindo do estacionamento do mercado/shopping, congestionando também a via do meio. É necessário estudar uma válvula de escape para fluir o trânsito, não somente para carros de passeio, mas principalmente para veículos de emergências (ambulâncias, viaturas de polícia, bombeiros, etc).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Referido empreendimento já foi enquadrado como Polo Gerador de Tráfego e para ele foi emitida a Certidão de Diretrizes SMT nº077/16, definindo medidas de mitigação de impacto para o tráfego gerado pelo empreendimento. Algumas melhorias chegaram a ser implementadas na região. Porém, tendo em vista as questões apontadas na solicitação, a CET fará novas vistorias de campo para traçar um diagnóstico das medidas que ainda precisam ser implementadas, para posterior execução.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consultar CET e SPTrans

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Conduzir diagnóstico das condições de tráfego da região das Avenidas Tucuruvi e Nova Cantareira e implementar as medidas de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.4702
	ODS	-
	PdM	-

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1047
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Medidas para desafogar trânsito na Vila Curuçá e Itaim Paulista
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Transporte e mobilidade: Moradores de Vila Curuçá e Itaim Paulista sofrem consequências de engarrafamentos até mesmo próximo de suas casas,. Vários prédios foram construídos e muitas famílias vieram morar por aqui. A av. Marechal Tito não comporta mais o escoamento do automóveis. Solicitamos que entre no orçamento e haja um planejamento estratégico que solucione o desafogamento do trânsito nos dois distritos..

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SP Obras

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Projeto básico elaborado para o corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus, viável para licitação do projeto executivo e posterior execução das obras (no pós-2022). Haverá necessidade de desapropriação de imóveis residenciais e comerciais previamente à execução das obras. Obras estão contidas em metas do Programa de Metas 2021-2024. A implantação de tal corredor poderá contribuir para redução dos problemas apontados e melhoria das condições de transporte dos cidadãos residentes na Subprefeitura e entorno.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. A implantação é realizada diretamente pela SPTrans ou pela SPObras.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.1099
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	46

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1377
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Três propostas para Mobilidade Urbana
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir novos corredores de ônibus; Plano de mobilidade urbana em São Paulo - Perimetral Leste: Corredor Dom João Neri/Corredor iguatemí/Av. Rgueb - 18,2km; Analisar e discutir. Adequar e submeter a crivo público a proposta de construção terminal do Plano de mobilidade no Itaim Paullista/Vila Curuçá (Já existe um projeto básico na SP Urbanismo - SMUL).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SP Obras

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Projeto básico elaborado para o corredor Itaim Paulista – São Mateus e para o terminal de ônibus Itaim Paulista, viável para licitação do projeto executivo e posterior execução das obras (no pós-2022). Haverá necessidade de desapropriação de imóveis residenciais e comerciais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. A implantação é realizada diretamente pela SPTrans ou pela SPObras.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	46 e 47

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1433
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Três propostas para Mobilidade Urbana
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir novos corredores de ônibus; Plano de mobilidade urbana em São Paulo - Perimetral Leste: Corredor Dom João Neri/Corredor iguatemí/Av. Rgueb - 18,2km; Analisar e discutir. Adequar e submeter a crivo público a proposta de construção terminal do Plano de mobilidade no Itaim Paullista/Vila Curuçá (Já existe um projeto básico na SP Urbanismo - SMUL).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SIURB / SP Obras
	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Projeto básico elaborado, viável para licitação do projeto executivo e posterior execução das obras. Haverá necessidade de desapropriação de imóveis residenciais e comerciais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. A implantação é realizada diretamente pela SPTrans ou pela SPObras.	
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável	
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO		

RETORNAR ATÉ 26/07

RETORNAR ATÉ 20/08

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	46 e 47

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1565
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de ciclofaixas e ciclovias
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proponho que sejam implantados 13,67 km de ciclofaixas e 8,1 km de ciclovias na Região de São Mateus nas vias listadas abaixo, junto com paraciclos e a regulamentação do Programa Bike SP, para promover a utilização da bicicleta pela população nos seus deslocamentos diários, de curta e média distâncias (até 5 km). Sapopemba (entre o Monotrilho e a Av. dos Sertanistas); Mateo Bei; Rodolfo Pirani; Claudio Augusto Fernandes; Maria Cursi; André de Almeida; Sertanistas; Lourenço Leite Penteado; Nelson de Mello Malheiro; Julio Cesar Moreira; Maria Luísa do Val Penteado; Livino Dargolo; Riacho dos Machados.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para 2022, está prevista a elaboração de diagnóstico de viabilidade e a elaboração de projetos de novas estruturas cicloviárias para as seguintes vias da Subprefeitura de São Mateus: Av. Forte do Leme (entre a R. Forte da Ribeira e a R. Oberon); Av. Satélite (entre a R. Cadência e a R. João de Matos, passando por pequeno trecho na Av. Sapopemba); R. André de Almeida (entre a Av. Ragueb Chohfi e a Av. Arquiteto Vilanova Artigas); Av. Luis Pires de Minas (entre a Av. Rio das Pedras e a Praça Catas Altas); e nas Avenidas Ministro José Américo de Almeida - Riacho dos Machados - Engenho Novo (entre a Adutora do Rio Claro e a Av. Arquiteto Vilanova Artigas). Tais projetos ainda serão discutidos com a sociedade civil, conforme determina a legislação. As demais vias solicitadas no pedido serão objeto de estudos para a ampliação da rede cicloviária em implantações futuras. Quanto à regulamentação do Programa Bike SP, já há tratativas internas para tal, de forma que já consta como compromisso para o ano de 2021 no âmbito do Orçamento Cidadão de 2021.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. Deverá ser observada a obrigatoriedade de submissão de novas rotas a execução de audiências públicas (art. 7º da Lei nº 16.885/2018).
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Consolidar estudo e contratar projetos para 9 quilômetros de novas estruturas cicloviárias para Subprefeitura de São Mateus.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	43

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1956
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar modelo padronizando o acesso aos bolsões residenciais, entre outros pontos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar modelo com padronização de acesso aos bolsões residenciais que concomitantemente: - Garanta a regular e livre circulação de pessoas, incluindo indivíduos com mobilidade reduzida, ao interior dos bolsões. - Vede o trânsito de carros e motos pelas calçadas, bem como sua utilização como estacionamento, ampliando a segurança dos bolsões. - Propicie o embelezamento do passeio público, com ajardinamento e paisagismo dos locais de acesso de transeuntes aos bolsões.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considerando a primeira parte do pedido do cidadão (criação de um modelo de projeto para acesso a bolsões de estacionamento), a maior parte do assunto já está contemplada no Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Prefeitura (disponível em https://manualurbano.prefeitura.sp.gov.br/), principalmente nas fichas 3.2 - Espaço do Pedestre e 3.5.5 - Moderação de Tráfego. A respeito da inibição à circulação e ao estacionamento de motocicletas em calçadas, já foram iniciados estudos para proposição de uma solução de projeto para inibir tais eventos. Com isso, a presente contribuição pode ser acatada parcialmente.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta adequada à proposta orçamentária de SMT. Sem impacto orçamentário para além do pagamento de pessoal próprio da Prefeitura.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Estudar e propor modelo de intervenção viária, no âmbito do Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias, para inibir o acesso de motociclistas às calçadas.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.3757
	ODS	Não
	PdM	Não

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2974
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Diversas propostas de requalificação viária e rede de ciclovias
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar e requalificar a rede cicloviária da subprefeitura, que ainda é pouca e torna difícil fazer 100% do caminho até o emprego ou estudo de bicicleta. Mais km de ciclovias e ciclofaixas, conectando a infraestrutura existente, os terminais de ônibus, metrô e trem, e conectando às subprefeituras vizinhas. Ciclovias mais largas do que as atuais, permitindo no mínimo que passe uma bicicleta cargueira, para os comércios que empregam a ciclogística, e também por questão de inclusão, permitindo que pais e mães levem as crianças até a escola e outros destinos de bicicleta. Assim os pais pedalam ao lado das crianças, protegendo e impedindo que num desequilíbrio as crianças caiam na faixa de rolamento. A requalificação viária também envolve instalar paraciclos nos locais com muito comércio para atender aos clientes e medidas de acalmamento de tráfego.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A solicitação de ampliação da rede cicloviária na região será considerada nos estudos de planejamento. Em relação às larguras das estruturas cicloviárias, o Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Prefeitura, recentemente lançado, define parâmetros mínimos de largura para novas estruturas a serem implantadas.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. Importante que serão necessárias contratações diversas, uma voltada à requalificação e outra para fins de ampliação, observando quanto a esta função a obrigatoriedade de submissão de novas rotas a execução de audiências públicas (art. 7º da Lei nº 16.885/2018).
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Promover a conexão da rede cicloviária da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo à rede cicloviária do centro expandido da cidade, por meio da conexão cicloviária da Radial Leste, e estudar e elaborar projetos para mais 6 km de estruturas cicloviárias internas à Subprefeitura.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	43

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2976
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Diversas propostas de requalificação viária e rede de ciclovias
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar e requalificar a rede cicloviária da subprefeitura, que ainda é pouca e torna difícil fazer 100% do caminho até o emprego ou estudo de bicicleta. Mais km de ciclovias e ciclofaixas, conectando a infraestrutura existente, os terminais de ônibus, metrô e trem, e conectando às subprefeituras vizinhas. Ciclovias mais largas do que as atuais, permitindo no mínimo que passe uma bicicleta cargueira, para os comércios que empregam a ciclogística, e também por questão de inclusão, permitindo que pais e mães levem as crianças até a escola e outros destinos de bicicleta. Assim os pais pedalam ao lado das crianças, protegendo e impedindo que num desequilíbrio as crianças caiam na faixa de rolamento. A requalificação viária também envolve instalar paraciclos nos locais com muito comércio para atender aos clientes e medidas de acalmamento de tráfego.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A solicitação de ampliação da rede cicloviária na região será considerada nos estudos de planejamento. Em relação às larguras das estruturas cicloviárias, o Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Prefeitura, recentemente lançado, define parâmetros mínimos de largura para novas estruturas a serem implantadas.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. Importante que serão necessárias contratações diversas, uma voltada à requalificação e outra para fins de ampliação, observando quanto a esta função a obrigatoriedade de submissão de novas rotas a execução de audiências públicas (art. 7º da Lei nº 16.885/2018).
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Elaborar plano e projetos para implantação das primeiras estruturas cicloviárias da Subprefeitura de Guaianases.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	43

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2990
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Diversas propostas de requalificação viária e rede de ciclovias
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar e requalificar a rede cicloviária da subprefeitura, que ainda é pouca e torna difícil fazer 100% do caminho até o emprego ou estudo de bicicleta. Mais km de ciclovias e ciclofaixas, conectando a infraestrutura existente, os terminais de ônibus, metrô e trem, e conectando às subprefeituras vizinhas. Ciclovias mais largas do que as atuais, permitindo no mínimo que passe uma bicicleta cargueira, para os comércios que empregam a ciclogística, e também por questão de inclusão, permitindo que pais e mães levem as crianças até a escola e outros destinos de bicicleta. Assim os pais pedalam ao lado das crianças, protegendo e impedindo que num desequilíbrio as crianças caiam na faixa de rolamento. A requalificação viária também envolve instalar paraciclos nos locais com muito comércio para atender aos clientes e medidas de acalmamento de tráfego.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A solicitação de ampliação da rede cicloviária na região da Subprefeitura de Pinheiros será considerada nos estudos de planejamento cicloviário para elaboração de projetos e posterior execução das obras de implantação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. Importante que serão necessárias contratações diversas, uma voltada à requalificação e outra para fins de ampliação, observando quanto a esta função a obrigatoriedade de submissão de novas rotas a execução de audiências públicas (art. 7º da Lei nº 16.885/2018).
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantar estrutura cicloviária na Avenida Bandeirantes, com vistas a promover a conexão de estruturas cicloviárias já existentes na Subprefeitura de Pinheiros com importantes eixos viários da Zona Sul, e também nas Ruas Butantã e Eugênio de Medeiros, com vistas a promover a conexão entre a ciclovia Faria Lima e a estação Pinheiros.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
	ODS	9.1 / 11.2
	PdM	43

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3004
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma no Terminal Britânia - Anhanguera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Adequação no Terminal Britânia - Anhanguera a instalação de banheiros, instalação de equipamentos para carregar o bilhete único e um local para a população carregar o bilhete único comum. 1) Não existe banheiro público no terminal, no qual a população, motoristas e cobradores utilizam o banheiro da UBS/AMA Integrada Parque Anhanguera, além dos riscos da Covid-19, infelizmente estes banheiros da unidade tem acontecido depredações, roubos e ficando impossibilitados de usar. 2) Instalar máquinas para saldo e carregar bilhete único, instalar bilheteria para comprar crédito para bilhete único e escolar. 3) Instalar nos pontos de ônibus, qual linha linha ônibus é atendida naquele espaço. Tanto para as linhas que fazem final no terminal e as linhas passageiras (8014/10 - Morro Doce/Perus).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Os serviços de informações junto aos pontos de parada são realizados pelas equipes da SPTrans em conjunto com a SP Obras, responsável pela gestão da concessão dos pontos e abrigos de ônibus. Novos abrigos, e consequente ampliação das comunicações, estão condicionados à resolução dos quesitos apontados pelo TCM em relação à licitação em curso. As reformas no terminal para implantação de banheiros ou para execução de outras adequações necessárias dependerão da celebração dos contratos da PPP dos terminais (em fase de licitação). A SPTrans estudará um plano para melhoria da comunicação aos usuários no referido terminal de ônibus.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é juridicamente viável.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Conduzir um diagnóstico e implementar melhorias na comunicação com usuário no terminal de ônibus Jardim Britânia.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.1096
	ODS	11.2
	PdM	-

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3104
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Lombadas eletrônicas/radares de velocidade em frente a escolas que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalar lombadas eletrônicas ou radares de velocidade nas vias em frente de escolas, concretamente: Rua Alegrete, altura do n.168; Av. Dr. Arnaldo, altura do n.1942; Av. Prof. Alfonso Bovero, altura do n.218.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em que pese não haver, até o momento, previsão de instalação de novos equipamentos de fiscalização eletrônica especificamente nos lugares apontados pelo cidadão, há previsão de implantação de projetos de moderação de tráfego nas proximidades dos endereços apontados no pedido. Tais projetos, assim como a instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica, têm por função contribuir para a promoção da segurança viária e redução de mortes e lesões graves no trânsito. Para verificar a viabilidade de instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica nos locais indicados, seriam necessários estudos mais aprofundados pelas áreas técnicas da CET e SMT, que serão realizados posteriormente.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável. A instalação de lombadas deve ser verificada com a CET ou a Subprefeitura da região. Para instalação de radares, é imperioso verificar a adequação da via aos elementos técnicos fixados pelo CONTRAN e a conclusão de procedimento de licitação promovido pela SMT.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO	

	ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar e entregar projetos executivos para moderação de tráfego nos cruzamentos da Rua Alegrete com Rua Poconé e da Avenida Professor Alfonso Bovero com Rua Poconé.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.3757
	ODS	3.6
	PdM	39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	110
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Brasília
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Boa noite, Meu nome é Samir. Há 31 anos eu moro em Taipas-ZN de São Paulo. Mais precisamente em uma parte chamada: Jd. Brasília, antigo Jd. Boa Vista. Há anos a prefeitura colocou um outdoor de uma construção de uma Undade Básica de Saúde (UBS) por aqui. Porém, nunca foi construído nada no local e o terreno continua baldio. Atenciosamente, Samir Gonçalves Cardoso

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07		
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Conforme os estudos de necessidade da região, o D.A da Brasilândia está classificado, como um distrito de alta necessidade de Saúde (INS). Considerando a vulnerabilidade Social da população do D.A Brasilândia, onde se localiza o Jd Brasília, as características de bolsão de pobreza da região do Jardim Brasília e adjacências; que esta região tem uma população que justifica a sua reivindicação; que 90% da população é usuária do SUS; que a cobertura da Estratégia Saúde da Família no D.A. Brasilândia é de 81%, mas necessita de ampliação; que as características do Jardim Brasília e adjacências são adequadas para o atendimento prestado pelas equipes da Estratégia Saúde da Família; que a UBS Silmarya Rejane é a unidade de referência desta população, e que a mesma encontra-se saturada em sua capacidade de albergar outras equipes da Estratégia Saúde da Família; Avaliamos ser de extrema importância e necessidade a implantação de uma nova UBS com atendimento através da Estratégia Saúde da Família, em imóvel a ser locado na região. Desta forma, a viabilidade do projeto se concretiza no fato de que está prevista no âmbito do Projeto Avançar Saúde - SP, a construção da UBS Jd. Brasília.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) e no Programa de Metas 2021-2024 (PdM), para a construção de uma UBS na região, a UBS Jardim Brasília. A obra deve ser iniciada em 2021 e tem previsão de entrega para 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação da UBS Jardim Brasília na subprefeitura Freguesia do Ó/Brasília.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.5204
	ODS	-
	PdM	Meta 3 – Implantar 30 novos equipamentos

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	906
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Aumentar as equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família) em Perus e Anhanguera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aumentar em 25 equipes Equipes da ESF (Estratégia Saúde da Família). Para tentar abranger o vazio assistencial existente no Distrito Perus e Anhanguera. (UBS Jardim Rosinha, UBS Morro Doce, AMA/UBSI (Unidade Básica de Saúde Integrada) + ESF, UBS Morada do Sol, UBS Recanto dos Humildes e futura UBS Jardim do Russo/Vila Inácio.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região, com população aproximada de 110.000 habitantes, possui grandes vazios assistenciais e de difícil acesso aos equipamentos de saúde devido, principalmente, às barreiras geográficas. Atualmente temos 31 ESF no território, com a possibilidade de ampliação de 2 ESF na UBS Morada do Sol, 3 ESF na UBS Morro Doce após a mudança de imóvel. Para as demais unidades, somente será possível a ampliação das ESF após reformas de ampliação dos imóveis. O Programa de Metas 2021-2024 prevê, no escopo da meta 09, a implantação de 40 ESF, com regionalização a ser definida.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A meta 9 do Programa de Metas 2021-2024 (PdM) prevê a ampliação da cobertura da atenção básica com a implantação de 40 equipes de Estratégia de Saúde da Família, de responsabilidade da SMS. A regionalização da meta priorizará os distritos mais vulneráveis no âmbito da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação de 40 equipes de Estratégia Saúde da Família.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2520
	ODS	-
	PdM	Meta 9 - Ampliar cobertura de ESF

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	938
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção/transformação de UPA
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Pronto-Socorro Municipal (Dr. Lauro Ribas Braga) de Santana - Construção/Transformação da UPA. Local: Rua Voluntários da Pátria, 943 - Santana, São Paulo. A construção/transformação da UPA já foi aprovada 100% na 20ª Conferência Municipal, Estadual e Federal, e incluída no programa de verba do BID. É necessário a previsão de início de obras, visto que a futura UPA contribuirá e aumentará a capacidade do atendimento da população em geral, aliviando o fluxo do Hospital Mandaqui, Hospital São Luís Gonzaga e Hospital Municipal Vereador José Storopoli (Vermelhinho).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está prevista a construção da UPA - Santana
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) para a implantação da UPA-Santana, a partir da reforma de um PS.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantar a UPA Santana na subprefeitura Santana/Tucuruvi.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.5204
	ODS	-
	PdM	Meta 4 – Reformar e/ou Reequipar 180 equipamentos de Saúde no Município

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2840
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	UBS e USF na região do Peri Alto
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	UBS - Unidade Básica de Saúde e USF - Unidade de Saúde da Família na região do Peri Alto.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Jardim Antártica é um bairro periférico que compõe o Distrito Administrativo da Cachoeirinha, faz limite com os bairros Jardim Peri, Jardim Peri Alto, Pedra Branca, Jardim dos Francos e ao norte com o Parque Estadual da Cantareira e o município de Mairiporã. O DA Cachoeirinha possui em torno de 143.523 habitantes, sendo que 0,32% está localizada em zona rural na periferia do território (Censo/IBGE/2010). Apesar do DA Cachoeirinha apresentar taxas de crescimento negativas, o Bairro Jardim Antártica apresenta um crescimento desordenado populacional, com a formação de muitos aglomerados populacionais, em especial em direção ao Parque Estadual da Cantareira, colaborando para o aumento da vulnerabilidade social do território e das necessidades em saúde. A Unidade Básica de Saúde mais próxima é a AMA/UBS Jardim Peri, que já se encontra saturada e realizando atendimentos muito além que sua capacidade estrutural e operacional permite, o que vem contribuir para o aumento da desassistência, principalmente de pacientes crônicos e crônicos agudizados (hipertenso, diabéticos e DPOC), crianças menores de 1 ano sem puericultura e gestantes sem pré-natal. A construção de 1 UBS neste território se justifica pelo aumento significativo da demanda, uma mudança no perfil da gravidade e maior complexidade dos casos atendidos, a vulnerabilidade social da população do território e o grande vazio assistencial, associados ao desejo de promover um atendimento de forma adequada, atendendo os pacientes nas suas diversas necessidades, que não só as assistenciais, de forma ágil, humanizada. Portanto, a proposta é considerada viável, e o Projeto Avança Saúde SP já prevê a construção de uma unidade no Jardim Antártica, que irá abranger a população do Jardim Peri Alto.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) e no Programa de Metas 2021-2024 (PdM), para a construção de uma UPA na região, a UPA Jd Peri. A obra deve ser iniciada em 2021 e finalizada em 2023.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantação da UPA Jardim Peri na Subprefeitura da Casa Verde.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.5204
	ODS	-
	PdM	Meta 3 - Implantar 30 novos equipamentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1297
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Aumentar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana na cidade de São Paulo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aumentar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana na região leste, assim como, em todas as regiões da cidade, pois o efetivo atual encontra-se insuficiente para atender as demandas que a metrópole exige. Contratar 1.000 guardas por ano para suprir essa necessidade, para assim, haver uma reposição do efetivo que se aposenta e uma atuação mais eficaz na segurança urbana. A GCM é de suma importância para a gerência da segurança da cidade, mas só vai ter sua atuação ampla em escolas, parques, patrimônios e na ordem pública, se houver contratação anual. O grande lapso temporal entre a realização de um concurso e outro só prejudica a atuação da GCM por falta de efetivo e consequentemente, prejudica toda a cidade com a falta de segurança, exigindo assim, uma norma que regule a contratação anual de efetivo.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O último concurso para GCM ocorreu em 2013, ou seja, sem contratação de novos servidores. Tal proposta se encaixa no cenário atual da Guarda Civil Metropolitana, tendo em vista as baixas por aposentadorias, óbitos, exonerações, licenças e exonerações a pedido, contribuindo para a defasagem do efetivo e insuficiente para atender as demandas da Cidade de São Paulo. Atualmente contamos com um efetivo de faixa etária elevada e a contratação de novos guardas contribuirá com as rotinas de trabalho na área de segurança urbana em situações corriqueiras de enfrentamento, já que a atuação da GCM se estende a escolas, parques, unidades de saúde, patrimônios e na ordem pública, concluímos que a proposta neste momento é extremamente viável e necessária objetivando a reposição do efetivo em transição para a aposentadoria.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em análise ao contido nos autos, relativamente aos aspectos jurídicos, não vislumbramos óbices ao atendimento da proposta no que tange a realização de concurso público para aumentar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana. Dessa forma, manifestamo-nos pela viabilidade parcial da propositura em tela.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já se encontra em andamento o processo SEI 6029.2021/0007156-6, cuja proposta é a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1.700 (Mil e Setecentos) cargos de Guarda Civil Metropolitana - 3ª Classe, sendo 567 ingressos a partir de janeiro/2022 ,567 ingressos a partir de janeiro/2023 , 566 ingressos a partir de janeiro/2024.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável	

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Abertura de concurso público de ingresso para provimento de 567 cargos de Guarda Civil Metropolitana - 3ª Classe no exercício de 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	38.10.2100
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1384
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação base comunitária GCM em local que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação base comunitária GCM Implantação da base comunitária da Guarda Civil Metropolitana, na rua Cachoeira morena altura do número 400. Local existe uma praça hoje em dia, porém o terreno é amplo para dupla destinação. A inspetora fica a mais de 4 km do local. Uma distância considerada referente segurança urbana. Próximo do endereço existe várias escolas e uma futura UPA.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Implantação de Base Fixa é inviável, mas pode ser atendida a solicitação com rondas motorizadas com baseamentos temporários em horários estratégicos, criação de código para o posto de serviço, contato com a subprefeitura local para operações de Zeladoria, poda de árvores e corte de grama e colocação de equipamentos e brinquedos infantis, contato com a comunidade local para melhor atender a demanda com viaturas, contato com a PM para auxílio na segurança.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em análise ao contido nos autos, relativamente aos aspectos jurídicos, não vislumbramos óbices ao atendimento da proposta em referência haja vista estar inserida dentro do escopo, atribuições e competências da Guarda Civil Metropolitana - GCM nos termos da legislação vigente, porém, considerando os apontamentos realizados quanto ao critério técnico, manifestamo-nos pela inviabilidade da propositura em tela.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Com base na análise técnica da proposta em si, demonstrada a inviabilidade, não há o que se falar em despesas. Quanto ao policiamento motorizado realizado na região, proposto pela Unidade, em substituição ao policiamento com Base comunitária fixa, não trará oneração para o Município, uma vez que tal atividade já faz parte das atribuições da Guarda Civil Metropolitana.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A Unidade Regional se propõe a atender esta demanda com patrulhamentos motorizados e baseamentos temporários em horários estratégicos, criação de código para o posto de serviço, contato com a subprefeitura local para operações de Zeladoria, poda de árvores e corte de grama e colocação de equipamentos e brinquedos infantis, contato com a comunidade local para melhor atender a demanda com viaturas, contato com a PM para auxílio na segurança.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	38.10.2192
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1621
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Ações para mitigar riscos em áreas inundáveis/deslizamentos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar estratégias para reduzir e mitigar os riscos presentes em áreas inundáveis e suscetíveis a deslizamentos: Ampliar a fiscalização e o monitoramento das áreas de proteção ambiental e de risco para prevenir novas ocupações; Promover a preservação e recuperação das planícies fluviais e a construção de jardins de chuva como medida de prevenção às inundações; Construir infraestruturas seguras em áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, especialmente na área de alto risco do Jardim Vitória, Vila Iolanda e Jardim Maravilhas.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC): A proposta é parcialmente viável. No que diz respeito exclusivamente ao que compete a COMDEC, todas as 32 Divisões de Defesa Civil nas Subprefeituras já realizam o monitoramento das áreas de risco sob sua jurisdição. Dessa forma, a Divisão de Defesa Civil de Cidade Tiradentes já cumpre, em suas atividades de rotina, com o monitoramento proposto. Quanto às demais ações propostas, entendemos que demandam de médio em longo prazo para serem executadas, além de necessitarem de grande transversalidade entre órgãos da Prefeitura e dependerem da disponibilização de recursos financeiros, tecnológicos e humanos. GCM AMBIENTAL: A proposta é parcialmente viável. No que diz respeito exclusivamente à competência da GCM-Ambiental / IRDAM-CARMO, será realizado patrulhamento com policiamento temporário e monitoramento das áreas de proteção ambiental e de risco, para prevenir novas ocupações, através de utilização de Drones nos locais mencionados como já é realizado em diversas áreas da Cidade Tiradentes, apoiando ainda as ações de desfazimentos da Subprefeitura, em locais de risco e preservação ambiental.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em análise ao contido nos autos, relativamente aos aspectos jurídicos, no âmbito da competência desta Pasta, não vislumbramos óbices ao atendimento da proposta em referência, haja vista que está inserida no escopo, atribuições e competências da Guarda Civil Metropolitana – GCM e da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC), nos termos da legislação vigente. Salientando-se que para a efetiva implementação da pretendida proposta deverão ser observadas as ponderações relativas de cunho técnico e orçamentário. Desta forma, manifestamo-nos pela viabilidade jurídica da propositura em tela.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC): Com base na análise técnica da proposta, demonstra viabilidade parcial da Defesa Civil, com atividades de fiscalização de rotina, sem custo operacional nenhum, havendo, porém, necessidade de recursos financeiros e transversalidade com a Subprefeitura e Secretaria do Verde e meio ambiente para implementação total da proposta, quanto a promover a preservação e recuperação das planícies fluviais e a construção de jardins de chuva como medida de prevenção às inundações e ainda para construir infraestruturas seguras em áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, especialmente nas áreas citadas. GCM AMBIENTAL: Não há o que se falar em despesas, pois os planos para execução propostos pelas Unidades, não trará oneração para o Município, uma vez que tais atividades já fazem parte das rotinas de trabalho da Guarda Civil Metropolitana.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável	

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC): Realizar o monitoramento da área de risco em suas atividades de rotina, em curto prazo e quanto às demais ações propostas, que demandam médio ou longo prazo para serem executadas, além de necessitar de grande transversalidade entre órgãos da Prefeitura e dependerem da disponibilização de recursos financeiros, tecnológicos e humanos. GCM AMBIENTAL: Será realizado patrulhamento com policiamento temporário e monitoramento das

		áreas de proteção ambiental e de risco, para prevenir novas ocupações, através de utilização de Drones nos locais mencionados como já é realizado em diversas áreas da Cidade Tiradentes, apoiando ainda as ações de desfazimentos da Subprefeitura, em locais de risco e preservação ambiental.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	38.10.2112.
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	94
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Muro de arrimo no CDC Estrela
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	MURO DE ARRIMO ATRÁS DO CDC ESTRELA JARDIM VILA FORMOSA PERIGO EMINENTE DE DESBARRANCAMENTO E MORTE DOS MORADORES

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente a proposta é viável considerando a necessidade urgente de eliminar o risco existente no local.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não está prevista no orçamento, porém se trata de obra necessária para eliminar o risco.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO

Encaminhar solicitação à Defesa Civil para análise e ações de mitigação, caso seja emergencial; caso não se configure a urgência, contratar estudo técnico para a realização da obra.

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(PROJETO/ATIVIDADE)**

12.10.1193

ODS

(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)

PdM

(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

RETORNAR ATÉ 20/08

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	104
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Pátio de compostagem para alimentos orgânicos de feiras livres e poda de árvores
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de pátio de compostagem para região sudeste que possa abranger as subprefeituras Cidade Ademar, Jabaquara, Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente e Aricanduva/Formosa/Carrão com objetivo de recolher alimentos orgânicos (fruta, verdura e legume) das feiras livres e podas das árvores feitas pela Prefeitura de São Paulo. Esse material deve ir para o pátio de compostagem deixando de ir para aterros sanitários. O produto final produzido é o húmus (adubo orgânico) resultado da decomposição e pode ser reutilizado em áreas verdes (canteiros, praças e parques) da região.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / AMLURB

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta parcialmente viável, sem restrição técnica, sendo que a implantação deste equipamento vai proporcionar um melhor aproveitamento dos resíduos gerados trazendo um ganho para a região com relação ao reaproveitamento e utilização do material produzido. Necessita de indicação de área.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta totalmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Necessário disponibilidade de área para atendimento da proposta que atenda a legislação vigente, com relação as questões ambientais, bem como aporte de recurso financeiro para implantação do equipamento público.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Pátio de compostagem para alimentos orgânicos de feiras livres e poda de árvores está amparado pelo orçamento municipal.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantar pátio de compostagem na Subprefeitura do Ipiranga.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	33.10.1708
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	107
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Aumentar a equipe da subprefeitura (de logradouro e de poda)
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aumentar a equipe da subprefeitura (de logradouro e de poda) para executar serviços de zeladoria pela região. O Ipiranga é uma das regiões que mais recebem solicitações de poda de árvores bem como sofre com árvores caídas em áreas públicas.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Ipiranga / SMSUB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, considerando que este planejamento já vem ocorrendo em conjunto com a Subprefeitura e a Secretaria das Subprefeituras. São disponibilizadas atualmente 04(quatro) equipes mensais para execução dos serviços.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	As atividades de zeladoria são executadas rotineiramente pela Subprefeitura, estando amparadas pelo orçamento municipal.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Executar os serviços de Zeladoria Urbana na região da Subprefeitura. As ações efetuadas serão reportadas periodicamente na etapa de monitoramento, em 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	53.10.2339 53.10.2705
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 32 e 64

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	286
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Pavimentação de ruas e melhorias gerais na Chácara Progresso
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hoje o Jardim progresso em parelheiros temos 2 ruas pavimentadas por inteiro e 2 ruas uma 300 metros e outra 500 metros e temos mais o menos 9 ruas sem pavimentação precisamos urgentemente que possa ser feito obras de melhorias no chácara progresso para que a qualidade de vida possa melhora para todos moradores assim como em outros bairro vizinhos

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / Subprefeitura Parelheiros

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta parcialmente viável, devido a restrição técnica para execução em trechos sem arruamento definido, mas considerando os trechos de vias que são oficiais é possível a execução de melhoria.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta parcialmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Custo de Aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para o estudo técnico.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Realização de estudo técnico.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.1137
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 34

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	360
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Obras de melhoria nas vias de acesso da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta de obra de melhoria de acesso para entrada da Vila Nova União, Jardim Nair, Jardim Lapena e acesso também para Rodovia Ayrton Senna O Acesso é feito através de um Túnel de mão única que serve aos dois sentidos por meio de semáforo, esse acesso cria transtorno, dificultando o trânsito e causando congestionamento na Av. Assis Ribeiro aonde fica a entrada e saída da passagem dos veículos Este Túnel faz ligação das Ruas Asdrúbal com a José Leal Fontoura, já houve acidentes e outras solicitações para melhorias de acesso. Conselheiros Participativo de São Miguel Paulista: Anselmo Serafim Antônio Bahia Nobre

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / SMT

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Necessário estudo técnico e estudo de tráfego para intervenção no local.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O orçamento da Subprefeitura contempla a contratação de estudo técnico e de tráfego para avaliar a implantação da proposta.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar estudo técnico e de tráfego para avaliar a implementação da proposta, com explicitação de custos e prazos para implementação. A efetiva realização das obras dependerá do resultado do estudo.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.4702
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	962
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Início das obras da Rua Santo André Avelino
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Associação dos moradores do Jd Elizabeth 2 vem pedir o início das obras da Rua Santo André Avelino que já está aprovada com 3 emendas parlamentares para esta obra

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura São Mateus / SMSUB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, não há restrição técnica para atendimento, que vai proporcionar um melhor atendimento aos moradores da região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	As obras da Rua Santo André Avelino estão amparadas pelo orçamento municipal.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratação do projeto executivo de drenagem e pavimentação da Rua Santo André Avelino, para 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	70.10.1137
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1291
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Coibir descarte irregular de lixo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Elaboração de propostas à Câmara Municipal para coibir descarte irregular de lixo. Promover ações maiores de combate ao descarte irregular de lixo (entulho) pela prefeitura, polícia militar e GCM.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Ipiranga / AMLURB / SMSU / SMSUB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, que vai garantir uma maior ação por parte dos órgãos envolvidos.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta totalmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	As ações de limpeza são executadas rotineiramente pela Subprefeitura, estando amparadas pelo orçamento municipal.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Executar os serviços de Zeladoria Urbana na região da Subprefeitura, que inclui ações de Limpeza e combate ao descarte irregular de lixo. As ações efetuadas serão reportadas periodicamente na etapa de monitoramento, em 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	53.10.2339 53.10.2341 53.10.2705
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1361
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Proibição e fiscalização de Empresas que causam grandes impactos e resíduos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Meio Ambiente Proibir e fiscalizar a Instalação de Empresas que Causam Grandes Impactos e Resíduos no Bairro. Justificativa: nos últimos anos aumentou a instalação de empresas que geram muitos impactos ambientais(resíduos, descartes de lixo industrial na coleta de lixo comum,poluição sonora etc...) e muitas estão irregulares e as mesmas não possuem nenhum tipo de controle e fiscalização das suas instalações, em alguns galpões que são alugados rotineiramente na região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Sapopemba / SMSUB / AMLURB / CETESB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, a Subprefeitura que já tem ações que são permanentes e rotineiras e as demais ações em conjunto dependem de outros órgãos.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Trata-se de atividade já abarcada pelas ações de fiscalização, não implicando em dispêndio orçamentário adicional.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A Subprefeitura vai reforçar a fiscalização sobre empresas potencialmente poluidoras e apresentar os dados e informações referentes às ações de fiscalização periodicamente, na etapa de monitoramento dos compromissos em 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	72.10.2100
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1643
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização da Praça da rua Dauro Cavallaro
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do Projeto apresentado para revitalização da Praça da rua Dauro Cavallaro, no bairro do Real Parque, realizando-se obras de construção civil necessárias para calçadas, guias, escadaria, galeria de águas, paisagismo etc. Movimento Eu Quero + Real Parque

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Butantã <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável totalmente, pois vai proporcionar uma melhor qualidade e bem estar para a população do entorno, bem como garantir maior segurança aos pedestres que utilizam a escadaria para deslocamento entra as ruas lindeiras a praça.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta totalmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável orçamentariamente.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Elaboração do projeto e levantamento de custos necessários para execução da intervenção.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	57.10.1170
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1716
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Troca dos brinquedos de praça na Av.Yervant Kissajikian, altura do número 272
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Substituição dos brinquedos do playground da praça localizada na Av. Yervant Kissajikian, altura do número 272. A praça está em processo de reforma, porém, os brinquedos do parquinho, quebrados há anos, não serão substituídos. As estruturas colocam em risco a integridade física das crianças que frequentam o espaço. A maioria dos brinquedos apresenta parafusos e pregos expostos, madeira rachada e com farpas. As "casas tarzan" estão com seus balanços e pontes de madeira quebrados. Os brinquedos de metal estão enferrujados e ao menos duas gangorras estão sem condição de uso. A região é carente de espaços voltados para a infância e o único existente não está adequado e seguro para o uso.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Santo Amaro <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável totalmente, não há restrição técnica, considerando a necessidade de atender a população que reside no entorno da praça.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é viável orçamentariamente.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Substituição dos brinquedos do playground da praça localizada na Av. Yervant Kissajikian, altura do número 272.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	54.10.1170
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1774
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Saneamento básico de qualidade incluindo limpeza de córregos e bueiros
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Saneamento básico de qualidade incluindo limpeza de córregos e bueiros

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Freguesia-Brasilândia / SMSUB / SIURB / DAEE

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, considerando que estes serviços são permanentes e constantes pela Subprefeitura da região. A Cidade de São Paulo possui equipes permanentes para atendimento das demandas.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A limpeza de córregos e bueiros é atividade executada pela Subprefeitura, estando amparada pelo orçamento municipal.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Realizar ações de limpeza de córregos e bueiros na região da Subprefeitura.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	43.10.2367
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 32

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1868
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Reestruturação de sistema de águas pluviais da Várzea da Barra Funda
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Re-estruturação do sistema de recolhimento das águas pluviais da Várzea da Barra Funda (entre o Viaduto Pompéia e o Viaduto Antártica, entre a linha de trem e a Av. Marquês de São Vicente).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Lapa / SMSUB / SIURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta, caso implementada, contribuirá para a diminuição dos problemas de drenagem na região. Contudo, é necessário elaborar estudo técnico mais detalhado para avaliar a viabilidade de implementação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta parcialmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Contratar estudo técnico para avaliar a viabilidade de realização de obras de recolhimento das águas pluviais da Várzea da Barra Funda (entre o Viaduto Pompéia e o Viaduto Antártica, entre a linha de trem e a Av. Marquês de São Vicente).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2050
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Iluminação interna e revitalização das praças Aureliano Leite e Mal. Bittencourt
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	*Transformação Praça da Cultura e região* Propomos de melhoria de iluminação INTERNA e revitalização das praças Aureliano Leite (Praça da Cultura) e Marechal Bittencourt. Apesar das podas e limpezas feitas, o local é utilizado a noite para prática de dogging (sexo explícito ao ar livre) e prostituição masculina, deixando inúmeras camisinhas e lixo no local. O local ermo também fomenta o tráfico de drogas, assaltos e sequestros, conforme já registrado pela imprensa e destacados no projeto anexo. Fazemos parte de um Coletivo que une moradores e empresas para co-criar soluções junto com poder público para realização do projeto e transformar a região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Lapa / SMUL / SMSU <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta totalmente viável, sem restrição técnica, com a intervenção vai garantir uma melhoria para a região, bem trazer maior segurança para os moradores que utilizam o local.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta totalmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O custo é estimado em aproximadamente R\$ 350.000,00. Há previsão orçamentária para o exercício de 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Iluminação e revitalização das praças Aureliano Leite e Mal. Bittencourt.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	48.10.1170
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 38

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2080
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização do trecho Viela Sanitária do Uberabinha
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	A Associação Viva Moema indica que o trecho da Viela Sanitária do Uberabinha, localizado entre a Avenida Hélio Pellegrino e Rua Araguari seja revitalizado, dando continuidade ao trecho já revitalizado, considerando uma melhora nas condições de drenagem e proporcionando a absorção das águas pluviais, realizando estudos e projetos para solucionar os problemas de enchentes ali existentes. Que o local possa ser aproveitado pelos moradores do entorno como mais um espaço de lazer para uma vida saudável.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Vila Mariana / SIURB <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, com a intervenção vai garantir melhor opção de circulação dos pedestres e eliminar pontos de alagamento no local.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O custo estimado é de aproximadamente R\$ 250.000,00. Há previsão orçamentária para o exercício de 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Revitalizar trecho da Viela Sanitária do Uberabinha, localizado entre a Avenida Hélio Pellegrino e Rua Araguari.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	52.10.1170
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2292
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de 2 ecopontos na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proteger recuperar e aprimorar a qualidade ambiental de Sapopemba referente a meta 67 estabelecer a cadeia de gestão de resíduos sólidos em Sapopemba solicitamos a implantação de 2 ecopontos na região sendo um dos ecopontos deve ser construído na Rua Giovanni Nasco no bairro de Promorar devido ao grande número de focos de descartes de entulho em uma região que detém um grande adensamento populacional.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / AMLURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, região precisa de mais opção de local para coleta, evitando assim o descarte irregular.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária na PLOA 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantar dois Ecopontos na região de Sapopemba.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	33.10.1706
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2553
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliar os pontos de coleta de lixo na Rua Dianópolis e entorno
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar os pontos de coleta de lixo na Rua Dianópolis e entorno. Vivem na Favela da Vila Prudente mais de 1.700 famílias em cerca de 1.246 domicílios. Neste sentido, a produção de resíduos sólidos - que é equivalente ao número de habitantes no local - vem se evidenciando como problemática, uma vez que os pontos de coleta de lixo se mostram insuficientes, sobretudo, no eixo da Rua Dianopolis (codlog 058360). Para garantir o tratamento destes resíduos e qualificar o passeio na via, solicitamos que os pontos e equipamentos de coleta (lixeiras) sejam ampliados.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): AMLURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, sendo necessário elaboração de plano de trabalho por parte de AMLURB, para atendimento da proposta.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta não possui custo adicional para implementação, estando contemplada pelo contrato com a empresa prestadora do serviço de coleta de lixo (AMLURB).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Após estudo, implementar mais pontos de coleta de lixo na Rua Divinópolis e entorno.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	81.20.6010
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2749
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de um ecoponto no Jardim Iguatemi
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de um eco ponto no jardim Iguatemi, pois a região sofre com descarte irregular no locais públicos.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / AMLURB

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, região precisa de mais opção de local para coleta, evitando assim o descarte irregular.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária na PLOA 2022.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Criação de Ecoponto para atender a população da localidade indicada na proposta.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	33.10.1706
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2779
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de praça na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalação de uma Praça entre as ruas Celso Betim x Félix Bernadelli no jd Bandeirantes, Distrito do.os Iguatemi.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura São Mateus / SVMA <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, a intervenção vai proporcionar mais opção de lazer para a população da região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária na PLOA 2022.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Instalação da praça na localidade indicada na proposta.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	70.10.1170
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2900
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de guias orientadoras para deficientes visuais no Brás
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Adaptação de guias orientadoras para deficientes visuais nas calçadas das principais vias comerciais do Brás. A Rua Piratininga, Gasômetro e Rangel Pestana ainda são impróprias para circulação de deficientes visual e cadeirantes. Destaco q são vias de grande concentração comercial

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / Subprefeitura Mooca_____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta viável, sem restrição técnica, considerando que todas as vias que estão inseridas no PEC na região do Brás, poderão ser atendidas com a implantação de piso tátil direcional.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária na PLOA 2022, no âmbito do PEC.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Executar a adaptação de guias orientadoras para deficientes visuais nas calçadas das ruas: Rua Piratininga, Gasômetro e Rangel Pestana.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 40

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3021
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do Plano Emergencial de Calçadas para vias arteriais e coletoras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação do Plano Emergencial de Calçadas, que precisa atingir todas as vias arteriais e coletoras da subprefeitura. Todas as calçadas precisam ser refeitas seguindo as normas de acessibilidade, devem ter todas as esquinas com a guia rebaixada para a faixa de pedestres, ou com travessia em nível (a chamada lombofaixa), e deve ser instalado piso podotátil em toda a faixa de circulação. As obras do PEC devem promover acalmamento de trânsito, com estreitamento de cruzamentos, e onde houver sobreposição com o Plano Cicloviário, as obras podem ser utilizadas com ampliação para fazer calçadas partilhadas (quando há espaço para pedestres e ciclistas segregado e em nível).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Vila Mariana / SMUL / SMT <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta parcialmente viável, sendo que necessita de um estudo técnico detalhado, devido à necessidade de elaboração de um projeto técnico envolvendo as Secretarias de competência compartilhada, abrangendo todos os projetos existentes e ou elaboração de um projeto macro para atendimento da proposta bem com após a definição das intervenções depende de aprovação de Decreto específico para revisão de largura de calçadas e mudança de viário. A princípio viável a execução de calçadas já inseridas no PEC.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta parcialmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária para a implementação da proposta, nos termos da análise técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Requalificar as calçadas já integrantes do PEC (Plano Emergencial de Calçadas) e elaborar estudos para determinar quais calçadas da localidade, não integrantes do PEC, serão requalificadas.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 40

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3028
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do Plano Emergencial de Calçadas para vias arteriais e coletoras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação do Plano Emergencial de Calçadas, que precisa atingir todas as vias arteriais e coletoras da subprefeitura. Todas as calçadas precisam ser refeitas seguindo as normas de acessibilidade, devem ter todas as esquinas com a guia rebaixada para a faixa de pedestres, ou com travessia em nível (a chamada lombofaixa), e deve ser instalado piso podotátil em toda a faixa de circulação. As obras do PEC devem promover acalmamento de trânsito, com estreitamento de cruzamentos, e onde houver sobreposição com o Plano Cicloviário, as obras podem ser utilizadas com ampliação para fazer calçadas partilhadas (quando há espaço para pedestres e ciclistas segregado e em nível).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Cidade Tiradentes / SMUL / SMT

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta parcialmente viável devido à necessidade de elaboração de um projeto técnico envolvendo as Secretarias de competência compartilhada, abrangendo todos os projetos existentes e ou elaboração de um projeto macro para atendimento da proposta bem com após a definição das intervenções depende de aprovação de Decreto específico para revisão de largura de calçadas e mudança de viário. A princípio viável a execução de calçadas já inseridas no PEC.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta parcialmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária para a implementação da proposta, nos termos da análise técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Requalificar as calçadas já integrantes do PEC (Plano Emergencial de Calçadas) e elaborar estudos para determinar quais calçadas da localidade, não integrantes do PEC, serão requalificadas.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3152
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Coleta Seletiva, gestão de resíduos sólidos e Ecoponto
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalação de Ecopontos Consideramos que a ampliação da coleta seletiva e a correta gestão de resíduos sólidos são ações necessárias, assim como a criação de novos ecopontos em Pirituba-Jaraguá.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / AMLURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta parcialmente viável, tecnicamente não tem restrição, considerando que a região necessita de mais opções para coleta seletiva, contribuindo para a diminuição do descarte irregular. Necessita de indicação de área.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável totalmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há previsão orçamentária para a implementação da proposta, nos termos da análise técnica.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Instalação de Ecoponto para atender a população da localidade.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	33.10.1706
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	Meta 69

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1375
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Executar o projeto Arco Leste e o projeto Arco Tietê
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Executar o projeto Arco Leste e o projeto Arco Tietê, já existe a fonte de financiamento (FUNDURB), o projeto será desenvolvido pelo SP Urbanismo (SMUL).

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta já está em andamento, sendo elaborada pela SP Urbanismo sob coordenação de SMUL.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Os recursos serão oriundos do FUNDURB
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Continuidade no processo de estudos e elaboração das minutas para regulamentação do PIU Arco Tietê e do PIU Arco Leste, a serem encaminhadas à CMSP.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	98.29.1241
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2050
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Iluminação interna e revitalização das praças Aureliano Leite e Mal. Bittencourt
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	*Transformação Praça da Cultura e região* Propomos de melhoria de iluminação INTERNA e revitalização das praças Aureliano Leite (Praça da Cultura) e Marechal Bittencourt. Apesar das podas e limpezas feitas, o local é utilizado a noite para prática de dogging (sexo explícito ao ar livre) e prostituição masculina, deixando inúmeras camisinhas e lixo no local. O local ermo também fomenta o tráfico de drogas, assaltos e sequestros, conforme já registrado pela imprensa e destacados no projeto anexo. Fazemos parte de um Coletivo que une moradores e empresas para co-criar soluções junto com poder público para realização do projeto e transformar a região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Lapa / SMSUB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Foi realizada vistoria nas duas praças citadas, para fins de verificar a necessidade de ampliação dos pontos de iluminação, assim como a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas LED.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente. Proposta atendida em Agosto/2021. ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A ação utiliza recursos já previstos no âmbito da PPP da Iluminação Pública.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	São de responsabilidade desta pasta a manutenção e ampliação da iluminação dos locais solicitados, sendo a requalificação das praças responsabilidade da Subprefeitura.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	99.10.6027
	ODS	7
	PdM	Meta 38

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	280
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Plantio de 30 mil árvores nas calçadas da região de São Mateus
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Fazer o plantio de 30 mil árvores nas calçadas da região de São Mateus como medida de promoção da arborização e combate ao desmatamento regional e o 'apagão verde'. É importante evidenciar que as árvores são as principais responsáveis pelo combate e redução dos gases nocivos a saúde emitidos por queima de combustíveis fósseis, usados em veículos (carros, onibus e motos) e indústrias (como o polo da Petroquímica). Entre seus benefícios, elas também contribuem para o conforto térmico e para a redução de poluição sonora emitida na região.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Atualmente não é possível afirmar se há condições técnicas para implantação de 30 mil árvores. A Ação 168 do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU, prevê um levantamento de áreas passíveis de arborização em cada subprefeitura, dessa forma, o indicativo de quantidade de árvores a serem plantadas na região de São Mateus será estimado no âmbito da referida ação que contempla o Plano Regional de Arborização Urbana Regional/São Mateus. Não obstante, ressaltamos que os plantios de árvores de incremento em toda a cidade, incluindo São Mateus, continuarão sendo feitos pela SVMA, conforme já previsto na Meta 64, Iniciativa A do Programa de Metas 2021-2024.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta juridicamente viável e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 e os princípios, objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU. Ressalta-se que a quantidade de árvores a serem plantadas deverá ser determinada após levantamento e análise técnicos para a região, respeitando-se seus limites e possibilidades.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Despesa com plantio de incremento informada para compor o Planejamento Orçamentário 2022 na dotação 27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00 no valor de R\$ 8.500.000,00 para toda a cidade. Todavia, não é possível especificar o valor correspondente às áreas citadas visto o estudo a ainda ser realizado.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	A execução de plantio de árvores na região de São Mateus será realizada, porém não na quantidade prevista na proposta inicial do município, conforme explicado na análise técnica. A quantidade de árvores plantadas na região será informada no monitoramento do presente compromisso, a ser realizado durante o ano de 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.7130
	ODS	ODS 13; 14 e 15.
	PdM	Meta 64 - Atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo.

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	398
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementação dos parques Horto do Ipê, Capadócia e Parque Itapaiuna
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Conforme o Decreto 53.965/2013 que declara a área do Horto do Ipê como Parque , O Plano Diretor Estratégico que determina a área PQ-CL-4 (Vila Andrade - áreas verdes - (Capadócia) e PQ-CL-10 Parque Itapaiuna , ambos referendados no PIU_ACJ , INDICAMOS como PRIORIDADE , orçamento para IMPLANTAÇÃO destes 3 PARQUES

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB e outros órgãos

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em relação ao Parque Linear Itapaiúna, a SVMA vem trabalhando em duas frentes: na discussão com os moradores para implantação nas áreas que já são públicas e na formalização da Transferência do Direito de Construir no Núcleo Nascente. Sobre o Parque Horto do Ipê, consta nas ações prioritárias e dentro do planejamento do Programa de Metas, em especial à Meta 62. Tendo em vista que foram realizadas diversas intervenções na área pela Subprefeitura, será necessária revisão de projeto para compor proposta única de conexão das áreas.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta juridicamente viável e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014).
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A implementação do Parque, conforme requerido na proposta do município, não foi prevista para o exercício de 2022, pois ainda devem ser finalizados procedimentos prévios. Há previsão orçamentária para os procedimentos preparatórios.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Prosseguimento do diálogo com os moradores do entorno do Parque Itapaiúna e acompanhamento dos trâmites da Transferência do Direito de Construir do Núcleo Nascentes. Contratação da revisão do projeto do Parque Horto do Ipê.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.1702
	ODS	ODS 11; 13 e 15.
	PdM	Meta 62

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	490
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, na forma que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:): SMSUB, subprefeitura da Mooca. _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is)

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Embora todas as técnicas/soluções citadas tenham o objetivo de qualificar a cidade sob a perspectiva ambiental, sob a perspectiva técnica e operacional, a SVMA não tem competência direta para a implementação desses projetos a serem, porventura, desenvolvidos conforme a descrição acima e, em particular, com base no "Guia Metodológico para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Não obstante, a SVMA confirma que vários dos serviços ambientais por ela providos coadunam-se com as disposições do referido documento, em particular, os serviços de planejamento e implantação de parques e unidades de conservação; a manutenção de parques urbanos, lineares e unidades de conservação; o plantio de árvores; e a produção e provisão de mudas arbóreas e arbustivas. Além disso, a SVMA, por meio da Coordenação de Planejamento Ambiental, vem buscando consolidar e sistematizar um conjunto de soluções baseadas na natureza, análogas ao IPT, sob uma perspectiva conceitual, com vistas a subsidiar as políticas públicas sob competência da SVMA.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.7127
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	501
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, na forma que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SMSUB, Subprefeitura da Sé. _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Embora todas as técnicas/soluções citadas tenham o objetivo de qualificar a cidade sob a perspectiva ambiental, sob a perspectiva técnica e operacional, a SVMA não tem competência direta para a implementação desses projetos a serem, porventura, desenvolvidos conforme a descrição acima e, em particular, com base no "Guia Metodológico para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Não obstante, a SVMA confirma que vários dos serviços ambientais por ela providos coadunam-se com as disposições do referido documento, em particular, os serviços de planejamento e implantação de parques e unidades de conservação; a manutenção de parques urbanos, lineares e unidades de conservação; o plantio de árvores; e a produção e provisão de mudas arbóreas e arbustivas. Além disso, a SVMA, por meio da Coordenação de Planejamento Ambiental, vem buscando consolidar e sistematizar um conjunto de soluções baseadas na natureza, análogas ao IPT, sob uma perspectiva conceitual, com vistas a subsidiar as políticas públicas sob competência da SVMA.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.7127
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	503
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, na forma que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SMSUB, Subprefeitura de Vila Mariana. <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Embora todas as técnicas/soluções citadas tenham o objetivo de qualificar a cidade sob a perspectiva ambiental, sob a perspectiva técnica e operacional, a SVMA não tem competência direta para a implementação desses projetos a serem, porventura, desenvolvidos conforme a descrição acima e, em particular, com base no "Guia Metodológico para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Não obstante, a SVMA confirma que vários dos serviços ambientais por ela providos coadunam-se com as disposições do referido documento, em particular, os serviços de planejamento e implantação de parques e unidades de conservação; a manutenção de parques urbanos, lineares e unidades de conservação; o plantio de árvores; e a produção e provisão de mudas arbóreas e arbustivas. Além disso, a SVMA, por meio da Coordenação de Planejamento Ambiental, vem buscando consolidar e sistematizar um conjunto de soluções baseadas na natureza, análogas ao IPT, sob uma perspectiva conceitual, com vistas a subsidiar as políticas públicas sob competência da SVMA.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.7127
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1742
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do Parque do Trote, abrangendo a área do antigo Mart Center
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação do Parque do Trote com a construção de um lago e plantas com area de lazer para a população abrangendo a area do antigo Mart Center; Seria importante para a região, sem contar que a maioria dos parques tem em seu interior um lago atraindo a diversidade da fauna e flora, balanceando o ecossistema interno do parque tornando o espaço sustentável e melhorando a qualidade no nosso território.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esclarecemos que a SVMA está prevendo uma ampliação no Parque do Trote, buscando o aumento da área disponível para uso dos frequentadores, especialmente nas antigas cocheiras. Tal ampliação não abrange a área do antigo Mart Center, conforme o solicitado, vez que se trata de propriedade particular não prevista como área prioritária no PDE2014 (Lei Municipal nº 16.050/2014) que previu em seu Quadro 7 as áreas prioritárias na cidade para a implantação de parques que norteiam essas ações na SVMA. No entanto, como é sabido, neste ano está prevista a revisão do PDE2014 onde poderão ser apontadas pela população a indicação de novas áreas a serem incluídas como prioritárias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há viabilidade orçamentária, nos termos da Análise Técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Ampliar a área de uso do Parque do Trote visando a recuperação da área das antigas cocheiras.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.1703
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1756
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Arborização de Brasilândia e Freguesia com espécimes nativas da Mata Atlântica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	arborização da area urbana (Brasilandia e Freguesia) com plantio e replantio de especimes de arvores nativas da Mata Atlantica.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O plantio de árvores nas áreas públicas é realizado por 2 órgãos municipais: pela SVMA quando se trata de incremento, implantação de novas árvores com objetivo de aumento da cobertura arbórea na região, também é realizado pela Subprefeitura local no caso de substituição às arvores suprimidas (cortadas).
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta juridicamente viável e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 e os princípios, objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Despesa com plantio de incremento informada para compor o Planejamento Orçamentário 2022 na dotação 27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00 no valor de R\$ 8.500.000,00 para toda a cidade. Todavia, não é possível especificar o valor correspondente às áreas citadas.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☒ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	É atividade continua, no caso de plantio de incremento já está contemplado no orçamento indicado para 2022.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.7130
	ODS	ODS 13; 14 e 15.
	PdM	Meta 64 - Atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2299
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Elaboração de planejamento orçamentário para manutenção dos parques da região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Referente a meta 60 aos parques municipais existentes em Sapopemba Parque da integração Zilda Arns, Parque Sapopemba e Parque linear Ribeirão oratório solicitamos a elaboração de planejamento orçamentário adequado às necessidades de cada um dos parques visto que a sua zeladoria hoje é deficitária falta de roçada, estruturas danificadas, falta de fiscalização ambiental e falta de segurança cito o exemplo do Parque linear da integração Zilda Arns que há muito tempo está em péssimo estado de conservação avaliamos a necessidade do aumento de orçamento de destino a zeladoria e manutenção dos parques em Sapopemba.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A SVMA vem trabalhando para melhorar os contratos de manejo, zeladoria e vigilância dos parques, não só da região de Sapopemba, mas de todas as regiões da cidade. Neste momento, estamos com diversos processos licitatórios em andamento. Especialmente sobre o Parque Zilda Arns, há previsão de investimentos pela Sabesp nas áreas 1 e 2, contemplando projeto, obra e manutenção.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta juridicamente viável. Se os quantitativos atuais contratualmente previstos não estão se mostrando suficientes ou estão insatisfatórios, é possível rever contratos ou, se o caso, realizar novas licitações para os serviços, de forma que estejam adequados às reais necessidades de cada parque.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Orçamento da SVMA é planejado conforme parâmetros pré-estabelecidos pela Administração Municipal. As despesas com manutenção e operação dos Parques são executadas na ação 2.703 e das Unidades de Conservação deverão onerar a ação 2702. Para 2022 será necessário o montante de R\$ 276 milhões para cobertura destas despesas com Parques e Unidades de Conservação em toda a cidade.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Licitar os novos contratos e executar os investimentos previstos no Parque Zilda Arns.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.2703
	ODS	ODS 15
	PdM	Meta 66

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3092
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Levantamento para conservação/recuperação dos rios e nascentes contaminadas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Conservação dos Rios e Recuperação de Nascentes Contaminadas no Jabaquara. Proponho que seja feito levantamentos de todas as Nascentes no Distrito para que sejam preservadas de aterramento e contaminações.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:): SMSUB, Subprefeitura de Jabaquara. _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is) _____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A SVMA pretende ainda neste ano finalizar o Plano de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) que irá trazer algumas ações para levantamento e identificação de áreas sensíveis ambientalmente. No entanto, destacamos que caso sejam definidas intervenções após o levantamento, estas provavelmente serão, em sua maioria, de responsabilidade da SMSUB e/ou SIURB, podendo demandar ação de outros órgãos estaduais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há impeditivo orçamentário para a análise da viabilidade operacional da proposta, nos termos da análise técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Realizar levantamento no âmbito da execução do PLANPAVEL.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.7127
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

PROPOSTAS INVIÁVEIS – NÃO INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas INVIÁVEIS, preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente. Em parte dos casos, as Secretarias basearam sua análise final apenas nos critérios técnicos e orçamentários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	40
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no distrito.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para o Distritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Atualmente a equipe do Seas Itaim com equipe muito pequena alem de cobrir seu território sendo Itaim Paulista e São Miguel abraça os territórios de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, um território enorme e com uma demanda muito grande. Com uma equipe Seas na região isso iria dar suporte a população em situação de rua de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa para inclusão dessa população as políticas públicas da assistência social nos respectivos territórios

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A rede socioassistencial do município de São Paulo conta atualmente com 27 Serviços Especializados de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS com capacidade de abordagem de 11.930 pessoas por mês. Para o próximo ano, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS planeja a implantação de 1 novo serviço no âmbito da Supervisão de Assistência Social – SAS de Guaianases, ampliando em 240 vagas a capacidade de atendimento. O território mencionado não se enquadra entre os territórios com maior volume de população em situação de rua, seja acolhida ou na rua, segundo Censo da População em Situação de Rua de 2019, podendo ser incluído em demandas

	futuras.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há óbice do ponto de vista jurídico.
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária para a proposta em questão.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1329
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	CRAS Raposo Tavares
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalar o CRAS Raposo Tavares para atendimento dos núcleos e comunidades em situação de extrema vulnerabilidade do Distrito

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	De acordo com o Decreto Municipal Nº 58.103 DE 26 de Fevereiro de 2018 que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, as Supervisões de Assistência Social – SAS, com os respectivos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua –CENTRO POP correspondem à divisão territorial das Subprefeituras. O distrito de Raposo Tavares é atendido pela SAS Butantã cujo Centro de Referência de Assistência Social é o CRAS – Butantã localizado a Avenida Junta Mizumoto, 591/591ª.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	De acordo com o Decreto Municipal Nº 58.103 DE 26 de Fevereiro de 2018 que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, as Supervisões de Assistência Social – SAS, com os respectivos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua –CENTRO POP correspondem à divisão territorial das Subprefeituras. O distrito de Raposo Tavares é atendido pela SAS Butantã cujo Centro de Referência de Assistência Social é o CRAS – Butantã localizado a Avenida Junta Mizumoto, 591/591ª.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária para a proposta em questão.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2238
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	SASF e Proteção Social Básica a Domicílio para região do Boi Malhado
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	SASF SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A DOMICÍLIO PARA A REGIÃO DO BOI MALHADO

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A rede socioassistencial do município de São Paulo conta atualmente com 62 Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF com capacidade de atendimento de 62.000 famílias em situação de risco e vulnerabilidade social por mês. Para os próximos 4 anos a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS planeja expandir a rede de SASFs para 70 serviços e capacidade de atendimento de 70.000 famílias, considerando os distritos prioritários do Plano Municipal da Primeira Infância (2021-2024) e dados de vulnerabilidade obtidos por meio de estudos da Vigilância Socioassistencial. A Supervisão de Assistência Social - SAS de Casa Verde já conta com 1 SASF com capacidade para atendimento de 1000 famílias da região por mês e o território mencionado não se enquadra nos critérios de prioridade, podendo ser atendido em demandas futuras.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há óbice do ponto de vista jurídico.

	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária para a proposta em questão.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3100
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de restaurante comunitário
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CRIAÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO Com o aumento na cidade do Desemprego e o agravamento da Pandemia, a alimentação é um dos itens que tem que ser visto pelo Poder Público, como prioridade principal, então proponho a criação de RESTAURANTE COMUNITÁRIO na região do Jardim Mirna/Jardim Campinas/Jardim São Bernado ou imediações adjacentes, onde poderá ser servido CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO e JANTA, a um valor simbólico de R\$ 2,00. A mão de obra, deverá ser recrutada de moradores locais, que estejam desempregados. (Aberta a votação popular em 13/julho. V. Processo SEI 6017.2021/0021373-0)

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SMADS _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS é o órgão responsável pela organização dos serviços que compõe o Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo. Os serviços que compõem a rede socioassistencial estão caracterizados no anexo I da Portaria 46/2010/SMADS que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs. O serviço de Restaurante Comunitário não consta na lista de serviços tipificados pela SMADS, não sendo, portanto, da competência dessa Secretaria a sua implantação no município. Pela competência, sugerimos que a demanda seja encaminhada para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, considerando que essa pasta oferece o Programa Bom Prato com características semelhantes àquelas propostas pelo município.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta se apresenta juridicamente inviável, pois não consta na lista de serviços socioassistenciais tipificados na Portaria 46/SMADS/2010.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária para essa proposta.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU. AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1197
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de bibliotecas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de bibliotecas em bairros onde não há tais equipamentos tendo como referencia o Combo Café e Cultura, como forma de incentivar a leitura de livros físicos.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) possui quadro de pessoal reduzido para o desenvolvimento de projetos, licitação, gerenciamento e fiscalização de obras e reformas em seus equipamentos culturais. Atualmente, há uma quantidade significativa de projetos e obras necessários para garantir a segurança do público frequentador dos equipamentos culturais, por meio da obtenção de documentos como os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); melhorar as condições de acessibilidade nos equipamentos; atender exigências do Ministério Público; e melhorar a estrutura física de equipamentos em más condições. Além dessas ações, está prevista a ampliação de equipamentos culturais no Programa de Metas 2021-2024: Inauguração da Casa de Cultura Cidade Ademar (meta 54), implantação de 10 salas de cinema nos CEUs (meta 53), implantação do Memorial dos Aflitos (iniciativa d da meta 19), implantação de quatro Estúdios Criativos da Juventude (meta 55) e implantação de quatro Distritos Criativos (meta 56). Tendo em vista a situação apresentada e os novos equipamentos que já constam no planejamento da SMC, dentro do Programa de Metas, não é viável tecnicamente adotar a proposta.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente a proposta não apresenta óbice para sua execução.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Do ponto de vista orçamentário, a proposta não apresenta óbice para sua execução.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3156
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de três Centros para Juventude
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de CJ - Centro para Juventude Ação recomendada pelo Minipúblico Pirituba-Jaraguá. Os 3 CJs (1 por distrito) sugeridos serão equipamentos importantes como espaços de convivência e formação complementar para adolescentes, que devem andar em paralelo com outras ações na área de cultura.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) possui quadro de pessoal reduzido para o desenvolvimento de projetos, licitação, gerenciamento e fiscalização de obras e reformas em seus equipamentos culturais. Atualmente, há uma quantidade significativa de projetos e obras necessários para garantir a segurança do público frequentador dos equipamentos culturais, por meio da obtenção de documentos como os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); melhorar as condições de acessibilidade nos equipamentos; atender exigências do Ministério Público; e melhorar a estrutura física de equipamentos em más condições. Além dessas ações, está prevista a ampliação de equipamentos culturais no Programa de Metas 2021-2024: Inauguração da Casa de Cultura Cidade Ademar (meta 54), implantação de 10 salas de cinema nos CEUs (meta 53), implantação do Memorial dos Aflitos (iniciativa d da meta 19), implantação de quatro Estúdios Criativos da Juventude (meta 55) e implantação de quatro Distritos Criativos (meta 56). Os Distritos Criativos serão pólos de atração para negócios e atividades da indústria criativa, com uma das regiões já definidas (Triângulo Histórico - Sé) e a previsão de implantação de ao menos mais três territórios, fora da região Central da cidade, com potencial para desenvolvimento de economia criativa, de forma coordenada aos pólos de desenvolvimento econômico da cidade. Tendo em vista a situação apresentada e os novos equipamentos que já constam no planejamento da SMC, dentro do Programa de Metas, não é viável

	tecnicamente adotar a proposta.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente a proposta não apresenta óbice para sua execução.
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Do ponto de vista orçamentário, a proposta não apresenta óbice para sua execução.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2189
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar parcerias para inserção de pessoas em situação de rua em negócios sociais
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Estabelecer parcerias para inserção de pessoas em situação de rua em negócios sociais vinculados à agricultura urbana e periurbana, em programas de cozinhas comunitárias e de economia solidária na subprefeitura Estabelecer parcerias para inserção de egressas/as do sistema prisional em negócios sociais vinculados à agricultura urbana e periurbana, em programas de cozinhas comunitárias e de economia solidária na subprefeitura

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07

QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08

CRITÉRIO TÉCNICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Neste momento, esta proposta é inviável uma vez que os programas relacionados à agricultura urbana e periurbana ainda não foram implantados no município em decorrência da pandemia e as cozinhas comunitárias também foram fechadas e não seria possível assumir compromissos de inserção sem avaliação prévia dos equipamentos.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2500
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Escola Técnica com foco na Saúde e Informática em local sugerido
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Uma Escola Técnica com foco na Saúde e Informática (sugestão de uso do terreno público onde hoje está a MobiBrasil - Av. George Corbisier). Observação: Proposta aprovada pelo CPM Jabaquara para o Orçamento 2021 (ainda não executada). São Paulo, 02/05/2021. Mauro Alves da Silva, jornalista Presidente do Grêmio SER Sudeste - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor. Diretor de Comunicação do Consabeja Jabaquara - Conselho das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências. Editor da Tribuna do Jabaquara Secretário Geral do CPM Jabaquara

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considerando que a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e apoio à cultura, ao desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial econômico solidário, à pesquisa aplicada e à prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano; Considerando a Política Municipal de Qualificação Profissional, instituída por meio do Decreto nº 58.732, de 29 de abril de 2019 que atribui à Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, a execução das ações de qualificação profissional no Município previstas pela PMQP. Considerando o DECRETO Nº 56.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 que aprova o estatuto da Fundação Paulistana, mais especificamente o Parágrafo único do Capítulo II- Das finalidades “A Fundação será mantenedora de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão criadas pelo Poder Público Municipal”. Considerando que a Fundação Paulistana já possui uma Escola Técnica com foco em Saúde, localizada na Cidade Tiradentes com Núcleo descentralizado em Santana. A proposta apresentada apresenta sinergia com a missão institucional e a

	atuação desta Fundação. Vale ressaltar que a atual escola apresenta um custo aproximado de R\$ 5.700.000,00/ano com pessoal+ auxílio e R\$ 3.500.000,00 de custeio e insumos, atendendo aproximadamente 1.600 alunos simultaneamente. Este cenário, somado ao fato da não solicitação orçamentária para 2022 pela Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura para realização de obras de construção, aponta a necessidade de uma mais detalhada análise da viabilidade considerando o impacto orçamentário do projeto apresentado.
PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AValiação FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

	COMPROMISSO
RETORNAR ATÉ 20/08	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).
	COMPROMISSO (insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE) (indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS (caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM (caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	117
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Centro de Referência da Mulher
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER Proposta: Implantação de uma CENTRO de REFERÊNCIA da MULHER, espaço de atendimento e apoio a mulheres vitimas de violência, com qualificação, formação e atendimento da Cidadania ativa, no qual as mulheres podem se organizar para defender seus direitos sociais, econômicos e culturais.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	É fato que a região do Jaçanã possui índice de vulnerabilidade para mulheres. Porém, já há um Centro Defesa e Convivência da Mulher no Parque Novo Mundo e Casa Verde, ambos na Zona Norte. Assim, a criação de um novo equipamento representaria uma sobreposição de funções, o que seria prejudicial visando cumprir o princípio da eficiência da gestão pública, elencado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37. Em um momento em que há necessidade de racionalização dos recursos utilizados, é necessário sopesar as necessidades apresentadas pela sociedade.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente, a proposta é viável considerando o escopo do trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A abertura de um novo equipamento de Direitos Humanos, como a elencada na proposta de uma nova Centro de Referência da Mulher, demanda a avaliação dos seguintes custos: 33.50.39.00 – Contratação de uma OSC para a gestão do equipamento (inclui custos de recursos humanos) 33.90.37.00 – Contratação de serviço de vigilância 33.90.39.00 – Contratação de serviço de limpeza 33.90.39.00 – Contratação de serviço de telefonia fixa 33.90.39.00 – Contratação de energia elétrica 33.90.30.00 – Material de consumo (café, produtos alimentícios, material de escritório) 33.90.30.00 – Contratação de água e esgoto 33.90.30.00 – Locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água 33.90.36.00 – Locação do Imóvel 44.90.52.00 – Material permanente (micro-ondas, geladeira, barras de apoio para garantir a acessibilidade) Tomando como base para o custo o Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência, o qual visa garantir o abrigo de mulheres em situação de violência por um período de 15 dias, prorrogável por mais 15, oferecendo atendimento psicológico, social e encaminhamento para orientação jurídica, consideram-se os seguintes custos: <u>34.10.14.422.3013.6178.33503900.00 – Contratação de OSC</u> Custo anual: R\$ 1.737.060,00 Processo SEI: 6074.2019/0000239-6 <u>33.90.36.00 – Locação do Imóvel</u> Custo anual: R\$ 96.000,00 Processo SEI: 6074.2017/0000260-0 <u>33.90.47.00 – Pagamento de IPTU</u> R\$ 12.100,00 Processo SEI: 6074.2017/0000260-0 <u>33.90.37.00 – Vigilância</u> R\$ 264.346,00 Processo SEI: 6074.2017/00002376 <u>33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros</u> R\$ 83.126,00 Processos SEI: 6074.2017/0000018-7 6074.2017/0000294-5 6074.2018/0003239-0 6074.2018/0003251-0 6074.2018/00023243

		Considerando apenas os itens acima indicados, o custo anual seria de R\$ 2.192.632,00 . Seguindo os parâmetros orçamentários estabelecidos, o valor da implantação de um novo equipamento dessa natureza supera a capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	136
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Núcleo de Proteção à Violência da Mulher na Cidade Ademar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA DA MULHER NA ÁREA DA SAÚDE, NO TERRITÓRIO DA PREFEITURA REGIONAL DE CIDADE ADEMAR Considerando a declaração emitida pela Supervisão de Saúde de Cidade Ademar na Audiência Pública de Saúde realizada em 28/07/2018, de que há a necessidade da implantação de um Núcleo de Violência com Psicólogo e Assistente Social. Considerando a Lei 13.427/2017, que dispõe sobre a organização de atendimento público específico e especializado para Mulheres, vítimas de violência doméstica em geral, que garanta entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras em conformidade com a Lei 12.845/2013.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Núcleo de Prevenção de Violência corresponde à equipe de referência do Serviço de Saúde responsável pela organização do cuidado e articulação das ações a serem desencadeadas para a superação da violência e promoção da cultura de paz. O NPV deverá ser composto por no mínimo quatro profissionais, podendo este número ser ampliado. Todas as categorias profissionais podem compor os NPV, sendo de grande contribuição a participação do médico, psicólogo, assistente social e enfermeiro. Ressaltamos ainda a importância da presença da gerência do serviço na composição do NPV. A SMDHC acredita que pode trabalhar conjuntamente com a SMS para a instalação de um NPV com foco especial para mulheres.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente, a SMDHC pode auxiliar, por meio da Coordenação de Políticas para Mulheres, na implantação de um NPV com foco na proteção à violência da Mulher na Cidade Ademar. DECRETO Nº 58.123 DE 8 DE MARÇO DE 2018 CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES Art. 4º A Coordenação de Políticas para as Mulheres – CPM tem as seguintes atribuições: I - formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades de gênero; II - coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres; III - supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres; IV - apoiar e acompanhar as redes de enfrentamento à violência; V - articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero; VI - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que, consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	432
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma Casa da Mulher na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construir a Casa da Mulher na Zona Leste SP, urgência de implantar esse equipamento público multidisciplinar na zona leste que é a região mais populosa da cidade, com 4,5 milhões de habitantes, mais que a maioria dos municípios brasileiros. O combate às violências sofridas por meninas e mulheres requer cada vez mais estruturas apropriadas e capilarizadas, com atendimento multiprofissional, humanizado e integral. União Brasileira de Mulheres - UBM

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente, a proposta é viável considerando o escopo do trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a existência de uma Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em 2019, com recursos federais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Segundo a Portaria SMDHC 15/2021, a construção de uma nova Casa da Mulher Brasileira está dentro do escopo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC Nº 15 DE 1 DE MARÇO DE 2021 Tipifica os equipamentos públicos da Rede de Atendimento de Direitos Humanos no município de São Paulo. CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE DIREITOS HUMANOS Art. 9º Compõem a Rede de Atendimento de Direitos Humanos os equipamentos tipificados como: I- Núcleo de Direitos Humanos;

	II- Centros de Referência, Promoção e Defesa dos Direitos e da Cidadania; III- Serviço de Apoio a Familiares e Pessoas Desaparecidas; IV- Serviço de Inclusão Social e Produtiva; V- Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos; VI- Casa de Acolhimento para mulheres em situação de violência; VII- Casa da Mulher Brasileira.																																																										
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável																																																										
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO																																																											
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Casa da Mulher Brasileira já existente foi implantada com recursos de Emenda Federal. Considerando o custo alto para implantação da CMB (indicado abaixo), bem como a restrição orçamentária da SMDHC, torna-se inviável, hoje, o atendimento deste proposta. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td> <td>00 - Tesouro Municipal</td> <td>2.659.776,00</td> <td>- 227.922,00</td> <td></td> <td>2.431.854,00</td> </tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td> <td>02 - Transferências Federais</td> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td> <td>00 - Tesouro Municipal</td> <td>30.000,00</td> <td>36.226,00</td> <td></td> <td>66.226,00</td> </tr> <tr> <td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td> <td>02 - Transferências Federais</td> <td>7.990.629,00</td> <td>- 552.994,15</td> <td></td> <td>7.437.634,85</td> </tr> <tr> <td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td> <td>00 - Tesouro Municipal</td> <td>15.000,00</td> <td>3.409.903,00</td> <td></td> <td>3.424.903,00</td> </tr> <tr> <td>33909200 - DEA</td> <td>00 - Tesouro Municipal</td> <td>0,00</td> <td>7.775,32</td> <td></td> <td>7.775,32</td> </tr> <tr> <td>44905200 - Material Permanente</td> <td>00 - Tesouro Municipal</td> <td>100.000,00</td> <td>- 8.125,32</td> <td></td> <td>91.874,68</td> </tr> <tr> <td>Total 2.053</td> <td></td> <td>10.796.405,00</td> <td>2.664.862,85</td> <td></td> <td>13.461.267,85</td> </tr> </tbody> </table>					2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira						33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00		2.431.854,00	33903000 - Material de Consumo	02 - Transferências Federais	1.000,00	0,00		1.000,00	33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00		66.226,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferências Federais	7.990.629,00	- 552.994,15		7.437.634,85	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903,00		3.424.903,00	33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32		7.775,32	44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	- 8.125,32		91.874,68	Total 2.053		10.796.405,00	2.664.862,85		13.461.267,85
2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira																																																											
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00		2.431.854,00																																																						
33903000 - Material de Consumo	02 - Transferências Federais	1.000,00	0,00		1.000,00																																																						
33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00		66.226,00																																																						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferências Federais	7.990.629,00	- 552.994,15		7.437.634,85																																																						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903,00		3.424.903,00																																																						
33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32		7.775,32																																																						
44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	- 8.125,32		91.874,68																																																						
Total 2.053		10.796.405,00	2.664.862,85		13.461.267,85																																																						
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável																																																										
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável																																																										

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1344
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Casa da Mulher Brasileira na Zona Leste
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	construir e implantar CASA DA MULHER BRASILEIRA NA Z.LESTE ,região de maior densidade populacional e que padece com problema da violencia contra a mulher . É NECESSARIO POLITICAS PUBLICAS QUE ENFRENTEM ESSE GRAVISSIMO PROBLEMA. QUE LEVA AO FEMINICIDIO .

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente, a proposta é viável considerando o escopo do trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a existência de uma Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em 2019, com recursos federais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Segundo a Portaria SMDHC 15/2021, a construção de uma nova Casa da Mulher Brasileira está dentro do escopo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC Nº 15 DE 1 DE MARÇO DE 2021 Tipifica os equipamentos públicos da Rede de Atendimento de Direitos Humanos no município de São Paulo. CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE DIREITOS HUMANOS Art. 9º Compõem a Rede de Atendimento de Direitos Humanos os equipamentos tipificados como: I- Núcleo de Direitos Humanos; II- Centros de Referência, Promoção e Defesa dos Direitos e da Cidadania; III- Serviço de Apoio a Familiares e Pessoas Desaparecidas;

	IV- Serviço de Inclusão Social e Produtiva; V- Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos; VI- Casa de Acolhimento para mulheres em situação de violência; VII- Casa da Mulher Brasileira.																																													
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável																																													
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO																																														
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Casa da Mulher Brasileira já existente foi implantada com recursos de Emenda Federal. Considerando o custo alto para implantação da CMB (indicado abaixo), bem como a restrição orçamentária da SMDHC, torna-se inviável, hoje, o atendimento deste proposta. <table border="1"> <tr> <td colspan="5">2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira</td></tr> <tr> <td>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>2.659.776,00</td><td>- 227.922,00</td><td>2.431.854,00</td></tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td><td>02 - Transferências Federais</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>30.000,00</td><td>36.226,00</td><td>66.226,00</td></tr> <tr> <td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>02 - Transferências Federais</td><td>7.990.629,00</td><td>- 552.994,15</td><td>7.437.634,85</td></tr> <tr> <td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>15.000,00</td><td>3.409.903,00</td><td>3.424.903,00</td></tr> <tr> <td>33909200 - DEA</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>0,00</td><td>7.775,32</td><td>7.775,32</td></tr> <tr> <td>44905200 - Material Permanente</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>100.000,00</td><td>-8.125,32</td><td>91.874,68</td></tr> <tr> <td>Total 2.053</td><td></td><td>10.796.405,00</td><td>2.664.862,85</td><td>13.461.267,85</td></tr> </table>	2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira					33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00	2.431.854,00	33903000 - Material de Consumo	02 - Transferências Federais	1.000,00	0,00	1.000,00	33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00	66.226,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferências Federais	7.990.629,00	- 552.994,15	7.437.634,85	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903,00	3.424.903,00	33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32	7.775,32	44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	-8.125,32	91.874,68	Total 2.053		10.796.405,00	2.664.862,85	13.461.267,85
2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira																																														
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00	2.431.854,00																																										
33903000 - Material de Consumo	02 - Transferências Federais	1.000,00	0,00	1.000,00																																										
33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00	66.226,00																																										
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferências Federais	7.990.629,00	- 552.994,15	7.437.634,85																																										
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903,00	3.424.903,00																																										
33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32	7.775,32																																										
44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	-8.125,32	91.874,68																																										
Total 2.053		10.796.405,00	2.664.862,85	13.461.267,85																																										
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável																																													
AValiação FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável																																													

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1547
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar a casa da mulher brasileira na Zona Leste de São Paulo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar a casa da mulher brasileira na zona Leste SP. A zona Leste é a região mais populosa da cidade de São Paulo. Precisamos combater as violências sofridas por meninas e mulheres que requer cada vez mais estruturas apropriadas e com atendimento multiprofissional humanizado.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente, a proposta é viável considerando o escopo do trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a existência de uma Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em 2019, com recursos federais.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Segundo a Portaria SMDHC 15/2021, a construção de uma nova Casa da Mulher Brasileira está dentro do escopo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

A abertura de um novo equipamento de Direitos Humanos demanda a avaliação dos seguintes custos:

33.50.39.00 – Contratação de uma OSC para a gestão do equipamento (inclui custos de recursos humanos)
 33.90.37.00 – Contratação de serviço de vigilância
 33.90.39.00 – Contratação de serviço de limpeza
 33.90.39.00 – Contratação de serviço de telefonia fixa
 33.90.39.00 – Contratação de energia elétrica
 33.90.30.00 – Material de consumo (café, produtos alimentícios, material de escritório)
 33.90.30.00 – Contratação de água e esgoto
 33.90.30.00 – Locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água
 33.90.36.00 – Locação do Imóvel
 44.90.52.00 – Material permanente (micro-ondas, geladeira, barras de apoio para garantir a acessibilidade)

Tomando como base para o custo o **Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência**, o qual visa garantir o abrigo de mulheres em situação de violência por um período de 15 dias, prorrogável por mais 15, oferecendo atendimento psicológico, social e encaminhamento para orientação jurídica, consideram-se os seguintes custos:

34.10.14.422.3013.6178.33503900.00 – Contratação de OSC

Custo anual: R\$ 1.737.060,00

ANÁLISE E
COMENTÁRI
OS

2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira				
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00	2.431.854,00
33903000 - Material de Consumo	02 - Transferências Federais	1.000,00	0,00	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00	66.226,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferências Federais	7.990.629,00	- 552.994,15	7.437.634,85
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903,00	3.424.903,00
33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32	7.775,32
44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	-8.125,32	91.874,68
Total 2.053		10.796.405,00	2.664.862,85	13.461.267,85

Processo SEI: 6074.2019/0000239-6

33.90.36.00 – Locação do Imóvel

Custo anual: R\$ 96.000,00

Processo SEI: 6074.2017/0000260-0

33.90.47.00 – Pagamento de IPTU

	R\$ 12.100,00 Processo SEI: 6074.2017/0000260-0 33.90.37.00 – Vigilância R\$ 264.346,00 Processo SEI: 6074.2017/00002376 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 83.126,00 Processos SEI: 6074.2017/0000018-7 6074.2017/0000294-5 6074.2018/0003239-0 6074.2018/0003251-0 6074.2018/00023243 Considerando apenas os itens acima indicados, o custo anual seria de R\$ 2.192.632,00. Seguindo os parâmetros orçamentários estabelecidos, o valor da implantação de um novo equipamento dessa natureza supera a capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2041
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar Serviço de Proteção à Crianças e Adolescentes vítimas de violência
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar Serviço de Proteção à Crianças e Adolescentes vítimas de violência na região de abrangência da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há o Programa de Proteção à criança e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAm) dentro do escopo do Governo do Estado. Desde 2013, a proteção de serviço de proteção passou do governo municipal, no qual havia interlocução direta com a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente, para o governo estadual. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo (PPCAAM/SP), gerido pela Secretaria da Justiça e Cidadania, é um instrumento de combate à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade. O PPCAAM/SP tem por finalidade proteger crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no Estado de São Paulo, podendo ser estendida a jovens de até 21 anos, quando egressos do sistema socioeducativo. O Programa foi desenvolvido em conformidade com a proteção integral e convivência familiar, não sendo vinculado à colaboração do protegido em inquérito policial ou processo criminal. Ressalta-se que dentre as modalidades de proteção é possível também realizar a inclusão do núcleo familiar do ameaçado. Os casos encaminhados por uma das Portas de Entrada (Conselho Tutelar, autoridade judiciária competente, Defensoria Pública e Ministério Público) serão avaliados por equipe técnica executora e serão inclusos aqueles em

	que for constatada a ameaça iminente de morte, sendo necessária ainda a voluntariedade do protegido em ser inserido e em cumprir e respeitar as regras do Programa, sob pena de exclusão. A duração do programa é de até um ano, podendo ser prorrogada em situações excepcionais, e depende da voluntariedade do ameaçado e de anuência dos representantes legais ou da autoridade judiciária competente, quando for o caso. Após a inclusão no programa, o protegido e seus familiares terão de observar determinadas regras, sob pena de exclusão.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente, o Serviço de Proteção à Criança e Adolescente já é abordado dentro do governo estadual. DECRETO Nº 58.238, DE 20 DE JULHO DE 2012 Institui, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP e dá providências correlatas GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP. Artigo 2º - O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP tem por finalidade proteger, em conformidade com a Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e com o Decreto federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no Estado de São Paulo. § 1º - As ações do PPCAAM/SP podem ser estendidas a jovens com até 21 (vinte e um) anos, se egressos do sistema socioeducativo. § 2º - A proteção poderá ser estendida aos pais ou responsáveis, ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes, dependentes, colaterais e aos que tenham, comprovadamente, convivência habitual com o ameaçado, a fim de preservar a convivência familiar. § 3º - O programa instituído por este decreto poderá, excepcionalmente, receber casos de permuta de outros PPCAAM's das unidades federativas. Artigo 3º - Poderão solicitar a inclusão de ameaçados no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP: I - o Conselho Tutelar; II - o Ministério Público do Estado de São Paulo; III - a autoridade judicial competente; IV - a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Parágrafo único - Todas as solicitações para inclusão no PPCAAM/SP deverão ser acompanhadas de qualificação do ameaçado e da ameaça e imediatamente comunicadas ao Conselho Gestor. Artigo 4º - A inclusão no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes

Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP, atribuição da equipe técnica executora do Programa, depende da voluntariedade do ameaçado, da anuência de seu representante legal e, na ausência ou impossibilidade dessa anuência, da autoridade judicial competente.

Parágrafo único - Havendo a incompatibilidade de interesse entre o ameaçado e seus pais ou responsáveis legais, a inclusão no PPCAAM/SP será definida pela autoridade judicial competente.

Artigo 5º - A inclusão no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP deverá considerar:

- I - a urgência e a gravidade da ameaça;
- II - a situação de vulnerabilidade do ameaçado;
- III - o interesse do ameaçado;
- IV - outras formas de intervenção mais adequadas;
- V - a preservação e o fortalecimento do vínculo família.

Parágrafo único - O ingresso no PPCAAM/SP não poderá ser condicionado à colaboração em processo judicial ou inquérito policial.

Artigo 6º - Após o ingresso no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP, os protegidos e seus familiares ficarão obrigados a cumprir as regras nele prescritas, sob pena de exclusão.

Artigo 7º - A proteção oferecida pelo Programa instituído por este decreto terá duração máxima de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, em circunstâncias excepcionais, se perdurarem os motivos que autorizaram seu deferimento.

Parágrafo único - As ações e providências relacionadas ao PPCAAM/SP deverão ser mantidas em sigilo pelos protegidos, sob pena de exclusão.

Artigo 8º - A exclusão ou desligamento da criança, adolescente ou jovem de até 21 (vinte e um) anos egresso do sistema socioeducativo, protegidos pelo Programa, poderá ocorrer a qualquer tempo:

- I - por solicitação do próprio interessado;
- II - por decisão do Conselho Gestor, em decorrência de:
 - a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;
 - b) consolidação da reinserção social segura do protegido;
 - c) descumprimento das regras de proteção;
- III - por ordem judicial.

Parágrafo único - A exclusão ou o desligamento do protegido deverá ser comunicado às instituições notificadas do ingresso.

Artigo 9º - O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP será coordenado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Parágrafo único - A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania poderá propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e parcerias, nos termos da legislação vigente, com a União, com outros Estados e Distrito Federal, Municípios e entidades não-governamentais, que objetivem a consecução das finalidades previstas no Programa de que trata este decreto.

Artigo 10 - Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP que será presidido pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Parágrafo único - O Conselho de que trata o "caput" deste artigo é de caráter deliberativo, consultivo, orientador e fiscalizador.

Artigo 11 - O Conselho Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - 2 (dois) da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, sendo 1 (um) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA;
- II - 1 (um) da Secretaria da Segurança Pública;
- III - 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Social;

IV - 1 (um) da Secretaria da Educação;
V - 1 (um) da Secretaria da Saúde;
VI - mediante convite:
a) 1 (um) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
b) 1 (um) do Ministério Público do Estado de São Paulo;
c) 1 (um) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
d) 1 (um) da entidade executora do Programa.
§ 1º - Os membros do Conselho Gestor serão designados pelo Governador do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
§ 2º - A participação no Conselho Gestor não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante.
Artigo 12 - Ao Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP, cabe:
I - elaborar diretrizes, instrumentos, normas e prioridades do Programa, bem como controlar e fiscalizar as suas ações;
II - zelar pela aplicação das normas do Programa;
III - acompanhar e avaliar a execução das ações do Programa;
IV - decidir sobre providências necessárias para o cumprimento do Programa;
V - colaborar com os órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos para a assistência e proteção a crianças e adolescentes ou jovens de até 21 (vinte e um) anos egressos do sistema socioeducativo, sob ameaça de morte, bem como de seus respectivos familiares;
VI - acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento às crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;
VII - promover a articulação, em seu campo de atuação, de políticas públicas com vistas à garantia do atendimento prioritário às crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;
VIII - elaborar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação, dispondo sobre sua organização e funcionamento.
Artigo 13 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dentro da lógica do governo municipal, os Conselhos Tutelares tem as seguintes atribuições:

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Vigência	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do
(Vide Lei nº 14.154, de 2021)	Adolescente e dá outras providências.

Capítulo II

Das Atribuições do Conselho

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

- I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
 - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

	V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ; XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014) Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica orçamentária)
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AValiação FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO

(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(PROJETO/ATIVIDADE)****ODS****PdM**

(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação").

FORMATO: [OO.UU.AAAA]

(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)

(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2228
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Conselho Tutelar específico para o Distrito da Cachoeirinha
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	UM CONSELHO TUTELAR ESPECÍFICO PARA O DISTRITO DA CACHOERINHA

COMPETÊNCIA
RETORNAR ATÉ 26/07
**QUESTIONAR
COMPETÊNCIA**
☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:

[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]
**COMPETÊNCIA
COMPARTILHADA**
☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA
RETORNAR ATÉ 20/08
CRITÉRIO TÉCNICO
**ANÁLISE E
COMENTÁRIOS**

Segundo a resolução 139/2010 do CONANDA que dispõe sobre “os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências”, deve existir no mínimo um conselho tutelar por município (Art 3º) sendo que é recomendado de que se crie um a cada 100 mil habitantes (parágrafo 1º). Para este caso, o parágrafo 2º do artigo 3º dispõe que, quando houver mais de um Conselho, sua distribuição deverá ser realizada conforme a configuração geográfica e administrativa da cidade, bem como se atentando a população de crianças e adolescentes e a violação de direitos naquela localização.

A região de Cachoeirinha é hoje contemplada pelo Conselho Tutelar da Casa Verde, o qual tem como responsabilidade os distritos de Casa Verde, Limão e Cachoeirinha, segundo Decreto 56.142. Nesta região vivem ao todo 73.587 crianças e adolescentes, de acordo com a projeção populacional de 2020 definidas pela SEADE. Considerando este ponto, a distribuição populacional de crianças e adolescentes seguem as recomendações definidas pelo parágrafo 2º da resolução do CONANDA, tanto em aspectos populacionais quanto pelos aspectos geográficos, visto que sua atuação está distribuída entre três distritos administrativos da cidade.

**PARECER TÉCNICO
FINAL**
☐ Proposta viável, total ou parcialmente
☒ Proposta inviável

CRITÉRIO JURÍDICO

ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A criação de um novo Conselho Tutelar leva a necessidade de um novo processo de escolha, o que não seria factível para 2021. Segundo a Lei Federal nº 12.696 de 2012, estabelece a necessidade do processo de escolha dos Conselhos Tutelares acontecer em data unificada em todo o território nacional. Dentro disto, a Lei dispõe ainda que o processo de escolha deverá acontecer no “primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial”. Observado isto, a criação de um novo conselho iria contra a Lei Federal, além de ser um processo a ser deliberado pelo Conselho Municipal.																																															
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável																																															
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO																																																
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considerando a Resolução n. 139 de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, § 1º, a criação de um novo Conselho Tutelar, como o sugerido na Vila Nova Cachoeirinha, deve seguir os seguintes critérios. <i>Art. 4º A Lei Orçamentária Municipal ou Distrital deverá, preferencialmente, estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades.</i> <i>§ 1º Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas:</i> <i>a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e outros;</i> <i>b) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;</i> <i>c) Custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;</i> <i>d) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;</i> <i>e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção; e segurança da sede e de todo o seu patrimônio.</i> A criação de um novo Conselho Tutelar implica custos nas seguintes dotações orçamentárias: <table><tr><td>2.157 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>10.000.000,00</td><td>11.732.083,00</td></tr><tr><td>319013000 - Obrigações Patronais</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>1.800,00</td><td>1.800,00</td></tr><tr><td>33903000 - Material de Consumo</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>100.000,00</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>33903300 - Passagens e Despesas c/ Locomoção</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>20.000,00</td><td>12.145,52</td></tr><tr><td>33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>1.500.000,00</td><td>1.500.000,00</td></tr><tr><td>33903700 - Locação de Mão-de - Obra</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>4.547.566,00</td><td>4.247.566,00</td></tr><tr><td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>15.600.000,00</td><td>15.071.668,00</td></tr><tr><td>33904000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>150.000,00</td><td>607.382,00</td></tr><tr><td>33904600 - Auxílio-Alimentação</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>1.450.000,00</td><td>1.450.000,00</td></tr><tr><td>33904700 - Obrig.Tributárias e Contributivas</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>2.608.000,00</td><td>2.608.000,00</td></tr></table>				2.157 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p				31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 - Tesouro Municipal	10.000.000,00	11.732.083,00	319013000 - Obrigações Patronais	00 - Tesouro Municipal	1.800,00	1.800,00	33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	100.000,00	33903300 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	00 - Tesouro Municipal	20.000,00	12.145,52	33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	00 - Tesouro Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00	33903700 - Locação de Mão-de - Obra	00 - Tesouro Municipal	4.547.566,00	4.247.566,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.600.000,00	15.071.668,00	33904000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	150.000,00	607.382,00	33904600 - Auxílio-Alimentação	00 - Tesouro Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00	33904700 - Obrig.Tributárias e Contributivas	00 - Tesouro Municipal	2.608.000,00	2.608.000,00
2.157 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p																																																
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 - Tesouro Municipal	10.000.000,00	11.732.083,00																																													
319013000 - Obrigações Patronais	00 - Tesouro Municipal	1.800,00	1.800,00																																													
33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	100.000,00	100.000,00																																													
33903300 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	00 - Tesouro Municipal	20.000,00	12.145,52																																													
33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	00 - Tesouro Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00																																													
33903700 - Locação de Mão-de - Obra	00 - Tesouro Municipal	4.547.566,00	4.247.566,00																																													
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.600.000,00	15.071.668,00																																													
33904000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	150.000,00	607.382,00																																													
33904600 - Auxílio-Alimentação	00 - Tesouro Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00																																													
33904700 - Obrig.Tributárias e Contributivas	00 - Tesouro Municipal	2.608.000,00	2.608.000,00																																													

		33904900 - Auxílio-Transporte	00 - Tesouro Municipal	55.000,00	55.000,00
		33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	28.985,83
		39039300 - Indenizações e Restituições	00 - Tesouro Municipal	1.000,00	1.000,00
		44905200 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	80.000,00	73.493,26
				36.113.366,00	37.489.123,61
		Ao analisar apenas os itens acima, observa-se que o custo médio da implantação de um novo Conselho em R\$ 837.233,04. Este valor considera apenas os custos de recursos humanos referente aos Conselheiros Tutelares (total de 260 hoje) e das recepcionistas. Haveria necessidade da alocação de 1 servidor, no mínimo, para dar suporte administrativo aos Conselheiros Tutelares, custo que seria alocado na dotação 34.10.14.122.3024.2100.31901100.00 – Vencimentos. Considerando, também, os parâmetros estabelecidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, não haveria disponibilidade orçamentária, dentro do PLOA 2022 da SMDHC para a criação de um novo Conselho Tutelar.			
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável			
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável			

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2478
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Casa de abrigo para Mulheres em situação de rua ou violência
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Casa de abrigo para Mulheres em situação de rua ou violência doméstica. Observação: Peoposta aprovada pelo CPM Jabaquara para o Orçamento 2021 (ainda não executada). São Paulo, 02/05/2021. Mauro Alves da Silva, jornalista Presidente do Grêmio SER Sudeste - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor. Diretor de Comunicação do Consabeja Jabaquara - Conselho das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências. Editor da Tribuna do Jabaquara Secretário Geral do CPM Jabaquara

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	<u>Casa de Abrigo para Mulheres em Situação de Rua</u> As referências normativas para a criação de uma Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência são: 1. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994); 2. Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); 3. Política Nacional de enfrentamento a Violência (2011); 4. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência (2011); 5. Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2011); 6. Decreto Municipal nº 58.079/2018; 7. Decreto Municipal nº 58.123/2018; O serviço, já oferecido pela SMDHC Casa de Passagem para mulheres em situação de violência, no bairro Tucuruvi/Santana, tem como objetivo garantir a integridade física e psicológica de mulheres em situação de violência sob risco e de seus dependentes de idade inferior a 18 anos e tem como público-alvo mulheres em situação de violência sob risco de morte e de seus dependentes de idade inferior a 18 anos. Em relação à ao pedido de uma Casa Abrigo para Mulheres em situação de rua, a SMADS já oferece equipamentos específicos para este público alvo. Embora tratemos aqui do mesmo gênero, as vulnerabilidades são diferentes e específicas, e tratadas, portanto, com políticas distintas, o que torna inviável a criação de um equipamento misto, voltado para mulheres em situação de rua.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável																				
	CRITÉRIO JURÍDICO																					
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Juridicamente, a proposta é viável considerando o escopo do trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.																				
	PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável																				
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO																					
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A abertura de um novo equipamento de Direitos Humanos, como a elencada na proposta de uma nova Casa de Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica, demanda a avaliação dos seguintes custos: 33.50.39.00 – Contratação de uma OSC para a gestão do equipamento (inclui custos de recursos humanos) 33.90.37.00 – Contratação de serviço de vigilância 33.90.39.00 – Contratação de serviço de limpeza 33.90.39.00 – Contratação de serviço de telefonia fixa 33.90.39.00 – Contratação de energia elétrica 33.90.30.00 – Material de consumo (café, produtos alimentícios, material de escritório) 33.90.30.00 – Contratação de água e esgoto 33.90.30.00 – Locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água 33.90.36.00 – Locação do Imóvel 44.90.52.00 – Material permanente (micro-ondas, geladeira, barras de apoio para garantir a acessibilidade) Tomando como base para o custo o Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência, o qual visa garantir o abrigo de mulheres em situação de violência por um período de 15 dias, prorrogável por mais 15, oferecendo atendimento psicológico, social e encaminhamento para orientação jurídica, consideram-se os seguintes custos: 34.10.14.422.3013.6178.33503900.00 – Contratação de OSC Custo anual: R\$ 1.737.060,00 A Casa da Mulher Brasileira já existente foi implantada com recursos de Emenda Federal. Considerando o custo alto para implantação da CMB (indicado abaixo), bem como a restrição orçamentária da SMDHC, torna-se inviável, hoje, o atendimento deste proposta. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>2.659.776,00</td><td>- 227.922,00</td><td></td><td>2.431.854,00</td></tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td><td>02 -</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td></td><td>1.000,00</td></tr> </tbody> </table>				2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira						33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00		2.431.854,00	33903000 - Material de Consumo	02 -	1.000,00	0,00	
2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira																						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	2.659.776,00	- 227.922,00		2.431.854,00																	
33903000 - Material de Consumo	02 -	1.000,00	0,00		1.000,00																	

33903000 - Material de Consumo	Transferencia s Federais 00 - Tesouro Municipal	30.000,00	36.226,00	66.226,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transferencia s Federais	7.990.629 ,00	- 552.994,1 5	7.437.634,85
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	15.000,00	3.409.903, 00	3.424.903,00
33909200 - DEA	00 - Tesouro Municipal	0,00	7.775,32	7.775,32
44905200 - Material Permanente	00 - Tesouro Municipal	100.000,0 0	-8.125,32	91.874,68
Total 2.053		10.796.40 5,00	2.664.862, 85	13.461.267,85

Processo SEI: 6074.2019/0000239-6

33.90.36.00 – Locação do Imóvel

Custo anual: R\$ 96.000,00

Processo SEI: 6074.2017/0000260-0

33.90.47.00 – Pagamento de IPTU

R\$ 12.100,00

Processo SEI: 6074.2017/0000260-0

33.90.37.00 – Vigilância

R\$ 264.346,00

Processo SEI: 6074.2017/00002376

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

R\$ 83.126,00

Processos SEI:

6074.2017/0000018-7

6074.2017/0000294-5

6074.2018/0003239-0

6074.2018/0003251-0

6074.2018/00023243

Considerando apenas os itens acima indicados, o custo anual seria de **R\$ 2.192.632,00.**

Seguindo os parâmetros orçamentários estabelecidos, o valor da implantação de um novo equipamento dessa natureza supera a capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**PARECER
ORÇAMENT
ÁRIO FINAL**

- ☐ Proposta viável, total ou parcialmente
☒ Proposta inviável

AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	3156
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de três Centros para Juventude
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de CJ - Centro para Juventude Ação recomendada pelo Minipúblico Pirituba-Jaraguá. Os 3 CJs (1 por distrito) sugeridos serão equipamentos importantes como espaços de convivência e formação complementar para adolescentes, que devem andar em paralelo com outras ações na área de cultura.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania não vê óbice para a implantação de três Centros para Juventude na região da subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, considerando a relevância de espaços de convivência da população jovem no Município de São Paulo.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Segundo o Decreto n. 58.123/2018, a Coordenação de Políticas para a Juventude tem em seu escopo a articulação intersetorial, sendo capaz de auxiliar na implantação de Centros para Juventude. DECRETO Nº 58.123 DE 8 DE MARÇO DE 2018 Art. 7º A Coordenação de Políticas para Juventude – CPJ tem as seguintes atribuições: I - formular e implementar políticas públicas para a defesa e fortalecimento político, social, econômico e cultural da população jovem; II - promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso da juventude a programas e políticas específicas, especialmente a juventude negra e periférica do Município; III - promover a articulação intersetorial da temática da juventude no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Município; IV - promover ações com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais da juventude, contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, raça, etnia, entre outras;

	V - desenvolver programas e projetos para formação da juventude; VI - realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da juventude, visando contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à promoção de direitos.																																			
PARECER JURÍDICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável																																			
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO																																				
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania não tem capacidade orçamentária para a abertura de novos equipamentos voltados para a Juventude, conforme o descritivo abaixo. <table border="1"> <tr> <td colspan="2">4318 - Políticas, Programas e Ações para Juventude</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>1.000,00</td><td>502.920,00</td><td>503.920,00</td></tr> <tr> <td>33903000 - Material de Consumo</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>19.000,00</td><td>0,00</td><td>19.000,00</td></tr> <tr> <td>33903500 - Serviços de Consultoria</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>30.000,00</td><td>0,00</td><td>30.000,00</td></tr> <tr> <td>33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>30.000,00</td><td>0,00</td><td>30.000,00</td></tr> <tr> <td>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00 - Tesouro Municipal</td><td>45.000,00</td><td>0,00</td><td>45.000,00</td></tr> <tr> <td>Total 4.318</td><td></td><td>125.000,00</td><td>502.920,00</td><td>627.920,00</td></tr> </table>	4318 - Políticas, Programas e Ações para Juventude					33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	1.000,00	502.920,00	503.920,00	33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	19.000,00	0,00	19.000,00	33903500 - Serviços de Consultoria	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	45.000,00	0,00	45.000,00	Total 4.318		125.000,00	502.920,00	627.920,00
4318 - Políticas, Programas e Ações para Juventude																																				
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	1.000,00	502.920,00	503.920,00																																
33903000 - Material de Consumo	00 - Tesouro Municipal	19.000,00	0,00	19.000,00																																
33903500 - Serviços de Consultoria	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00																																
33903600 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	00 - Tesouro Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00																																
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Tesouro Municipal	45.000,00	0,00	45.000,00																																
Total 4.318		125.000,00	502.920,00	627.920,00																																
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável																																			
AValiação FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável																																			

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO

(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)

(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação").
FORMATO: [OO.UU.AAAA]

RETORNAR ATÉ 20/08

	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	854
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Aumentar o número de EMEI's na região da Vila Mariana.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aumentar o número de EMEI's na região da Vila Mariana.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O distrito Vila Mariana possui 04 Unidades do tipo EMEI, 03 delas organizadas com atendimento integral em função da baixa demanda da região, com média de 26, 3 crianças por turma. Entendemos que não há demanda que justifique a construção de novo equipamento educacional para essa faixa etária.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 a Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizou o parâmetro orçamentário para construção de EMEIs.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 26

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1752
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de um CEU Jardim Julieta no Terminal de Cargas situado na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação do CEU Jardim Julieta (Vila Medeiros), local Território Terminal de Cargas - Jardim Julieta, para atender toda população da Região e principalmente as mais vulneráveis.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O terminal de cargas, não atendeu aos critérios técnicos para implantação do equipamento CEU e área está destinada para o PPP da habitação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Na Proposta Orçamentária de 2022 há recursos previstos para a Construção de 12 CEUs.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	META 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	287
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de moradias populares na região do Jardim Progresso
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hoje temos várias família no Jardim Progresso que presiza urgentemente de uma moradia e sabemos o quão difícil é se conquista uma moradia no bairro espero que o poder público possa um dia olha com um olho diferente para dentro do Jardim Progresso e trazer programas de moradia para pessoas quem não tem condições

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos de viabilidade para aquisição de terrenos e produção de unidades habitacionais no local mencionado.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para a subprefeitura de Parelheiros foram priorizados, para o exercício de 2022, a finalização de intervenções em andamento de urbanização de assentamentos precários e de produção de unidades habitacionais.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	463
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Moradia de interesse social no Jd. Colorado
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM COLORADO Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda. Local para construção (Atrás do Céu Vila Formosa) Antiga garagem do ônibus da empresa masterbus. R. Manoel Ferreira Pires, 600 - Jardim Colorado São Paulo - SP, 03386-090

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos aprofundados quanto a viabilidade da produção de unidades habitacionais no local mencionado. Demanda será encaminhada à área responsável para análise em planejamento futuro.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não foram desenvolvidos estudos técnicos para a área em questão, portanto não é possível a destinação de recursos para a intervenção para o período.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1168
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Urbanização do Córrego Rio das Pedras e continuação da Via Pública que está ao fundo do mesmo, para ligar a Estrada Lazaro Amâncio de Barros/ Avenida José da Natividade/ AVENIDA João Paulo/ Marginal permitindo alternativa e fluidez de saída e entrada no distrito da Brasilândia. HÁ um processo já existente número 2008.0.364.721-9

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB, SEHAB e SIURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos aprofundados, avaliando as necessidades e possibilidades de urbanização e reassentamento das famílias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há recursos disponíveis para tais intervenções no exercício de 2022. A demanda será encaminhada à área técnica para futuro planejamento. Na Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia foram priorizadas as seguintes intervenções de urbanização: Jd. Paraná/ Paraná Invasão e Jd. Damasceno.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1597
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Programa de Reurbanização de Favelas, em local que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de um Programa de Reurbanização de Favelas, visando atender as comunidades da Av. Souza Ramos, Estr. do Iguatemi e Naylor de Oliveira.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos aprofundados, avaliando as necessidades e possibilidades de urbanização e reassentamento das famílias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Para este ano foi priorizada na subprefeitura a intervenção de urbanização do Jardim Vitória I, II. Além da regularização fundiária de diversos bairros.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1842
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Urbanização e Regularização Fundiária das Comunidades Futuro Melhor e Sapo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Urbanização e Regularização Fundiária das Comunidades Futuro Melhor e Sapo

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos aprofundados, avaliando as possibilidades de urbanização e reassentamento das famílias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em 2022 os recursos disponíveis foram direcionados na Subprefeitura da Casa Verde foram priorizadas ações em andamento, sendo elas: Lidiane/Sampaio Correia – urbanização e provisão habitacional PPP Lote 12/ Córrego do Bispo – provisão habitacional PAI Cabuçu de Baixo 12 – projeto de urbanização

		Demanda será encaminhada à área responsável para análise em planejamento futuro.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2207
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Urbanizar e Desenvolver favelas e comunidades do Distrito do Cangaíba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Precisamos Urbanizar e Desenvolver as mais de Dez Favelas e Comunidades do Distrito do Cangaíba, criando um Sistema de Habitação, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e Assistência Social, para alavancar o desenvolvimento de um Distrito carente de empregos, oportunidades e Assistência Social, buscando desenvolver todo o Território do entorno.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMS, SME, SMSUB, SMADS, SMC, SEME, SMDet

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Tecnicamente viável mediante estudos aprofundados, avaliando as necessidades e possibilidades de urbanização e reassentamento das famílias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	As áreas necessitam estudos técnicos ainda não realizados, portanto não é possível a destinação de recursos para intervenções no exercício de 2022. Demanda será encaminhada para consideração das áreas técnicas para futura inserção.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	79
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Piscinão nas imediações dos Bairros Vila Aurora, Agua Fria e Mandaqui
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de piscinão nas imediações dos Bairros Vila Aurora, Agua Fria e Mandaqui para resolver as questões das enchentes que há décadas trazem prejuízos e doenças aos moradores desses bairros.

COMPETÊNCIA
RETORNAR ATÉ 26/07

QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): DAEE

ANÁLISE DA PROPOSTA
RETORNAR ATÉ 20/08

CRITÉRIO TÉCNICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A SIURB elaborou um plano para o controle de cheias da bacia do Córrego Mandaqui e, para o problema apontado, foi proposta a implantação do reservatório do córrego Lausane, principal afluente do Mandaqui. Tal reservatório não está na programação de obras e depende da prévia desapropriação da área e da elaboração de projeto.
PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O custo desse tipo de intervenção pode ser estimado em cerca de R\$ 100 milhões, devendo ser realizada previamente a contratação do projeto por cerca de 2 milhões.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1168
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Urbanização do Córrego Rio das Pedras e continuação da Via Pública
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Urbanização do Corrego Rio das Pedras e continuação da Via Pública que está ao fundo do mesmo, para ligar a Estrada Lazaro Amancio de Barros/ Avenida José da Natividade/ AVENIDA João Paulo/ Marginal permitindo alternativa e fluidez de saída e entrada no distrito da Brasilândia. HÁ um processo já existente número 2008.0.364.721-9

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Freguesia-Brasilândia / SMSUB / SEHAB / SIURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Impasse jurídico com desapropriação. Trata-se de obra da SIURB (do antigo GEPROCAV) interrompida em um trecho intermediário por problemas na desapropriação de um imóvel utilizado para cultos religiosos. Para viabilizar a complementação dessa obra é necessário resolver o impasse ou desviando o traçado da futura avenida e contratar o projeto.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Impasse jurídico com desapropriação. Trata-se de obra da SIURB (do antigo GEPROCAV) interrompida em um trecho intermediário por problemas na desapropriação de um imóvel utilizado para cultos religiosos. Para viabilizar a complementação dessa obra é necessário resolver o impasse ou desviando o traçado da futura avenida e contratar o projeto. - Solicitado informações para SIURB/NDAP
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Há disponibilidade orçamentária, uma vez superados os entraves jurídicos.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2430
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de ponte no Jardim Morais Prado
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CONSTRUÇÃO DE PONTE / JARDIM MORAIS PRADO Sugiro a construção de uma ponte na final da Rua Antropologia sob numero 134, Jardim Morais Prado, São Paulo/SP, (CEP 04855-370), para facilitar o acesso as vans escolares, entrada e saída de alunos e funcionários, entrada de caminhões para abastecer a escola de mantimentos etc. Justificativa: Para quem transita entre as escolas E.E ADA PELEGRINNI GRINOVER e a E.E CLAUDIRENE APARECIDA JOSÉ DA SILVA (todas escolas do Estado e frequentada por moradores locais) necessitam da abertura do acesso ao final da Rua Antropologia e com a construção de uma ponte, pois o direito de ir e vir, esta sendo prejudicado, então se faz necessário a referida intervenção; (Aberta a votação popular em 13/julho. V. Processo SEI 6017.2021/0021373-0)

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Após análise do local indicado, foi constatada a inviabilidade de implantação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

DADOS DA PROPOSTA – SPTrans

PROPOSTA N°	963
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Mais iluminação, pavimentação e melhorias no transporte público em toda a região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	A região de Parelheiros precisa urgentemente de mais iluminação, pavimentação, e melhorias no transporte público. Os moradores em grande maioria, trabalham em regiões centrais da cidade, saem de madrugada para trabalhar com precariedade no transporte, e muitas vezes, andam quilômetros a pé em ruas de barro, até chegarem a um ponto de ônibus para pegar um micro-ônibus que não dá conta da demanda da população. E a mesma situação se repete no retorno do trabalho às suas casas.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB, SEHAB, SVMA, SMUL, CETESB e Instituto Florestal

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Parelheiros é um distrito localizado na zona sul do município de São Paulo. Tem a maior parte da área coberta por reservas ambientais da mata atlântica — nele, se localiza a Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos e parte da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bororé-Colônia. Em Parelheiros, também se localiza a aldeia indígena guarani Krukutu. Tem a totalidade de seu território em área de proteção aos mananciais, compreendendo remanescentes importantes de Mata Atlântica e as áreas mais preservadas do Município de São Paulo. Inclui parte das bacias hidrográficas das Represas Guarapiranga e Billings. É cortado por ferrovia de escoamento da produção agrícola ao porto de Santos e um ramal suburbano desativado. A região é atendida por transporte coletivo por linhas que realizam integração com os Terminais Parelheiros e Varginha, servidos por linhas com destino aos principais polos de interesse da região, como Santo Amaro, sistema metro ferroviário, Pinheiros, Moema, Ibirapuera e região central, dentre outros. Informamos abaixo as linhas que atendem à região:

LINHA	DENOMINAÇÃO
5370-10	TERM. VARGINHA - LGO. SÃO FRANCISCO
5370-21	TERM. VARGINHA - PQ. IBIRAPUERA
5370-22	TERM. VARGINHA - BORBA GATO
6000-10	TERM. PARELHEIROS - TERM. STO. AMARO
6003-10	TERM. GRAJAÚ - TERM. VARGINHA
6020-10	CHÁC. BOSQUE DO SOL - PARELHEIROS
6020-51	ESTR. DO JUSA - PARELHEIROS
6021-10	TERM. VARGINHA - JD. NOVA ERA
6051-10	JD. ITAJAÍ - TERM. VARGINHA
6051-31	JD. ITAJAÍ - TERM. VARGINHA
6052-10	JD. SETE DE SETEMBRO - TERM. VARGINHA
6052-31	JD. ALMEIDA PRADO - TERM. VARGINHA
6058-10	JD. NORONHA - TERM. VARGINHA
6063-10	JD. VARGINHA - TERM. VARGINHA
6063-41	JD. NOVO MARILDA - TERM. VARGINHA
6063-42	CHÁC. STO. AMARO - TERM. VARGINHA
6063-43	VL. DA PAZ - TERM. VARGINHA
6072-10	JD. SÃO NICOLAU - TERM. VARGINHA
6072-21	JD. IPORÃ - TERM. VARGINHA
6072-22	JD. MANACÁ DA SERRA - TERM. VARGINHA
6072-23	TERM. VARGINHA - BALN. SÃO JOSÉ
6073-10	JD. STA. TEREZINHA - TERM. VARGINHA
6073-21	JD. SILVEIRA - TERM. VARGINHA
6075-10	JD. REC. CAMPO BELO - TERM. VARGINHA
6075-41	JD. ALMEIDA - TERM. VARGINHA
6084-10	JD. CHÁC. DO SOL - TERM. VARGINHA
6084-21	JD. MORAES PRADO - TERM. VARGINHA
6091-10	VARGEM GRANDE - TERM. STO. AMARO
6091-21	JD. SILVEIRA - TERM. STO. AMARO
6091-51	COLÔNIA - TERM. STO. AMARO
6093-10	VARGEM GRANDE - TERM. GRAJAÚ
6099-10	TERM. GRAJAÚ - DIVISA DE EMBU-GUAÇU
6913-10	TERM. VARGINHA - TERM. BANDEIRA
6913-21	TERM. VARGINHA - ITAIM BIBI
695H-10	JD. HERPLIN - TERM. STO. AMARO
695X-10	TERM. VARGINHA - METRÔ JABAQUARA
695X-22	TERM. VARGINHA - SHOP. INTERLAGOS
695Y-10	TERM. PARELHEIROS - METRÔ VL. MARIANA
695Y-21	TERM. PARELHEIROS - CPTM AUTÓDROMO
695Y-22	TERM. PARELHEIROS - BORBA GATO
695Y-41	TERM. PARELHEIROS - COL. STA. MARIA
6960-10	TERM. VARGINHA - TERM. STO. AMARO
6960-21	TERM. VARGINHA - E.T. VITOR MANZINI
6L01-10	MARSILAC - TERM. VARGINHA
6L01-22	VL. PROGRESSO - TERM. VARGINHA
6L01-23	EMBURA - TERM. VARGINHA
6L02-10	JD. EUCALIPTOS - TERM. PARELHEIROS
6L03-10	CIPÓ DO MEIO - TERM. PARELHEIROS
6L04-10	JD. ORIENTAL/FONTES - TERM. PARELHEIROS
6L04-41	JD. DAS FONTES - TERM. PARELHEIROS
6L04-42	JD. ORIENTAL - TERM. PARELHEIROS
6L05-10	BARRAGEM - TERM. PARELHEIROS
6L05-21	CID. NOVA AMÉRICA - TERM. PARELHEIROS
6L07-10	JD. STA. FÉ - TERM. VARGINHA
6L08-10	JD. SÃO NICOLAU - HOSP. PARELHEIROS
6L10-10	TERM. VARGINHA - PQ. FLORESTAL
6L10-41	MESSIÂNICA - TERM. VARGINHA
N636-11*	TERM. GRAJAÚ - JD. NORONHA
N639-11*	TERM. GRAJAÚ - VARGEM GRANDE

	Essas linhas são monitoradas constantemente e na constatação de alteração na demanda, os ajustes necessários são providenciados. Além disso, tendo em vista que a região abriga importante potencial hídrico do município de São Paulo e Reserva Indígena, tais características devem ser protegidas e ter uma gestão integrada, de forma a coibir sua ocupação irregular para preservar os recursos ambientais. Dessa forma, para qualquer solicitação de transporte coletivo na região os estudos devem ser submetidos à análise dos órgãos envolvidos: SEHAB, SVMA, SMUL, CETESB e Instituto Florestal. No que se refere à distribuição dos pontos de embarque no território, a SPTrans já possui critérios técnicos que definem as distâncias máximas entre pontos de ônibus, a depender de determinados parâmetros da região, como a topografia, por exemplo. De todo modo, serão feitas vistorias em campo para verificar se a localização de algum ponto de embarque da região precisa ser alterada.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consultar a SPTrans sobre a questão do transporte coletivo. Em relação à iluminação, consultar SMSUB.
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente – já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente – novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).

	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique “Nova Ação”). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	88
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da UBS Fontális II em endereço indicado
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CONSTRUÇÃO UBS FONTÁLIS II Proposta de Construção de Equipamento de Saúde (Terreno adquirido pela SMS situado na Avenida Ushikichi Kamia x Rua Porfírio Vera Cruz) uma Nova UBS (FontálisII), que deverá ser uma UBS mista com Estratégia da Família, CAPS II e PAI (Programa Atendimento ao Idoso). Em decorrência da mudança da UBS Fontális para o novo endereço (Rua Mota 01), foi realizada uma contagem da população dos bairros deste entorno, com cálculo de uma população adstrita de 60.000 habitantes e um espaço vazio assistencial à saúde ou de difícil acesso a uma população estimada em 75.000 habitantes, dos bairros Jardim Joana Dra'c, Jardim São João I, II e III, Recanto Verde I e II, Jardim Corisco, Jardim Martins Silva, Guapira I.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07		
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em decorrência da mudança da UBS Jardim Fontalis para o novo endereço na Rua Mota, nº 05, foi realizada recentemente uma contagem da população dos bairros deste entorno, com cálculo de uma população adstrita e com um espaço vazio assistencial à saúde, ou de difícil acesso, a uma população total estimada em 75.000 habitantes, incluindo os bairros: Jardim Joana D'Arc, Jardim São João, Recanto Verde I e II, Jardim Corisco, Jardim Martins Silva, e Guapira I. A população destes bairros se encontra extremamente vulnerável socioambiental e economicamente, com grande número de pessoas em sofrimento mental, portadora de transtornos psíquicos e alto índice de situações de violência notificadas tais como tentativas de suicídio e automutilação, o que justificaria a criação deste equipamento de saúde. Há a proposta, já aprovada por unanimidade pelo Conselho Gestor, em relação ao Terreno da Avenida Ushikichi Kamia x Rua Porfírio Vera Cruz, indicando Equipamentos de Saúde para o Terreno inicialmente apontado para a construção de: 1 UBS Mista (com 04 equipes de ESF); 1 CAPS Infantil e 1 PAI Jaçanã/Tremembé.

	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável	
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável	

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	135
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma UPA de Porte II na periferia do Distrito de Pedreira
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	UPA Porte II na periferia do Distrito de Pedreira Considerando a declaração emitida pela Supervisão de Saúde de Cidade Ademar na audiência Pública de Saúde realizada em 28/07/2018 de que há a necessidade da implantação de uma UPA de Porte II e no imóvel onde está instalada a UBS Integrada Parque Dorotéia. Considerando a declaração emitida pelo Movimento Popular de Saúde Cidade Ademar, Pedreira e Cupecê e Escola da Cidadania que exigiram na Audiência Pública de 28/07/2018, por necessidade constatada, à implantação de 01 (uma) UPA na periferia do território do distrito de Pedreira, especificamente, onde se encontra a UBS Integrada Parque Dorotéia.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já existe uma UPA na região, a UPA Dr. César Antunes da Rocha.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas para o exercício de 2022, e dados os limites orçamentários para investimentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	275
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	UPA 24 Horas na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Olá, na região da Vila Santa Tereza, Parque Bristol, Vila Livieiro, Cursino, temos UBS, AMA, AME, que funcionam em horários pré determinados, porém não temos nesta região uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento - 24hs, ou seja se um munícipe passar por algo que requer algum procedimento médio/pequeno este deve procurar hospital da região, que fica no bairro do Ipiranga. Portanto, temos várias localidades, onde pode-se explorar esse serviço.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Estão previstas reformas na AMA -Sacomã e no PS Augusto Gomes de Matos para se equiparar à estrutura de uma UPA.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas para o exercício de 2022, e dados os limites orçamentários para investimentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	343
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de equipe de ESF nas UBS dos 4 distritos da região da Penha
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de equipe de Estratégia da Família nas Ubs dos 4 distritos da região da Penha

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A implantação de ESF no município deverá seguir conforme priorização da necessidade, de acordo com a territorialização e disponibilidade de recursos.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Meta 9 do Programa de Metas 2021-2024 define a ampliação da cobertura da atenção básica com a implantação de 40 equipes de Estratégia de Saúde da Família, de responsabilidade da SMS. A regionalização da meta priorizará os distritos mais vulneráveis no âmbito da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	362
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um hospital na região Jardim Helena
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Devido a crescente População da Zona leste do Bairro de São Miguel Paulista e a falta de acessibilidade devido a linha de trem que faz uma linha divisória entre o JD Helena e São Miguel Paulista Surge a necessidade de um Hospital no Jd Helena, com pronto socorro e com capacidade para Leitos de internação com especialidades Cirúrgica, Ortopedista, Pediátrica, Neurologia, Pneumologista, Oncologista até por conta das distancias e também Maternidade. Antonio Bahia Nobre Conselho Participativo de São Miguel Paulista

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região leste conta com infraestrutura hospitalar suficiente para atender a população, A OMS preconiza 3 leitos por 1000 hab. Atualmente, o Município já atende a esta demanda.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	429
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de um Hospital no distrito do Campo Limpo/Capão Redondo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de um Hospital no distrito do Campo Limpo/Capão Redondo - o Município é proprietário do terreno localizado na Rua João Bernardo Vieira 108, que foi disponibilizado para venda, Lei 17216/2019, imóvel 3, terreno de 52000m2. O terreno precisa ser retirado de oferta para venda. A proporção de leitos por mil habitantes no município - públicos e privados - está em torno de 3,4. No distrito do Capão Redondo é 0,041; no Campo Limpo é 0,044 e na Vila Andrade é 0,312, conforme Mapa de Desigualdades Nossa São Paulo 2019.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região sul conta com o HM Fernando Mauro Pires da Rocha, hospital de grande porte e alta complexidade e o HM Moyses Deutsch, HE do Grajau e após diminuição expressiva da COVID 19 contará com o Hospital Municipal Guarapiranga e HM Josanias Castanho.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	447
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação da estrutura física da UBS Jd. Flor de Maio
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DA UBS JD FLOR DE MAIO Devido ao grande crescimento populacional da região, a UBS Jd. Flor de Maio tornou-se um espaço físico insuficiente para atender a população, salas pequenas e apertadas, corredores estreitos, local de espera sem estrutura adequada, Faz-se necessário a ampliação do espaço físico. O local tata-se de uma Área Institucional que consta na Planta Urbanística de Regularização, precisa de uma autorização jurídica Processo 1998-0.067.067-0 entre SEHAB e Proprietários para que seja realizado o Projeto e Ampliação do local.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A UBS Flor de Maio de fato tem um espaço físico restrito para corresponder à demanda, e seria pertinente a sua ampliação ou transferência para novo imóvel com área física e estrutura adequada.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	467
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento 24 horas na AMA Wamberto Dias Costa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	TRANSFORMAR ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE em 24 horas Transformar o Atendimento Médico Ambulatorial - (AMA WAMBERTO DIAS COSTA) localizado na Rua Paulo César, 60 Tremembé em ATENDIMENTO 24 horas

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Após levantamento da produção do AMA Wamberto Dias da Costa, no período de janeiro a maio/2021, constatamos que a unidade realiza, em média, 745 atendimentos médicos por dia, sendo a grande maioria em clínica médica; e 899 atendimentos de enfermagem. Destes atendimentos, apenas 123 são removidos por mês, um total de 5 remoções/dia, volume que não justifica a abertura da unidade por 24 horas. Ademais, já existe no território uma UPA que absorve os casos de maior complexidade e um hospital para as situações que exijam internação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	638
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação da UPA de Vila Nova Cachoeirinha
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação da UPA de Vila Nova Cachoeirinha

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está prevista a construção de uma UPA no Jardim Peri.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) e no Programa de Metas 2021-2024 (PdM), para a construção de uma UPA na região, a UPA Jd Peri. A obra deve ser iniciada em 2021 e finalizada em 2023.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	643
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar URSI na Vila Prudente
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação - URSI - UNIDADE DE REFERENCIA À SAÚDE DO IDOSO A Região Sapopemba Vila Prudente temos uma população com mais de 550.000 pessoas, uma população idosa com mais de 88.000 idosos.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considerando o documento norteador da PMSP, 2016; o documento Pacto pela Saúde, 2006; que 11,5% da população do território possuem 60 anos ou mais; considerando as projeções da fundação SEADE em relação ao aumento da população idosa nos próximos anos, "O índice de envelhecimento, que relaciona o total de pessoas com 60 anos ou mais de idade com a população que tem menos de 15 anos, deverá dobrar em 20 anos, passando de seis idosos para cada dez jovens, em 2010, para doze idosos para cada dez jovens em 2030". Devido ao envelhecimento de toda a população paulistana, desenvolvemos o acolhimento e atendimento dos idosos em todas as UBS da cidade, com o projeto Nossos Idosos. Além disso, a dificuldade de locomoção dos pacientes idosos vulneráveis impede os mesmos de percorrerem longas distancias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	691
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento especializado em geriatria nas UBS
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Garantir atendimento especializado com geriatra nos equipamentos de saúde que são porta de entrada dos serviços de saúde (UBS)

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Atenção à Saúde da Pessoa Idosa no município de São Paulo está organizada através da RASPI - Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, por meio de atendimento por geriatra através da URSI - Unidade de Referência em Saúde do idoso. O geriatra dá suporte para os idosos saudáveis e pré-frágeis que permanecem em atendimento na UBS, serviço da atenção primária que conta com médico clínico ou generalista, apto para o atendimento de nível básico. Dessa forma, não há necessidade de geriatra em UBS. As UBS são a porta de entrada para os usuários, recebidos por profissionais generalistas que atendem integralmente as necessidades, com capacitação atualizada para linhas de cuidados, incluindo o atendimento da saúde do idoso. Atualmente todas as UBS tem uma sala adequada para os idosos. Assim, como se trata de uma Política Municipal, não é viável ou pertinente implantá-la apenas em uma Supervisão Técnica de Saúde.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas para o exercício de 2022, e dados os limites orçamentários para investimentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	733
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	CAPS no Jd. Sto. Eduardo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAR 1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). NO BAIRRO DO JD STO EDUARDO Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável. Ainda assim, está previsto na meta 08 do Programa de Metas 2021-2024 a implantação de seis novos Centros de Atenção Psicossocial, de responsabilidade da SMS.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está previsto na meta 08 do Programa de Metas 2021-2024 a implantação de seis novos Centros de Atenção Psicossocial, de responsabilidade da SMS, com a regionalização ainda a definir, condicionada à avaliação técnica.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	848
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital e Maternidade Municipal Perus e Distrito Anhanguera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Precisamos urgentemente de um Hospital e Maternidade Municipal Perus e Distrito Anhanguera, uma vez que o censo do IBGE apresenta números defasados de habitantes constando nos dados oficiais apenas 176 mil habitantes, quando na realidade de hoje em pleno ano de 2021 é outra, praticamente o dobro no mínimo dos dados apresentados. hoje o bairro de Perus tem apenas 27 leitos para atender uma demanda de mais de 300 mil habitantes, o que fica totalmente comprometido e inviável o atendimento dos nossos moradores, superlotando o pouco equipamento de Saúde que temos. Não se nasce em Perus, nossas gestantes precisam correr para a cidade vizinha de Caieiras ou para o Hospital Geral de Taipas que fica fora do bairro para darem a luz. Precisamos urgentemente de um Hospital e uma maternidade na nossa região, pelo número imenso de habitantes, já poderíamos ser contemplados. Att: Paulo Robert Silva - Conselheiro de Saúde da Supervisão técnica do território e morador.

COMPETÊNCIA	
RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA ☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA ☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA		
RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região conta com unidades Hospitalares no entorno (HM Soares Hungria, HE de Taipas) suficiente pra atender a população, além do Hospital Municipal Adib Jatene que contará com leitos de clinicas gerais e maternidade após termino da Pandemia do COVID 19.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	849
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da UBS Jardim Jaraguá, e dentre outras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção da UBS Jardim Jaraguá (KM22), uma luta de mais de 10 anos, no qual esta proposta, já existe na Conferência Municipal de Saúde desde 2018 e que com uma reunião com o Secretário de Saúde no final de 2019, foi previsto agora em 2021 a possibilidade de colocar no Orçamento de 2022, recursos para começar a obra. Junto esta construção está previsto o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). O terreno já está com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O DA de Anhanguera conta somente com 4 UBS no território, com uma população de aproximadamente 90 mil hab. e em franca expansão. No entanto, há na região diversas barreiras geográficas (rodovias que dividem o território) que causam alguns vazios assistenciais e dificultam o acesso da população aos serviços. O terreno em questão apresenta, em sua maior parte, um grande active e seria necessária uma avaliação do solo para verificação da viabilidade da construção no local.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	864
SUBPREFEITUR A	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Centro de referência de saúde bucal
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL NO DISTRITO DO JARDIM HELENA Os Centros de Especialidades Odontológicas atendem as especialidades de periodontia, cirurgia oral menor, estomatologia, pacientes com deficiência, endodontia, prótese dentária e ortodontia/ortopedia funcional dos maxilares. Esse atendimento é destinado aos usuários que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde. Garantir à população atendimento integral em saúde bucal no atendimento proximo de seu domicilio sem necessidade de cair em regulação para ir para locais extremos e até mesmo para outros extremos da cidade. Bibliografia: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=220445 https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/2021_04_22_Mapa%20EstabS ervico_da_SMS_por_CRS_SUBPREFEITURA_MARCO_2021.pdf

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A indicação de implantação de mais 1 CEO é importante para que as demandas por diferentes especialidades odontológicas sejam atendidas. Porém, a regionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas é realizada por Supervisão Técnica de Saúde (STS) para regular vagas mais próximas da residência do usuário. Atualmente, temos o CEO São Miguel com 8 equipamentos odontológicos, 13 profissionais de 20h e com capacidade de ampliação em mais 11 profissionais. A comparação entre a oferta pela Atenção Básica e a demanda para CEO na região da STS São Miguel revela necessidade maior no DA de São Miguel do que no DA Jd. Helena, não justificando, desta forma a implantação de mais 1 CEO nessa localidade. Além disso, o território da Subprefeitura de São Miguel Paulista conta com 14 UBS com saúde Bucal, sendo que, destas, 5 estão no DA Jd. Helena, 3 no DA São Miguel e 6 no DA Vila Jacuí; e possuem como referência o Centro Especializado de Odontologia de São Miguel (CEO). O CEO São Miguel fica bem localizado e de fácil acesso a 4Km do DA Jd. Helena. O mesmo possui 8 cadeiras odontológicas, com todas as especialidades ofertadas, temos atualmente 2 endodontistas, 1 semiologista, 1 ortodontista, 1 periodontista, 1 cirurgião oral menor, 2 profissionais para atendimento de

	pacientes com necessidades especiais e 5 protesistas. Em relação a fila de espera de Especialidades Odontológicas na Subprefeitura de São Miguel, temos 4970 pacientes aguardando para especialidade, sendo que a maior fila é para próteses (3059). Esta demanda será atendida em 100% das UBS a partir de agosto de 2021. Diante do exposto entendemos que o CEO de São Miguel supre a demanda do território.
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	992
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma Geral do Hospital São Luís Gonzaga
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital São Luís Gonzaga - Reforma Geral. Local: Rua Michel Ouchana, nº 94 - Jaçanã, São Paulo. As instalações físicas do Hospital requerem reforma interna e externa, instalações elétricas e hidráulicas, assim como reestruturação da telefonia e informática, aquisição de novos equipamentos médicos e ampliação das especialidades para atender, visto que melhorará o atendimento de toda região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O hospital São Luiz Gonzaga é uma unidade conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde pertencente a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, o que impede a Secretaria de reformar a unidade. A despeito deste fato, por meio de emendas parlamentares e doações houve reforma em diversas unidades de internação e, com a cessação de uso do espaço do terreno foi possível a construção da UPA Jaçanã que acrescentou um novo pronto-socorro na região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Além disso, por se tratar de uma unidade pertencente à Santa Casa de Misericórdia, não está sob a governabilidade da SMS providenciar esta reforma. Apesar disso, há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1058
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma unidade da UPA no distrito do Itaim Paulista
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Itaim Paulista necessita com urgência de uma UPA a demanda da saúde no distrito que faz divisa com outros municípios como Itaquaquetuba, Ferraz de Vasconcelos, Poá e Guarulhos é muito grande para apenas um hospital. A construção de uma unidade da UPA no distrito do Itaim Paulista se faz necessário.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já temos a proposta de construção de UPA na região do Jardim Helena e outra na região do Atualpa.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas para o exercício de 2022, e dados os limites orçamentários para investimentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avanço Saúde (financiado com recursos do Banco

		Interamericano de Desenvolvimento - BID), da AMA/UBS Jardim das Oliveiras, na subprefeitura de Itaim Paulista.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1343
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	CAPS 3 em Vila Prudente
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Com a crise que passamos, cresceu o numero de pessoas com problemas com alcool e drogas, se faz necessario um CAPS 3 no territorio de Vila Prudente .

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Atualmente o território conta com 1 CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) para 25 UBS, com cerca de 500 mil habitantes. Trata-se também de reivindicação do Movimento de Saúde, tendo sido aprovado na última Conferência Municipal de Saúde (2019). Para a Coordenadoria de Saúde Sudeste há um projeto de abertura de um CAPS IJ na região do Cangaíba, futuramente.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está previsto na meta 08 do Programa de Metas 2021-2024 a implantação de seis novos Centros de Atenção Psicossocial, de responsabilidade da SMS, com a regionalização ainda a definir, condicionada à avaliação técnica.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1531
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da UBS VILA VERDE na região de Itaquera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção da UBS VILA VERDE na região de Itaquera, para subsidiar os pacientes da região e não sobrecarregar o atendimento da UBS VILA Santana. Tendo em vista que a região tem até o terreno doado para a construção da UBS VILA VERDE

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Coordenadoria Regional de Saúde Leste está averiguando a existência e condições de terreno na região. No entanto, houve ampliação de equipes ESF na região, com o objetivo de ofertar cobertura de assistência à população. Também houve ampliação do quadro da equipe de Atenção Básica na UBS mista de Vila Santana.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avança-Saúde (Financiado com recursos do

		Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), de 7 UBS localizadas na subprefeitura de Itaquera até 2023, sendo elas: a AMA/UBS Vila Itapema, UBS Dr. Júlio de Gouveia, UBS Itaquera, UBS Jd. São Pedro, UBS Jardim Marília, UBS Vila Regina, UBS Vl. Nossa Sra. Aparecida.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1686
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Prédio próprio para transferência da UBS ESF Jardim Robru Messias José da Silva
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	* Construção em prédio próprio para transferência da UBS ESF Jardim Robru Messias José da Silva.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conduzindo tratativas para providenciar uma localidade adequada para esta unidade.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1804
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Hospital municipal integrado Vila Carrão
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRADO VILA CARRÃO Serão 13 andares e 90 leitos para internação com atendimento em 15 especialidades clínicas: endocrinologia, reumatologia, oftalmologia, cardiologia, mastologia, otorrinolaringologia, urologia, vascular, ortopedia, proctologia, gastroenterologia, neurologia, dermatologia, pneumologia e hematologia. Também será oferecido atendimento em nove especialidades cirúrgicas, como oftalmologia, ginecologia, ortopedia, cirurgia geral, pediatria, entre outras. O corpo clínico contará com 463 profissionais, sendo 240 médicos. O objetivo é oferecer ao usuário serviços em toda a linha de cuidado: ambulatório de especialidades, apoio diagnóstico e clínica

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Existe na região o HM Carmino Carrichio, que é um Hospital de grande porte e alta complexidade. Além deste equipamento, temos previstas ampliações dos Hospitais Municipais Alexandre Zaio e Benedito Montenegro, o que aumentará significativamente a oferta de leitos para a região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c). Está previsto o início de obra para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para melhor assistir a Urgência e Emergência na região.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1813
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Medeiros
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação da UBSI Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Medeiros, e se possível transformar em UPA.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região possui um Pronto Socorro que está sendo transformado em UPA e um hospital municipal que absorve toda a demanda de maior complexidade
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), da UBS Dr. Luiz Paulo Gnecco,

		da UBS Pq. Novo Mundo II, da UBS VL. SABRINA e da UPA Vila Maria Baixa na subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1865
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Reabertura total do Hospital Sorocabana com gestão direta e 100% SUS
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Reabertura total do Hospital Sorocabana, utilização de todos os andares. Gestão direta e 100% SUS.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A reabertura total do Hospital depende de ampla reforma para atender as resoluções da ANVISA.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, já foram destinados R\$ 30 milhões pela Câmara Municipal de São Paulo para as obras, e há tratativas com o governo do Estado de São Paulo para municipalização do Hospital. Uma

		vez solucionados os trâmites jurídicos, o Hospital será reaberto.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1866
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização e realocização da UBS/OS Vila Anglo na rua Palestra Itália
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Revitalização e realocização da UBS/OS Vila Anglo na rua Palestra Itália;

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Para melhor assistência a população, se faz necessária a realocização da UBS. Uma vez que o imóvel é alugado, não cabe a realização de reformas. A SMS, portanto, está em busca de novo imóvel mais apropriado.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma até 2023, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), da AMA/UBS Vila

		Nova Jaguaré, da UBS Jd. Vera Cruz, UBS Pq. da Lapa, UBS Vila Jaguara, UBS VILA Romana na região da Lapa, além da construção da UBS Caju.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2075
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar Casa de Parto - Centro de Parto Normal
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar Casa de Parto Criados como estratégia governamental de humanizar a assistência ao parto no país, os Centros de Parto Normal (nome oficial) são ambientes que unem o aconchego do lar aos recursos necessários para o atendimento de partos normais de baixo risco. O tratamento oferecido é centrado nas necessidades e na segurança da parturiente e do bebê, com acolhimento e respeito.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta é pertinente, pois é uma diretriz da Rede Cegonha e da humanização do nascimento. A implantação de um CPN intra-hospitalar no Hospital São Luiz Gonzaga (Jaçanã) seria mais oportuna, pelo maior número de nascimentos. Não recomendamos que seja em Pirituba, pois a maternidade fechou e uma Casa de Parto isolada pode trazer riscos nos casos de transferência das pacientes. Para melhor assistência às gestantes (parto humanizado) deve ser priorizada a implantação das Centrais de Parto Normal em todas as maternidades do território. Em um segundo momento, poderá ser planejado a implantação das Casas de Parto.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. A SMS, em 2020, municipalizou os serviços do amparo maternal na Vila Mariana, importante equipamento para atendimento às mães de todo o Município de São Paulo, com previsão de melhorias do serviço e dos atendimentos através de convênio com o Hospital São Paulo.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2182
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Hospital em Cangaíba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Cangaíba necessita de um Hospital para seus 230.000 habitantes aproximadamente.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região sudeste e leste conta com infraestrutura hospitalar suficiente para atender a população. A OMS preconiza 3 leitos por 1000 habitante, e hoje o Município já atende a esta demanda.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2184
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	UPA 24 HORAS em Cangaíba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Cangaíba necessita de uma UPA 24 HORAS para desafogar nossas 2 UBS E 3 AMAS Integradas para atendermos os cerca de 230.000 habitantes do Distrito, implantando o serviço de Saúde da Família.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Sem programação nesta etapa. Possuímos uma UPA de porte 3 na região do Tatuapé, na Avenida Celso Garcia, 4.974 e temos a previsão de construção de uma UPA de porte 3 na Av. Conselheiro Carrão, 2.885, com capacidade de 22.000 atendimentos/mês. Salientamos que na área de Supervisão da Penha temos uma AMA para dar suporte e atender os habitantes da região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2335
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção e implantação de UBS na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Referente a meta 3 garantir à população atendimento integral à saúde solicito readequação das UBS de Sapopemba, solicito reforma de 4 UBS em SAPOPEMBA, reequipar 5 UBS em SAPOPEMBA implantar 3 novas UBS na região de Sapopemba visto o grande índice populacional em Sapopemba diante do aumento de novos empreendimentos na região.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	DA Sapopemba tem 16 UBS, sendo que 15 funcionam no modelo assistencial de Estratégia Saúde da Família, com 82% de cobertura do território. Uma unidade funciona no modelo tradicional (UBS Jd Grimaldi) e é possível transformá-la em ESF, fechando o DA em 100% nesta forma de organização. Ressaltamos ainda que, nos últimos 2 anos, 12 UBS tiveram intervenção em reformas, ampliação e aquisição de equipamentos.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2342
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma UPA na região da Vila União
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Referente a meta 3 garantir à população atendimento integral à saúde Solicito a construção de uma UPA em Vila União diante do aumento populacional no eixo Avenida Sapopemba e Avenida professor Luiz Ignácio Anhaia Mello solicita a construção da UPA Vila União em terreno público de escola desativada Visconde de Taunay na Avenida Sapopemba visto que este espaço encontra-se abandonado há vários anos solicito uma integração com a secretaria da educação para a viabilidade da construção dessa UPA referente a meta número 3.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está prevista a construção de uma UPA de PORTE 3, com capacidade de 22.000 atendimentos/mês em Sapopemba, na Rua Cristóvão Vasconcelos, 147, com previsão para o primeiro semestre de 2024.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) para a construção da UPA-Sapopemba. A obra deverá ser iniciada em 2021, com previsão de término em 2023.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2456
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Centro de Especialidades e exames laboratoriais
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Um Centro de Especialidades e exames laboratoriais (Saúde). Observação: Proposta aprovada pelo CPM Jabaquara para o Orçamento 2021 (ainda não executada). São Paulo, 02/05/2021. Mauro Alves da Silva, jornalista Presidente do Grêmio SER Sudeste - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor. Diretor de Comunicação do Consabeja Jabaquara - Conselho das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências. Editor da Tribuna do Jabaquara Secretário Geral do CPM Jabaquara

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considera-se pertinente a ampliação do Ambulatório de especialidades CECI e da implantação de um centro de diagnóstico local. Já existe uma proposta para a implantação de um Polo de Curativos no AE CECI.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2540
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma UPA Porte 3 na Cidade Ademar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CONSTRUÇÃO UPA PORTE 3 CIDADE ADEMAR

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	No território da Cidade Ademar já existem a UPA na região, a UPA Santo Amaro - Dr. José Sylvio de Camargo, que é de porte 3, com capacidade de 22.000 atendimentos/mês, a UPA - Pedreira - Porte 1, na Av. Nossa Sra. de Sabará, 4901. Portanto, entende-se que há estrutura para suprir a demanda por este tipo de equipamento.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2863
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Novas UBS, com indicação de localidades
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Com a expansão imobiliária no DA Raposo Tavares há a necessidade de implantação de nova UBS no território hoje atendido pela UBS Jd Boa Vista e indicamos prioritariamente terreno da COHAB na rua Cachoeira do Poraque, em negociação entre secretarias da habitação e saúde ou na av Kenkite Schinomoto como contrapartida do empreendimento da TENDA. (esta é a unidade prioritária do território do Butantã) Nova UBS na região do Jd Jaqueline, área de extrema vulnerabilidade também se faz necessário. Ainda no DA Raposo Tavares entre UBSs S Jorge e Paulo VI evidenciamos necessidade de mais uma nova UBS.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	UBS Região Raposo Tavares - Proposta viável porque visa atender parte da população da UBS Jardim Boa Vista, representada pela COHAB Munck e Raposo Tavares que estão a uma distância de aproximadamente 6 km, bem como a população de empreendimentos imobiliários construídos na região. Terceira UBS entre as UBS Paulo VI e São Jorge - Proposta viável porque a construção de uma terceira UBS nesta região pode ser útil para redimensionar o número de equipe ESF. Hoje a UBS Paulo VI conta com 10 equipes ESF e a UBS São Jorge com 9 equipes. Vale ressaltar que ambas são UBS/AMA Integradas com volume considerável de pronto atendimento. Lembrando que estas unidades fazem divisa com o município de Taboão da Serra, o que contribui para a procura de pronto atendimento. UBS Jardim Jaqueline II - Proposta viável porque a construção de mais uma UBS na região do território do Jardim Jaqueline tem o objetivo de ampliar o atendimento a uma população de alta vulnerabilidade com o modelo ESF. A Coordenadoria Regional de Saúde já iniciou discussões com o objetivo de viabilizar a construção.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), de 06 UBS na subprefeitura do Butantã (Complexo Jd Peri-Peri, UBS Caxingui, UBS Jardim D'abril, UBS Vila Borges, UBS Vila Dalva e UBS Butantã), além da construção de mais 1 UBS (UBS Jardim Malta II) e uma UPA (UPA Rio Pequeno).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2889
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Unidade Básica de Saúde na região do Largo da Batata
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar UBS (Unidade Básica de Saúde) na região do Lgo. da Batata. A Subprefeitura de Pinheiros é uma das que tem o menor número de serviços públicos de saúde da Atenção Primária, proporcional à sua população. Na região do Lgo. da Batata encontram-se bolsões de vulnerabilidade socio-econômica que precisam de maior atenção à promoção, prevenção, assistência e reabilitação em saúde. É fundamental a implantação de uma UBS com Equipe de Atenção Básica (EAB) e cuidados na Saúde da Criança, do Adulto, do Idoso, Saúde Mental, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, etc.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A região já está coberta pela UBS/ESF Manoel Joaquim Pera, localizada na Vila Madalena.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), das UBS Alto de Pinheiros e UBS Manuel Joaquim Pera, além da construção da UPA Lapa, na subprefeitura de Pinheiros até 2023.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2938
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementação de Unidade Básica de Saúde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	VILA MARIANA PRECISA URGENTE DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE!!! SOMOS MAIS DE 295.000 mil habitantes (censo de 2010),. Vila Maria possui um vazio assistencial na atenção básica, temos comunidades carentes no território com a de Mario Cardim com mais de 400 familias e outras localizada no Bairro proximo a Chacara Klabim, com numwo expressivos de crianças, além de uma população numerosas de aposentados, que por inflação gigantesca e por medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar , (ANS),, Muitos aposentados não conseguem manter plano de saude, e recorre ao SUS (Sistema Único de Saúde) que atende a todos os brasileiros. De acordo com os principios da OMS, a cada 20.000 mil habitantes é necessario uma Unidade Básica de Saúde, Dentro deste contexto O Distrito de Vila Mariana precisa urgente atender seus moradores . COM a Inauguração da UPA VILA MARIANA PROXIMO AO HOSPITAL SÃO PAULO, PODEMOS TRANSFERIR O AMA SANTA CRUZ PARA UMA UBS.

COMPETÊNCIA	
RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA ☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: [ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA ☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA		
RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Existe de fato a necessidade de uma unidade de atenção básica para o atendimento à população. Nesse sentido, já há tratativas com o Governo do Estado para a municipalização de imóvel para a implantação de uma UBS na região.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável	

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício. Apesar disso, já existem tratativas com o Governo do Estado de São Paulo para a municipalização de imóvel para implantação de uma UBS na região, e há a previsão de reforma, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), da UBS CRHMTIPIS Bosque da Saúde, localizada na subprefeitura de Vila Mariana. No entanto, tais projetos não serão entregues ainda em 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3009
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Hospital Mandaqui: Reforma Geral, Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamento
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital Mandaqui - Reforma Geral, Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamentos. Local: Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo. Esta unidade necessita de reforma geral, interna e externa, ampliação do número de leitos e aquisição de novos equipamentos de saúde e de especialidades, visto que o Hospital Mandaqui possui alto índice de procura por parte dos munícipes, por conta do ótimo atendimento, variedade e qualidade de especialidades.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Hospital Mandaqui é de uma unidade de gestão do Governo Estadual, o que impossibilita o Município de atender o pleito solicitado.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não se trata de competência municipal. Além disso, destacamos que há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3011
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	URSI Ermelino Matarazzo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Pedimos Implantar próximo de UBS – Unidade Básica de Saúde a URSI - UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DO IDOSO ampliar serviços de saúde para os idosos, com equipe multidisciplinar voltada para pessoas idosas. Isso posto pedimos a V.Sas. executar projeto para construção da URSI – UNIDADE DE REFERENCIA A SAUDE DO IDOSO de Ermelino Matarazzo em local já determinado e com a transferência de titularidade para a Secretaria Municipal da Saúde;

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Considerando o documento norteador da PMSP, 2016; o documento Pacto pela Saúde, 2006; que 11,5% da população do território possuem 60 anos ou mais; considerando as projeções da fundação SEADE em relação ao aumento da população idosa nos próximos anos, “O índice de envelhecimento, que relaciona o total de pessoas com 60 anos ou mais de idade com a população que tem menos de 15 anos, deverá dobrar em 20 anos, passando de seis idosos para cada dez jovens, em 2010, para doze idosos para cada dez jovens em 2030”. Devido ao envelhecimento de toda a população paulistana, desenvolvemos o acolhimento e atendimento dos idosos em todas as UBS da cidade, com o projeto Nossos Idosos. Além disso, a dificuldade de locomoção dos pacientes idosos vulneráveis impede os mesmos a percorrerem longas distancias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3145
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de um dos CAPS na proximidade do território indígena Guarani
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de CAPS Nossa recomendação é a construção de um dos CAPS na proximidade do território indígena Guarani, visando também o atendimento da comunidade, realizando inclusive uma busca ativa para identificação da demanda por este tipo de atendimento. Proposta recomendada pelo Minipúblico de Pirituba-Jaraguá

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	No território da STS ST/JT existe um CAPS II III, localizado em Santana, que atende a toda população do território. Do ponto de vista técnico assistencial não se justifica a implantação de um outro CAPS no território da aldeia indígena, pois na Supervisão Técnica de Pirituba contamos com um CAPS Adulto III e um CAPS Álcool e Drogas III que oferecem atendimento contínuo e ficam abertos 24 horas, 7 dias por semana, incluindo feriados. Estes CAPS oferecem atividades de segunda a sexta-feira, das 7hs às 19hs, e também acolhem casos novos e já inseridos, sem necessidade de agendamento prévio ou qualquer outra barreira de acesso. Entre 19hs e 7hs, e nos finais de semana e feriados, oferecem acolhimento noturno, cuja indicação é de prerrogativa do CAPS III. Outros pontos da Rede de Atenção Psicossocial, inclusive a UBS de referência da aldeia, que identifiquem a necessidade desse recurso, devem obrigatoriamente articular este cuidado previamente com o CAPS III, a fim de garantir a qualificação e continuidade do cuidado em rede do território. As ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos ou individualmente, destinadas aos usuários, suas famílias e comunidades, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. Os Projetos Terapêuticos Singulares acompanham o usuário em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassando, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios. As atividades contam com atendimentos individuais, ações coletivas, oficinas terapêuticas e ações de articulação junto aos demais Serviços de Saúde da rede e de outros setores (Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Assistência Social).

	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Programa de Metas 2021-2024 inclui a Meta 08 - implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial, de responsabilidade da SMS, com a regionalização ainda a definir, condicionada à avaliação técnica.
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável	
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável	

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	348
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Base de GCM ambiental na região do Distrito Vila Andrade
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Base da GCM Ambiental: devido ao alto índice de ocorrências ambientais. Se faz necessária uma base de GCM ambiental na região do Distrito Vila Andrade

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Realizada análise do mapa da área Sul de São Paulo pela Unidade da GCM responsável, onde está inserido o Distrito de Vila Andrade, foram verificadas poucas áreas verdes de Interesse Ambiental, e que em sua maior parte são áreas já urbanizadas e por esta razão não há ocorrências de natureza ambiental. Foi salientado pela unidade que nos dias atuais é inviável criar novas Bases para compor efetivo, uma vez que a atuação dos guardas fica limitada aos arredores da unidade, ou seja, em um raio de no máximo 100 metros, e, em caso de ocorrência, a orientação é acionar uma viatura para apoio, nesse sentido, é mais viável e eficaz a utilização de efetivo no policiamento motorizado diuturnamente. Atualmente o efetivo da IRDAM-CM, Inspetoria Ambiental Capivari Monos, responsável pela região Sul de São Paulo, não dispõe de efetivo para atuar na região de Campo Limpo, sendo necessário aumentar o efetivo.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Em análise ao contido nos autos, relativamente aos aspectos jurídicos, não vislumbramos óbices ao atendimento da proposta em referência, haja vista estar inserida dentro do escopo, atribuições e competência da Guarda Civil Metropolitana - GCM nos termos da legislação vigente. Considerando os apontamentos realizados pela Inspeção Ambiental Capivari Monos, manifestamo-nos pela inviabilidade da propositura em tela.
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Com base na análise técnica da proposta em si, demonstrada a inviabilidade, não há o que se falar em despesas. Quanto ao policiamento na região, este já é realizado e não traz nenhuma oneração para o Município, uma vez que tal atividade já faz parte das atribuições da Guarda Civil Metropolitana.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	145
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Alocar a sede da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia no território
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Gostaria de propor o estudo para que a sede da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia seja inserida no território da Subprefeitura, já que hoje está localizada na área de atuação da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: Subprefeitura Freguesia-Brasilândia <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08		
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, depende de indicação de local, assim como estudo prévio, referente às condições do terreno, tais como estudo de contaminação do solo, topografia e domínio da área.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta totalmente viável ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	282
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de mais áreas de lazer em toda a região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de mais áreas de lazer nos Bairros Hoje temos o parque Recreio em parelheiros mais conhecido como chácara progresso e temos muitos espaço para criar uma área de lazer uma delas fica localizada na Rua Sônia n 549 conhecido como praça das Palmeiras já estamos a mais o menos 10 anos batalhando para que o poder público possa criar está praça que atenderá a todos tanto o bairro chácara progresso como o Vila rochel sempre que nos moradores podemos solicitamos a limpeza do local via 156 e sempre somos atendido . #pracadaspalmeiras

ANÁLISE DA PROPOSTA	
RETORNAR ATÉ 20/08	
	CRITÉRIO TÉCNICO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS Necessário realização de estudo técnico do local indicado, por questões de contaminação de solo, domínio da área e viabilidade técnica.
	PARECER TÉCNICO FINAL ☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS (insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL ☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS Sem previsão orçamentária para 2022.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL ☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AValiação FINAL DA PROPOSTA ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO

(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(PROJETO/ATIVIDADE)**

(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação").
FORMATO: [OO.UU.AAAA]

ODS

(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)

PdM

(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

RETORNAR ATÉ 20/08

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	285
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Continuidade das obras da Elevatória 2 no Jardim Progresso
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Que a Sabesp poça dar continuidade da elevatória 2 do Jardim Progresso para que todos moradores possam ter o mínimo de dignidade referente a coleta dos esgoto e as casas que não pode ser ligada pois fica a abaixo do nível da Rua mais da para ser ligado se tiver o programa se liga na rede e também verificar o estudo para melhora o abastecimento de água no bairro do Jardim progresso mais para o fundo do bairro onde a água falta muito na que local

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SABESP <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, considerando que esta obra depende de estudo técnico para intervenção por parte da concessionária da Sabesp e não é de competência municipal.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	459
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Pavimentação de ruas especificadas, em Itaquera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Pavimentação destas 3 ruas que estão localizadas na área que pertence à Itaquera, isso se torna um problema muito grande com ou sem chuva é poeira e lama são elas: HISAJI MORITA - Altura dos números: 01 ao 1621 / ZITUO KARASAWA - Altura dos números: 1522 ao 2001 / HIROVO KAMINOBO - Altura dos números: 375 ao 667

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / Subprefeitura Itaquera

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A proposta viável, sem restrição técnica, a intervenção apresentada referente a pavimentação se faz necessário a execução, considerando que se trata de vias de ligação entre bairros, onde após concluído a pavimentação e a execução da calçada hoje inexistente, vai proporcionar maior segurança aos munícipes, bem como melhorar a condição do trânsito dos veículos de passageiros e de carga na região. Proposta viável totalmente.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta totalmente viável ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	908
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Saneamento básico e asfalto na região da Chácara Flórida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	GOSTARIA DE INCLUIR NO ORÇAMENTO A PROPOSTA DE SANEAMENTO BASICO E ASFALTO NA REGIAO DA CHACARA FLORIDA , JD ARACATI.O PL 211 DE 2019 QUE TRATA DA QUESTAO ESTA ARQUIVADO.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): SMSUB / SIURB / DAEE

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, considerando que para execução de pavimentação e saneamento básico, será necessário definição do arruamento definitivo das ruas existentes na região compreendida pela Chácara Florida.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão orçamentária para execução da proposta em 2022.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1168
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Urbanização do Córrego Rio das Pedras e continuação da Via Pública
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	urbanização do Corrego Rio das Pedras e continuação da Via Pública que está ao fundo do mesmo, para ligar a Estrada Lazaro Amancio de Barros/ Avenida José da Natividade/ AVENIDA João Paulo/ Marginal permitindo alternativa e fluidez de saída e entrada no distrito da Brasilândia. HÁ um processo já existente número 2008.0.364.721-9

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Freguesia-Brasilândia / SMSUB / SEHAB / SIURB

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, sendo necessário estudo de trânsito e estudo técnico para implantação.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1591
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes , entre outras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proponho a utilização do espaço ao lado da EE Ruy de Melo Junqueira, na Av. dos Metalúrgicos de melhorias do terreno baldio com a conclusão da Rua Barão Diniz de Samuel oferecendo uma saída para o Jd. Souza Ramos até a Av. dos Metalúrgicos; uso do espaço, hoje abandonado para a construção da sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes (que hoje é alugada), com a possibilidade de implantar no mesmo espaço uma unidade do Descomplica SP, além de uma praça multiuso para revitalizar o espaço. Isso irá oferecer maior qualidade de vida e segurança.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, depende de estudo prévio, referente às condições do terreno, tais como estudo de contaminação do solo, topografia e domínio da área.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta totalmente viável ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se inviável, do ponto de vista orçamentário, para este exercício.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1981
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Não permitir a instalação de grades/cercas ao redor das praças da região.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Em busca de incentivar as praças como espaços educativos, culturais e agregadores, a proposta visa não permitir a instalação de grades/cercas ao redor das praças.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): Subprefeitura Pinheiros / SMSUB / SVMA

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Proposta inviável, considerando que a proposta poderá proporcionar insegurança aos usuários
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2476
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais e o Programa de Combate ao desperdício
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais para, pelo menos, 1 por subprefeitura, disponibilizando 30% de permissões para produtores ou comerciantes que comercializem alimentos da agricultura familiar e orgânica ou em transição. Ampliar a rede de mercados municipais para, pelo menos 1, por subprefeitura, disponibilizando 30% de permissões para produtores ou comerciantes que comercializem produtos da agricultura familiar e orgânica ou em transição.

ANÁLISE DA PROPOSTA	
RETORNAR ATÉ 20/08	
	CRITÉRIO TÉCNICO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS Proposta inviável considerando que para implantação necessita de estudo técnico pelo Departamento de Abastecimento – ABAST e reorganização dos espaços para implantação.
	PARECER TÉCNICO FINAL ☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS (insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL ☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS Não há previsão de recursos orçamentários.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL ☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).

COMPROMISSO

(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(PROJETO/ATIVIDADE)**

(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação").
FORMATO: [OO.UU.AAAA]

ODS

(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)

PdM

(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

RETORNAR ATÉ 20/08

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2575
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Parque linear ao redor da SABESP, no Alto da Boa Vista.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Parque linear ao redor da SABESP do Alto da Boa Vista. Alargamento das calçadas, jardins de chuvas e calçadas permeáveis para drenagem, área para moradores realizarem atividades físicas e redução do trânsito de passagem pelo bairro.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Necessário realização de estudo técnico do local indicado, por questões de contaminação de solo, domínio da área e viabilidade técnica.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não há previsão de orçamento para 2022.

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1624
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização do Rio Tamanduateí e área do Parque Dom Pedro II
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Revitalização do Rio Tamanduateí e área do Parque Dom Pedro II, seguindo o modelo de Madrid, com a retirada das faixas de rolamento da avenida do Estado na altura do Mercado Municipal e a criação de calçadas largas, arborizadas.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não existe, no âmbito desta Secretaria, planejamento para projetos específicos nos locais mencionados, porém a área está circunscrita no PIU Setor Central, em elaboração.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO		

	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	335
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do Parque Cabeceira do Cabore
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do Parque Cabeceira do Cabore PI 77/2020

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O PDE2014 (Lei Municipal nº 16.050/2014) previu em seu Quadro 7 as áreas prioritárias na cidade para a implantação de parques que norteiam essas ações na SVMA. Após análise, identificamos que o parque citado na proposta não consta como área prioritária e, consequentemente, até o momento fora do planejamento a curto e médio prazo. No entanto, como é sabido, neste ano está prevista a revisão do PDE2014 onde poderão ser apontadas pela população a indicação de novas áreas a serem incluídas como prioritárias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável

	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	448
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Parque Linear no Jd. Vila Formosa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CRIAR PARQUE LINEAR JD VILA FORMOSA Localização entre as Ruas Caravela Rosa e Av. Cipriano Rodrigues , atrás do CDC Estrela do Jd Vila Formosa. Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano. Assim, o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O PDE2014 (Lei Municipal nº 16.050/2014) previu em seu Quadro 7 as áreas prioritárias na cidade para a implantação de parques que norteiam essas ações na SVMA. Após análise, identificamos que o parque citado na proposta não consta como área prioritária e, consequentemente, até o momento fora do planejamento a curto e médio prazo. No entanto, como é sabido, neste ano está prevista a revisão do PDE2014 onde poderão ser apontadas pela população a indicação de novas áreas a serem incluídas como prioritárias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1290
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Corredor Verde no local que especifica
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de um corredor verde pelas vias: Rodovia Imigrantes, Av. Prof. Abraão de Moraes e Av. Dr. Ricardo Jafet interligando o Parque Estadual das Fontes do Ipiranga e Jardim Botânico ao Parque da Independência. Com finalidade de abrigar e preservar avifauna no espaço urbano.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Área de canteiro central de viário de grande tráfego e ao longo do córrego Ipiranga. No entanto, informamos ainda que ao longo de quase todo o trajeto há presença de árvores que cumprem a função de conexão entre os dois parques.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	2176
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação e implementação o Parque do Rio Bixiga
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar e implementar o Parque do Rio Bixiga no perímetro entre as ruas Jaceguai, Abolição, e Santo Amaro. É uma demanda da comunidade, comerciantes, artistas, ativistas, espiritualistas, especialistas, e de muitas pessoas que deixam outro futuro para a cidade. O parque distingue -se pela articulação e compromisso de patrimônio histórico, cultural, ambiental e artístico do Bixiga. A renaturalização do Rio Bixiga é uma perspectiva importante para resgatar e restituir o direito dos recursos naturais como entidades portadoras de direitos. O parque assume uma urgência por estar em área de baixa cobertura arbórea e poucos equipamentos de lazer e proteção ambiental. É também uma iniciativa que articula as dimensões cultural, comunitária, agroecológica, diálogo intergeracional e a gestão popular.

RETORNAR ATÉ 26/07	COMPETÊNCIA	
	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SMUL e SP Urbanismo. <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O PDE2014 (Lei Municipal nº 16.050/2014) previu em seu Quadro 7 as áreas prioritárias na cidade para a implantação de parques que norteiam essas ações na SVMA. Após análise, identificamos que o parque citado na proposta não consta como área prioritária e, consequentemente, até o momento fora do planejamento a curto e médio prazo. No entanto, como é sabido, neste ano está prevista a revisão do PDE2014 onde poderão ser apontadas pela população a indicação de novas áreas a serem incluídas como prioritárias.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)

	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	2575
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Parque linear ao redor da SABESP, no Alto da Boa Vista.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Parque linear ao redor da SABESP do Alto da Boa Vista. Alargamento das calçadas, jardins de chuvas e calçadas permeáveis para drenagem, área para moradores realizarem atividades físicas e redução do trânsito de passagem pelo bairro.

COMPETÊNCIA

RETORNAR ATÉ 26/07	QUESTIONAR COMPETÊNCIA	☒ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável: SMSUB. _____ <i>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha]</i>
	COMPETÊNCIA COMPARTILHADA	☐ Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is): _____

ANÁLISE DA PROPOSTA

RETORNAR ATÉ 20/08	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Comentários da CPA: Trata-se de intervenções em calçadas de viário consolidado que não se caracterizam como parque linear. Art. 12, IV, da Lei nº 13.399 de 2002.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do município sob a ótica orçamentária)

	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

RETORNAR ATÉ 20/08	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)